

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Pregão Presencial Nº. 032/2017

Empresas Participantes:

IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME

OPÇÃO INFORMÁTICA SERVIÇOS LTDA EPP

L F COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA E REP LTDA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis”.

Início do Processo



SUMÁRIO

01. MEMORANDO 865/2017.....	001
02. AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO 865/2017	003
03. COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO 1774/2017	005
04. ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO – COTAÇÃO 1774/2017	014
05. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO.....	018
06. MEMORANDO Nº 042/2017	019
07. RESOLUÇÃO Nº.035/2017– NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	043
08. MEMORANDO 099/2017 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO.....	045
09. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL	046
10. PARECER PRÉVIO EDITAL.....	105
11. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017.....	106
12. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	107
13. RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO	110
14. PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO	112
15. CREDENCIAMENTO.....	114
16. ENVELOPE 01 - PROPOSTAS	148
17. ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO EMPRESA VENCEDORA.....	179
18. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL.....	223
19. REALINHAMENTO DE PREÇOS.....	228
20. MAPA COMPARATIVO	236
21. PARECER DA COMISSÃO.....	237
22. MEMORANDO 108/2017 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO.....	238
23. PARECER JURIDICO	239

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



24. OFICIO ENCAMINHADO PARA A DIRETORIA	240
25. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	241
26. AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017	242
27. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO	243
28. CONTRATO 029/2017	244
29. CONTRATO 030/2017	258

MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 865/2017 - PROC. N.º 998/2017

Cazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO **DATA:** 06/06/2017

NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO: ADMINISTRATIVO

DIRETORIA: DIRETORIA ADM FINANCEIRA

NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS **NÚCLEO CONS.:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

VEÍCULO: **PLACA:**

REQUERENTE: JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
28171	PROCESSADOR 7400	UN	10
7631	MONITOR LED 21,5 "	UN	10
24222	MONITOR LED/LCD 18.5	UN	20
012	GABINETE TORRE VERTICAL COM 4 BAIAS	UN	20
28175	GRAVADORA DE DVD EXTERNA USB	UN	10
27985	HD EXTERNO 2 TB	UN	5
23770	LEITOR E GRAVADOR DE DVD	UN	10
23505	MEMÓRIA DDR3 - 4 GB	UN	20
26374	MEMÓRIA DDR3 - 8 GB -1333	UN	10
22068	MOUSE OPTICO USB	UN	50
27986	PEN DRIVE 32GB	UN	10
9029	PLACA PCI WIRELESS PADRAO 802.11/G	UN	20
23503	PLACA MAE	UN	20
10015	PROCESSADOR 6100	UN	20
5373	TECLADO USB	UN	20
7059	FONTE ATX 400 W	UN	30
2065	NOBREAK 600 VA	UN	20
23911	BATERIA SELADA P/ NOBREAK - 12V 9AMP	UN	20
22466	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER USB	UN	5
28170	LEITOR DE CARTÃO	UN	5
28176	PROJETOR DE IMAGEM	UN	2
28177	TELEVISOR DE 48 POLEGADAS	UN	2
78	TELEVISOR DE 42 POLEGADAS	UN	2
28179	MOUSE PAD	UN	30
28180	CAIXA AMPLIFICADA	UN	2
28181	MICROFONE SEM FIO	UN	5
28182	MICRO COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR 8GB	UN	20
28183	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR 8GB	UN	20
26381	TECLADO E MOUSE SEM FIO	UN	10
23773	HD EXTERNO 1TB	UN	30
25014	HD SATA 1TB 7200 RPM	UN	30
7660	PEN DRIVE - 16 GB	UN	2
28184	CANETA LASER P/ DATASHOW	UN	2
28187	RACK P/ SERVIDOR PEQUENO	UN	1
28186	RACK P/ SERVIDOR MEDIO	UN	30
28188	CHAVE OFFICE 2016	UN	30
28189	CHAVE WINDOWS 7 64 BITS PROFESSIONAL	UN	30



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Proc. Licitatório - CODER

Página: 0002

Comissão Perm. Licitação

Frazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº .

RONDONÓPOLIS-MT, 6 DE JUNHO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silva
Gerente de Deptº ADM/Compra
CODER

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 865/2017 - PROC Nº 865/2017

Brizlene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO **DATA:** 06/06/2017
NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO: ADMINISTRATIVO
DIRETORIA: DIRETORIA ADM FINANCEIRA
NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS
VEÍCULO: **PLACA:** **NÚCLEO CONS.:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
REQUERENTE: JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ITENS		UNID.	QTDE
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
28171	PROCESSADOR 7400	UN	10
7631	MONITOR LED 21,5 "	UN	10
222	MONITOR LED/LCD 18.5	UN	20
012	GABINETE TORRE VERTICAL COM 4 BAIAS	UN	20
28175	GRAVADORA DE DVD EXTERNA USB	UN	10
27985	HD EXTERNO 2 TB	UN	5
23770	LEITOR E GRAVADOR DE DVD	UN	10
23505	MEMORIA DDR3 - 4 GB	UN	20
26374	MEMORIA DDR3 - 8 GB -1333	UN	10
22068	MOUSE OPTICO USB	UN	50
27986	PEN-DRIVE 32GB 1.5	UN	10
9029	PLACA PCI WIRELESS PADRAO 802.11/G	UN	20
23503	PLACA MAE	UN	20
10015	PROCESSADOR 6100	UN	20
5373	TECLADO USB	UN	20
7059	FONTE ATX 400 W	UN	30
2065	NOBREAK 600 VA 1.5	UN	20
23911	BATERIA SELADA P/ NOBREAK - 12V 9AMP	UN	20
22466	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER USB	UN	5
28170	LEITOR DE CARTÃO	UN	5
28176	PROJETOR DE IMAGEM 1.5	UN	2
177	TELEVISOR DE 48 POLEGADAS	UN	2
178	TELEVISOR DE 42 POLEGADAS	UN	2
28179	MOUSE PAD	UN	30
28180	CAIXA AMPLIFICADA	UN	2
28181	MICROFONE SEM FIO	UN	5
28182	MICRO COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR 8GB	UN	20
28183	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR 8GB	UN	20
26381	TECLADO E MOUSE SEM FIO 1.5	UN	20
23773	HD EXTERNO 1TB	UN	10
25014	HD SATA 1TB 7200 RPM	UN	30
7660	PEN DRIVE - 16 GB	UN	30
28184	CANETA LASER P/ DATASHOW	UN	2
28187	RACK P/ SERVIDOR PEQUENO	UN	2
28186	RACK P/ SERVIDOR MEDIO	UN	1
28188	CHAVE OFFICE 2016	UN	30
28189	CHAVE WINDOWS 7 64 BITS PROFISSIONAL	UN	30



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Proc. Licitação - CODER
Página: 0004
Comissão Perm. Licitação
Página 2 de 2

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº .

AUTORIZO O MEMORANDO DE NÚMERO 865 DO ANO DE 2017 E PROCESSO NÚMERO 998

RONDONÓPOLIS-MT, 6 DE JUNHO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silva
Gerente de Depto ADM/Compras

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 1774/2017.

NOME/ R. SOCIAL PAULO VICTOR FERNANDES SALES ME
FANTASIA MICROPLUS INFORMATICA
C.P.F./ C.N.P.J. 09.053.731/0001-70
R.G./ I.E. 13344004-4 **FONE:** (66) 99613-4336
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO DE MATOS, 1941, STA CLARA

PAULO VICTOR FERNANDES SALES-ME
CNPJ: 09.053.731/0001-70
INSC. EST.: 13.344.004-4
Rondonópolis - MT - Cel. 8401-6043

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

ITENS		QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
2065	NOBREAK 600 VA	20	UN	340,00	6800,00
5373	TECLADO USB	20	UN	20,00	400,00
7059	FONTE ATX 400 W	30	UN	59,00	1770,00
761	MONITOR LED 21,5 "	10	UN	645,00	6450,00
7660	PEN DRIVE - 16 GB	30	UN	38,00	1140,00
9029	PLACA PCI WIRELESS PADRAO 802.11/G	20	UN	79,90	1598,00
10015	PROCESSADOR 6100	20	UN	756,00	15120,00
22068	MOUSE OPTICO USB	50	UN	8,00	400,00
22466	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER USB	5	UN	215,00	1075,00
23503	PLACA MAE	20	UN	377,00	7540,00
23505	MEMORIA DDR3 - 4 GB	20	UN	195,00	3900,00
23770	LEITOR E GRAVADOR DE DVD	10	UN	80,00	800,00
23773	HD EXTERNO 1TB	10	UN	390,00	3900,00
23911	BATERIA SELADA P/ NOBREAK - 12V 9AMP	20	UN	99,00	1980,00
24222	MONITOR LED/LCD 18.5	20	UN	499,00	9980,00
25012	GABINETE TORRE VERTICAL COM 4 BAIAS	20	UN	135,00	2700,00
25014	HD SATA 1TB 7200 RPM	30	UN	359,00	10770,00
26374	MEMORIA DDR3 - 8 GB -1333	10	UN	389,00	3890,00
26381	TECLADO E MOUSE SEM FIO	20	UN	99,00	1980,00
27985	HD EXTERNO 2 TB	5	UN	760,00	3800,00
27986	PEN DRIVE 32GB	10	UN	100,00	1000,00
281	LEITOR DE CARTÃO	5	UN	40,00	200,00
28171	PROCESSADOR 7400	10	UN	759,00	7590,00
28175	GRAVADORA DE DVD EXTERNA USB	10	UN	95,00	950,00
28176	PROJETOR DE IMAGEM	2	UN	2375,00	4750,00
28177	TELEVISOR DE 48 POLEGADAS	2	UN	2330,00	4660,00
28178	TELEVISOR DE 42 POLEGADAS	2	UN	1850,00	3700,00
28179	MOUSE PAD	30	UN	29,90	897,00
28180	CAIXA AMPLIFICADA	2	UN	485,00	970,00
28181	MICROFONE SEM FIO	5	UN	447,90	2239,50
28182	MICRO COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR 8GB	20	UN	3170,00	63400,00
28183	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR 8GB	20	UN	2500,00	50000,00
28184	CANETA LASER P/ DATASHOW	2	UN	230,00	460,00
28186	RACK P/ SERVIDOR MEDIO	1	UN	1399,00	1399,00
28187	RACK P/ SERVIDOR PEQUENO	2	UN	449,00	898,00
28188	CHAVE OFFICE 2016	30	UN	890,00	26700,00
28189	CHAVE WINDOWS 7 64 BITS PROFISSIONAL	30	UN	135,00	4050,00
TOTAL GERAL				R\$259.856,50	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.053.731/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2007
NOME EMPRESARIAL PAULO VICTOR FERNANDES SALES - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROPLUS INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RAIMUNDO DE MATOS	NÚMERO 1931	COMPLEMENTO QUADRA17 LOTE 1C
CEP 78.718-012	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA CLARA	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO pool_roo@hotmail.com		TELEFONE (66) 9613-4336
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ..*****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ..*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/07/2017** às **17:36:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0007
Comissão Permanente de Licitação
Página 1 de 2
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 1774/2017.

NOME/ R. SOCIAL: OPÇÃO INFORMÁTICA LTDA
FANTASIA: OPÇÃO INFORMÁTICA
C.P.F./ C.N.P.J.: 06.077.120/0001-73
R.G./ I.E.: 13.243.083-0 **FONE:** 66 3439.5900
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DUTRA, 1137

06.077.120/0001-73

Opção Informática Ltda - EPP

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo cópia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

Av. Marechal Dutra nº 1.137 - Centro
CEP 78700-110
Rondonópolis - Mato Grosso

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTOE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
2065	NOBREAK 600 VA	20	UN	349,00	6.980,00
5373	TECLADO USB	20	UN	20,00	400,00
7059	FONTE ATX 400 W	30	UN	59,00	1.770,00
7660	MONITOR LED 21,5 "	10	UN	649,00	6.490,00
9029	PEN DRIVE - 16 GB	30	UN	37,90	1.137,00
10015	PLACA PCI WIRELESS PADRAO 802.11/G	20	UN	82,00	1.640,00
10015	PROCESSADOR 6100	20	UN	759,00	15.180,00
22068	MOUSE OPTICO USB	50	UN	8,00	400,00
22466	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER USB	5	UN	209,00	1.045,00
23503	PLACA MAE	20	UN	*379,00	7.580,00
23505	MEMORIA DDR3 - 4 GB	20	UN	198,00	3.960,00
23770	LEITOR E GRAVADOR DE DVD	10	UN	79,00	790,00
23773	HD EXTERNO 1TB	10	UN	395,00	3.950,00
23911	BATERIA SELADA P/ NOBREAK - 12V 9AMP	20	UN	105,00	2.100,00
24222	MONITOR LED/LCD 18.5	20	UN	499,00	9.980,00
25012	GABINETE TORRE VERTICAL COM 4 BAIAS	20	UN	139,00	2.780,00
25014	HD SATA 1TB 7200 RPM	30	UN	355,00	10.650,00
26374	MEMORIA DDR3 - 8 GB -1333	10	UN	394,00	3.940,00
26381	TECLADO E MOUSE SEM FIO	20	UN	99,00	1.980,00
27985	HD EXTERNO 2 TB	5	UN	759,00	3.795,00
27986	PEN DRIVE 32GB	10	UN	79,00	790,00
28171	LEITOR DE CARTÃO	5	UN	39,90	199,50
28171	PROCESSADOR 7400	10	UN	759,00	7.590,00
28175	GRAVADORA DE DVD EXTERNA USB	10	UN	99,00	990,00
28176	PROJETOR DE IMAGEM	2	UN	2.399,00	4.798,00
28177	TELEVISOR DE 48 POLEGADAS	2	UN	2.299,00	4.598,00
28178	TELEVISOR DE 42 POLEGADAS	2	UN	1.799,00	3.598,00
28179	MOUSE PAD	30	UN	33,50	1.005,00
28180	CAIXA AMPLIFICADA	2	UN	499,00	998,00
28181	MICROFONE SEM FIO	5	UN	450,00	2.250,00
28182	MICRO COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR 8GB	20	UN	3.199,00	63.980,00
28183	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR 8GB	20	UN	2.499,00	49.980,00
28184	CANETA LASER P/ DATASHOW	2	UN	239,00	478,00
28186	RACK P/ SERVIDOR MEDIO	1	UN	1.439,00	1.439,00
28187	RACK P/ SERVIDOR PEQUENO	2	UN	450,00	900,00
28188	CHAVE OFFICE 2016	30	UN	890,00	26.700,00
28189	CHAVE WINDOWS 7 64 BITS PROFISSIONAL	30	UN	135,00	4.050,00
TOTAL GERAL					260.899,50

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 1774/2017.

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM: ASSESSORIA JURÍDICA

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRI-
AS NECESSIDADES DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS-MT, 6 DE JUNHO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silva
Gerente de Depto ADM/Compras
CODER

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RESP. SETOR DE COMPRAS



FORNECEDOR

06.077.120/0001-73

Opção Informática Ltda - EPP

Av. Marechal Dutra nº 1.137 - Centro
CEP 78700-110

Rondonópolis - Mato Grosso



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODERREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.077.120/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OPCAO INFORMATICA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPCAO INFORMATICA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA	NÚMERO 1137	COMPLEMENTO TERREO
--	-----------------------	------------------------------

CEP 78.700-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO gelsoncapp@hotmail.com	TELEFONE (66) 3439-5900 / (66) 3439-5927
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/07/2017** às **17:35:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Brazileire Valentim Silva
participante de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 1774/2017.

NOME/ R. SOCIAL: Andréia Rodrigues Neves 038.774.601-35 **19.154.326/0001-00**

FANTASIA: CIA - Claudemir informática e assessoria

C.P.F./ C.N.P.J.: 19.154.326/0001-00

R.G./ I.E.: 135184703 **FONE:** 66-3427-0957

ENDEREÇO: Rua Dez de Dezembro, 686 Verde Teto **Rua Pedro Alves dos Santos, 84
Santa Clara II - CEP 78.119-092
Rondonópolis - Mato Grosso**

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo cópia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
0000	NOBREAK 600 VA	20	UN	399,00	7.980,00
0003	TECLADO USB	20	UN	27,60	552,00
0009	FONTE ATX 400 W	30	UN	139,00	4.170,00
0010	MONITOR LED 21,5 "	10	UN	629,00	6.290,00
0011	PEN DRIVE - 16 GB	30	UN	37,00	1.110,00
0029	PLACA PCI WIRELESS PADRAO 802.11/b	20	UN	96,00	1.920,00
10015	PROCESSADOR 6100	20	UN	799,00	15.980,00
22068	MOUSE OPTICO USB	30	UN	17,50	525,00
22466	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER USB	5	UN	165,00	825,00
23003	PLACA MAE	20	UN	429,00	8.580,00
23505	MEMORIA DDR3 - 4 GB	20	UN	179,00	3.580,00
23770	LEITOR E GRAVADOR DE DVD	10	UN	85,00	850,00
23773	HD EXTERNO 1TB	10	UN	345,00	3.450,00
23911	BATERIA SELADA P/ NOBREAK - 12V 9AMP	20	UN	135,00	2.700,00
24272	MONITOR LED/LCD 18.5	20	UN	429,00	8.580,00
25012	GABINETE TORRE VERTICAL COM 4 BAIAS	20	UN	159,00	3.180,00
25014	HD SATA 1TB 7200 RPM	30	UN	*287,00	8.160,00
26374	MEMORIA DDR3 - 8 GB -1333	10	UN	299,00	2.990,00
26381	TECLADO E MOUSE SEM FIO	10	UN	105,00	2.100,00
27985	HD EXTERNO 2 TB	5	UN	589,00	2.945,00
27986	PEN DRIVE 32GB	10	UN	65,00	650,00
28109	LEITOR DE CARTÃO	5	UN	96,00	480,00
28171	PROCESSADOR 7400	10	UN	969,00	9.690,00
28175	GRAVADORA DE DVD EXTERNA USB	10	UN	145,00	1.450,00
28176	PROJETOR DE IMAGEM	2	UN	2499,00	4.998,00
28177	TELEVISOR DE 48 POLEGADAS	2	UN	2.899,00	5.798,00
28178	TELEVISOR DE 42 POLEGADAS	2	UN	2.150,00	4.300,00
28179	MOUSE PAD	30	UN	38,00	1.140,00
28180	CAIXA AMPLIFICADA	2	UN	860,00	1.720,00
28181	MICROFONE SEM FIO	5	UN	*269,00	538,00
28182	MICRO COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR RGB	20	UN	2.200,00	44.000,00
28183	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR RGB	20	UN	1.771,00	35.420,00
28184	CANETA LASER P/ DATASHOW	2	UN	82,00	164,00
28186	RACK P/ SERVIDOR MEDIO	1	UN	899,00	899,00
28187	RACK P/ SERVIDOR PEQUENO	2	UN	449,00	898,00
28188	CHAVE OFFICE 2016	20	UN	1.600,00	42.000,00
28189	CHAVE WINDOWS 7 64 BITS PROFESSIONAL	30	UN	837,00	25.110,00
				TOTAL GERAL	272.072,00



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Proc. Licitação - CODER
Página: 0011
Comissão Permanente de Licitação

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 1774/2017.

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS-MT, 6 DE JUNHO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da
Gerente de Depto ADM/IC
CODER

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RESP. SETOR DE COMPRAS

Andréia Rodrigues Neves
FORNECEDOR

Andréia Rodrigues Neves
Proprietária



CIA INFORMÁTICA E ASSESSORIA

1
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Vendedor.....: ANDREIA R. NEVES Data Emissão.....: 05/07/2017 Cond.Pagto..: 1X - 1 PARCELA	Orçamento	Nr. Documento....: 002351 Data Emissão.....: 05/07/2017
--	------------------	--

Cliente:CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS Endereço:AV. PAULINO OLIVEIRA, 1411 Telefone:6634393409	Cidade: RONDONÓPOLIS - MT CPF/CNPJ: 03.940.848/0001-99Cep: 78720-290
--	---

Produto	Descrição do Item	Fabricante	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
021191	NOBREAK 600VA BIV/110 APC 11 BZ600BI-BR	APC	20,00	399,00	7.980,00
030463	TECLADO USB PADRAO KB-11BK PRETO C3T	C3 TECH	20,00	27,60	552,00
030445	FONTE DE ALIMENTACAO 400W	APC	30,00	139,00	4.170,00
017710	MONITOR LED 21.5" AOC E2270SWN	AOC	10,00	629,00	6.290,00
014019	PEN DRIVE 16GB MULTILASER	MULTILASER	30,00	37,00	1.110,00
002312	PLACA PCI E WIRELESS N300 TI-W881ND	TP-LINK	20,00	96,00	1.920,00
015162	PROCESSADOR CORE I3 3MB LGA 1151	INTEL	20,00	799,00	15.980,00
021825	MOUSE USB MS-20BK PRETO C3T	C3 TECH	50,00	17,50	875,00
021782	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER USB C/ FIO LCB-160 eXB	EXBOM	5,00	165,00	825,00
020739	PLACA MAE 1151 H110M-D3/BR DDR3 HDMI / VGA / SERI	ASUS	20,00	429,00	8.580,00
030278	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ KINGSTON	KINGSTON	20,00	179,00	3.580,00
019832	GRAVADOR DE DVD INTERNO SATA	LG	10,00	85,00	850,00
021800	HD EXTERNO 1TB EXPANSION SEAGATE USB 3.0	SEAGETE	10,00	345,00	3.450,00
000111	BATERIA 12V 9A SELADA NOBREAK	PORTALAC	20,00	135,00	2.700,00
018676	MONITOR LED 18,5P AOC WIDESCREEN E970SWNL	AOC	20,00	429,00	8.580,00
019880	GABINETE C/ FONTE MT-G200 BK C3T	C3 TECH	20,00	159,00	3.180,00
030230	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB SEAGETE	SEAGETE	30,00	287,00	8.160,00
030543	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ MARKVISION	MARKVISION	10,00	299,00	2.990,00
018519	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ MULTIMIDIA PRETO	KNUP	20,00	105,00	2.100,00
019301	HD EXTERNO 2TB TOSHIBA 3.0	TOSHIBA	5,00	589,00	2.945,00
020969	PEN DRIVE 32GB MARKVISION USB 2.0	MARKVISION	10,00	65,00	650,00
013740	LEITOR DE CARTOES SMARTCARD 9202 USB 2.0	COMTAC	5,00	96,00	480,00
021968	PROCESSADOR INTEL 1151 CORE I5 7400 3.50 GHZ CACHE 6MB	INTEL	10,00	969,00	9.690,00
019893	GRAVADOR DE DVD EXTERNO LG	LG	10,00	145,00	1.450,00
020548	PROJETOR EPSON 3200 LUMENS POWER LITE	EPSON	2,00	2.499,00	4.998,00
999001	TV 48" LED SAMSUNG	SAMSUNG	2,00	2.899,00	5.798,00
999004	TV 42" LED AOC	AOC	2,00	2.150,00	4.300,00
030034	MOUSE PAD COM APOIO EM GEL PRETO MPG-02P	VINIK	30,00	38,00	1.140,00
020682	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA TROLLEY 12 POL BLUETOOTH	MULTILASER	2,00	860,00	1.720,00
006235	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL UHF	ARCANO	2,00	269,00	538,00
000010	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3, 8GB DE RAM, HD DE 1TB, TECLADO, MOUSE, MONITOR DE 18.5"	INTEL	20,00	2.200,00	44.000,00
000110	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3, 8GB DE RAM, HD DE 1TB	INTEL	20,00	1.771,00	35.420,00
124653	CANETA LASER DATASHOW RINUTER	RINUTER	2,00	82,00	164,00
020791	RACK PEQUENO SERVIDOR 12UX480MM 19POL (PRETO)	BBK	2,00	449,00	898,00
020081	RACK MÉDIO PARA SERVIDOR 16UX670 MM PRETO	RD TELECOM	1,00	899,00	899,00
111111	LICENÇA OFFICE 2016 PROFISSIONAL PLUS	MICROSOFT	30,00	1.600,00	48.000,00
111112	LICENÇA WINDOWS 7 PRO SP1 64 BIT BRAZILIAN	MICROSOFT	30,00	837,00	25.110,00
TOTAL GERAL				272.072,00	

Rondonópolis, 05 de Julho de 2017.

Andréia Rodrigues Neves
CIA INFORMÁTICA
Andréia Rodrigues Neves

19.154.326/0001-00

CIA INFORMÁTICA
Andréia Rodrigues Neves

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.154.326/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2013
NOME EMPRESARIAL ANDREIA RODRIGUES NEVES 03877460135		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA - CLAUDEMIR INFORMATICA E ASSESSORIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DEZ DE DEZEMBRO	NÚMERO 686	COMPLEMENTO
CEP 78.745-861	BAIRRO/DISTRITO VERDE TETO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO cia.roo.mt@hotmail.com		UF MT
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (66) 3427-0957
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2013
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/07/2017** às **17:31:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

[Assinatura]



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALINHÃO, RONDONÓPOLIS-MT

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 1774/2017

Produto:	2065 - NOBREAK 600 VA			
Qtd.:	20,00	Média Unitária: 362,67	Média Vir. Total: 7.253,33	
Produto:	5373 - TECLADO USB			
Qtd.:	20,00	Média Unitária: 22,53	Média Vir. Total: 450,66	
Produto:	7059 - FONTE ATX 400 W			
Qtd.:	30,00	Média Unitária: 85,67	Média Vir. Total: 2.570,00	
Produto:	7631 - MONITOR LED 21,5 "			
Qtd.:	10,00	Média Unitária: 641,00	Média Vir. Total: 6.410,00	
Produto:	7660 - PEN DRIVE - 16 GB			
Qtd.:	30,00	Média Unitária: 37,63	Média Vir. Total: 1.129,00	
Produto:	9029 - PLACA PCI WIRELESS PADRAO 802.11/G			
Qtd.:	20,00	Média Unitária: 85,97	Média Vir. Total: 1.719,33	
Produto:	10015 - PROCESSADOR 6100			
Qtd.:	20,00	Média Unitária: 771,33	Média Vir. Total: 15.426,66	
Produto:	22068 - MOUSE OPTICO USB			
Qtd.:	50,00	Média Unitária: 11,17	Média Vir. Total: 558,33	
Produto:	22466 - LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER USB			
Qtd.:	5,00	Média Unitária: 196,33	Média Vir. Total: 981,66	
Produto:	23503 - PLACA MAE			
Qtd.:	20,00	Média Unitária: 395,00	Média Vir. Total: 7.900,00	
Produto:	23505 - MEMORIA DDR3 - 4 GB			
Qtd.:	20,00	Média Unitária: 190,67	Média Vir. Total: 3.813,33	
Produto:	23770 - LEITOR E GRAVADOR DE DVD			
Qtd.:	10,00	Média Unitária: 81,33	Média Vir. Total: 813,33	
Produto:	23773 - HD EXTERNO 1TB			

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 1774/2017

Produto:	23773 - HD EXTERNO 1TB			
Qtd.:	10,00	Média Unitária:	376,67	Média Vlr. Total: 3.766,66
Produto:	23911 - BATERIA SELADA P/ NOBREAK - 12V 9AMP			
Qtd.:	20,00	Média Unitária:	113,00	Média Vlr. Total: 2.260,00
Produto:	24222 - MONITOR LED/LCD 18.5			
Qtd.:	20,00	Média Unitária:	475,67	Média Vlr. Total: 9.513,33
Produto:	25012 - GABINETE TORRE VERTICAL COM 4 BAIAS			
Qtd.:	20,00	Média Unitária:	144,33	Média Vlr. Total: 2.886,66
Produto:	25014 - HD SATA 1TB 7200 RPM			
Qtd.:	30,00	Média Unitária:	328,67	Média Vlr. Total: 9.860,00
Produto:	26374 - MEMORIA DDR3 - 8 GB -1333			
Qtd.:	10,00	Média Unitária:	360,67	Média Vlr. Total: 3.606,66
Produto:	26381 - TECLADO E MOUSE SEM FIO			
Qtd.:	20,00	Média Unitária:	101,00	Média Vlr. Total: 2.020,00
Produto:	27985 - HD EXTERNO 2 TB			
Qtd.:	5,00	Média Unitária:	702,67	Média Vlr. Total: 3.513,33
Produto:	27986 - PEN DRIVE 32GB			
Qtd.:	10,00	Média Unitária:	81,33	Média Vlr. Total: 813,33
Produto:	28170 - LEITOR DE CARTÃO			
Qtd.:	5,00	Média Unitária:	58,63	Média Vlr. Total: 293,16
Produto:	28171 - PROCESSADOR 7400			
Qtd.:	10,00	Média Unitária:	829,00	Média Vlr. Total: 8.290,00
Produto:	28175 - GRAVADORA DE DVD EXTERNA USB			
Qtd.:	10,00	Média Unitária:	113,00	Média Vlr. Total: 1.130,00
Produto:	28176 - PROJETER DE IMAGEM			



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

AV DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALINHO, RONDONÓPOLIS-MT

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 1774/2017

Produto:	28176 - PROJETOR DE IMAGEM				
Qtd.:	2,00	Média Unitária:	2.424,33	Média Vlr. Total:	4.848,66
Produto:	28177 - TELEVISOR DE 48 POLEGADAS				
Qtd.:	2,00	Média Unitária:	2.509,33	Média Vlr. Total:	5.018,66
Produto:	28178 - TELEVISOR DE 42 POLEGADAS				
Qtd.:	2,00	Média Unitária:	1.933,00	Média Vlr. Total:	3.866,00
Produto:	28179 - MOUSE PAD				
Qtd.:	30,00	Média Unitária:	33,80	Média Vlr. Total:	1.014,00
Produto:	28180 - CAIXA AMPLIFICADA				
Qtd.:	2,00	Média Unitária:	614,67	Média Vlr. Total:	1.229,33
Produto:	28181 - MICROFONE SEM FIC				
Qtd.:	5,00	Média Unitária:	335,17	Média Vlr. Total:	1.675,83
Produto:	28182 - MICRO COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR 8GB				
Qtd.:	20,00	Média Unitária:	2.856,33	Média Vlr. Total:	57.126,66
Produto:	28183 - MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR 8GB				
Qtd.:	20,00	Média Unitária:	2.256,67	Média Vlr. Total:	45.133,33
Produto:	28184 - CANETA LASER P/ DATASHOW				
Qtd.:	2,00	Média Unitária:	183,67	Média Vlr. Total:	367,33
Produto:	28186 - RACK P/ SERVIDOR MEDIO				
Qtd.:	1,00	Média Unitária:	1.245,33	Média Vlr. Total:	1.245,33
Produto:	28187 - RACK P/ SERVIDOR PEQUENO				
Qtd.:	2,00	Média Unitária:	449,50	Média Vlr. Total:	899,00
Produto:	28188 - CHAVE OFFICE 2016				
Qtd.:	30,00	Média Unitária:	1.126,67	Média Vlr. Total:	33.800,00
Produto:	28189 - CHAVE WINDOWS 7 64 BITS PROFISSIONAL				

Proc. Licitação: CODER
Página: 006
Comissão Permanente de Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 1774/2017

Produto: 28189 - CHAVE WINDOWS 7 64 BITS PROFISSIONAL	Média Vlr. Total: 11.070,00
Qtd.: 30,00	Média Unitária: 369,00
Média Geral Unitária: 22.903,40	Média Geral Vlr. Total: 264.272,89

Proc. Licitatório: 7
Página: 001
Comissão Perm. Licitação: 08
Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER




Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis – MT 25 de Julho de 2017

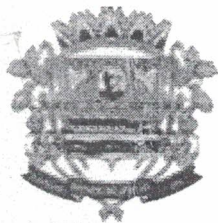
Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação, solicitado através da cotação Nº 1774/2017, (Aquisição de **Computadores, Periféricos, Produtos e Materiais de Informática**), com valor estimado de **R\$ 264.272,89 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, para o Setor Administrativo da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com a demanda.


José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente


Katiene Inácio Salomão
Diretora Administrativa / Financeira

Zucchi
27/07/17
B



RONDONÓPOLIS

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0019
Comissão Perm. Licitação

Coder
NO CORAÇÃO DA CIDADE

Brazilene Valentim Silva
Comissão de Licitação
CODER

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Memorando nº 042/2017

Rondonópolis – MT, 22 de Maio de 2017.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Jonair Paulo Quaresma da Silva

Referente: Cotação nº 769/2017

Prezado Senhor:

Venho através deste devolver a Vossa Senhoria, a **Cotação nº 769/2017** em razão da falta de:

* Tendo em vista que a Lei 8.666/93 diz:

[...]

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional **da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter



SECRETARIA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS

Coder
NO CORAÇÃO DA CIDADE

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Proc. Licitação - CODER
Página: 0020
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ: 03.940.848/0001-99

competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

(grifo)

É ilegal a indicação de marcas, salvo quando **devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido**, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a administração inserir em seus editais, cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital. Acórdão 2300/2007 Plenário (Sumário).

Assim, devolvo a cotação em epigrafe para que seja providenciada a retirada das marcas observadas nas cotações:

- SMS;
- ASUS;
- CORE (CORE é referência direta da INTEL, esta está presente em quase todos os itens da proposta).

SMS Uma marca do Grupo **legrand**

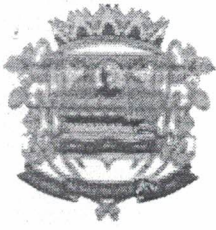
Introdução SMS | Produtos | Soluções | Perguntas e respostas | Onde comprar | Empresas | Entre em site

Lançamento >>>
Nobreak Station II 800VA 220V Monovolt
A proteção IDEAL para os equipamentos da sua casa, trabalho e momentos de lazer!
Para Você

Empresas e Governo

Introdução um estabilizador de tensão nobreak

Onde comprar?



RONDONÓPOLIS

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Coder
NO CORAÇÃO DA CIDADE

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ: 03.940.848/0001-99



Asus Notebook Gamer



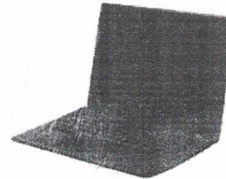
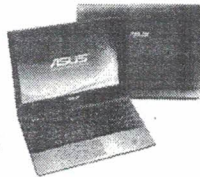
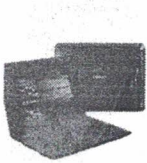
Asus Notebook Branco



Asus Notebook Touch Screen



Asus Notebook



Solicito ainda as especificações para os itens, tendo em vista ser um material de alto custo e que deverá oferecer durabilidade. Conforme previsão legal, é inadmissível cotação sem especificação.

Sem mais,

Atenciosamente.

Brazilene Valentim Silva
ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



Brazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	20	NO BREAK	NO BREAK 600VA, BIVOLT, 06 TOMADAS; COM AS SEGUINTE PROTEÇÕES: FILTRO DE LINHA CONTRA DISTUBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 4 ESTAGIA DE REGULAÇÃO ON-LINE DE PROTEÇÃO CONTRA SUB E SUBRETENSÃO, ASSEGURANDO OS LIMITES NA SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA.	
02	20	TECLADO USB	ABT BRASIL MULTIMÍDIA.	
03	10	PN DRIVER	32 GB	
04	30	PEN DRIVER	16 GB	
05	50	MOUSE	OPTICO 800DPI.	
06	2	PROJETOR MULTIMIDIA	2600 ANSI LUMENS LÂMPADA 4000 HORAS (ALTO BRILHO) E 5000 HORAS (MODO ECONÔMICO) BARRA E SENHA DE SEGURANÇA, CONTRASTE 2000:1 PESO 2,3KG GARANTIA DE 3 ANOS, 5 SECONDS START-UP E INSTANT OFF.	

8

07	30	FONTE	ATX 400	
08	20	MONITOR	MONITOR 21,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2): 250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	
09	20	WIRELESS	PLACA PCI WIRELESS 802.11G	
10	20	PROCESSADOR	PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU SUPERIOR 7400 3,50 GHZ 6MB CACHE LGA 1151 KABYLAKE 7&ORDF#59 CACHE 3M FSB (FRONT SIDE BUS	

8

11

5

LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL COM CONECTOR USB, UTILIZADO COM ESPECTROFOTÔMETROS QUE POSSUEM ENTRADA USB.

LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL COM CONECTOR USB, UTILIZADO COM ESPECTROFOTÔMETROS QUE POSSUEM ENTRADA USB.

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0024
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Empenhamento de Licitação
CODER

8

12	20	PLACA MÃE	<p>SUPORTE PARA 2ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7 / INTEL® CORE™ I5 INTEL® CORE™ I3 PROCESSADORES / INTEL® PENTIUM® / INTEL® CELERON® NO PACOTE LGA1155 - L3 DE CACHE VARIA COM CPU CHIPSET: - INTEL® H61 EXPRESS CHIPSET/REV 2.0 MEMÓRIA: - 2 X 1.5V DDR3 DIMM SOCKETS SUPORTANDO ATÉ 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL 2. DUAL</p>
13	20	MEMORIA	<p>FREQUÊNCIA: 1333MHZ -PINAGEM: 240-PIN -CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB) -LATÊNCIA CAS: DDR3 -LATÊNCIA: 9 -TIMING: 8-9-10-11 -TENSÃO: 1.5V</p>
14	10	LEITOR E GRAVADOR DE DVD	<p>DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 CM USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD</p>
15	10	HD	<p>EXTERNO COM CAPACIDADE: 1000GB (1 TB) INTERFACE: USB 3.0</p>

8

			COMPATÍVEL COM USB 2.0 TRANSFERÊNCIA: 6GB/S TAMANHO: "2.5"	Página: 00 26 Comissão Perm. Licitação
16	10	BATERIA	NOBREAK BATERIA VRLA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL - BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULAS VOLTAGEM 12 v CAPACIDADE NOMINAL 9AH/20HORA DIMENSÕES (CM): 9,35CM X 6,50CM X 15,10CM (ALT. X LARG. X COMP.)	Valene Valentin Silva Departamento de Licitação CODER
17	20	MONITOR	MONITOR 18,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2):250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	
18	20	GABINTE	<ul style="list-style-type: none"> - TORRE VERTICAL COMPATÍVEL COM PLACA MÃE ATX E MICRO ATX; - CHAPA SPCC COM 0,5MM DE ESPESSURA; - 2 BAIAS DE 5,25"; - 3 BAIAS DE 3,5"; - 7 SLOTS DE EXPANSÃO; - 1X USB 3.0; - 2X USB 2.0; - ÁUDIO E MICROFONE FRONTAL (P2); - SUPORTE PARA ATÉ 5 FANS (VENTOINHAS); 	
			INTERNO SATACOM CAPACIDADE: 1000 GB (1TB)	

19	30	HD	<p>INTERFACE: SATA2 VELOCIDADE: 5400~7200RPM TAXA DE TRANSFERÊNCIA: MÁX. 3GB/S CACHE BUFFER: 16MB/32MB DIMENSÕES: NÍVEL DE RUÍDO: 24DBA (MÉDIO)</p>
20	10	MEMORIA	<p>FREQUÊNCIA: 1333MHZ -PINAGEM: 240-PIN -CAPACIDADE: 8GB (1 X 8GB) -LATÊNCIA CAS: DDR3 -LATÊNCIA: 9 -TIMING: 8-9-10-11 -TENSÃO: 1.5V</p>
21	20	TECLADO E MOUSE SEM FIO	<p>TRANSMISSÃO WIRELESS: 2.4GHZ ALCANCE: 10 METROS TECNOLOGIA: ANTI-JAMMING TRANSMISSÃO: ZERO DELAY VIDA ÚTIL DO TECLADO: MAIS DE 1 BILHÃO DE TOQUES VIDA ÚTIL DO MOUSE: MAIS DE 2 BILHÕES DE CLIQUES TECNOLOGIA WIRELESS: ARMAZENAMENTO DE ENERGIA CONEXÃO: USB PLUG AND PLAY MOUSE COM CONTROLE DE DPI: 800 - 1200 - 1600 MODO DESCANSO: AUTOMÁTICO SENSOR: ÓPTICO</p>
			//EXTERNO

Brazilene Valentin Silva
 Patrimônio de Licitação
 CODER

22	5	HD	<p>COMCAPACIDADE: 2000GB (2TB) INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0 TRANSFERÊNCIA: 6GB/S TAMANHO: 2.5"</p> <p style="text-align: right;">Licitação - CODER Página: 0028 Comissão Perm. Licitação Brigilene Valentim Silva Departamento de Licitação CODER</p>
23	5	LEITOR DE CARTÃO	<p>LEITOR DE CARTÃO CERTIFICADORA COM CONEXÃO: USB 2.0;</p> <p>ALIMENTAÇÃO: 5VCC - ATRAVÉS DA INTERFACE USB;</p> <p>INTERFACE COM USUÁRIO: LED BICOLOR (VERDE / VERMELHO), PRESENÇA CARTÃO / CARTÃO OPERACIONAL;</p> <p>INTERFACE CARTÃO: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INSERÇÃO/ REMOÇÃO DO CARTÃO;</p> <p>VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO COM CARTÃO: 9600 BPS;</p> <p>DURABILIDADE: 100.000 INSERÇÕES;</p> <p>DRIVERS: WINDOWS XP, 2000, 2003/ WINDOWS VISTA E 7/ MAC OS X/ LINUX, UBUNTU LINUX/ WINCE X86/ WINCE INTEL XSCALE ARM;</p> <p>COMPATIBILIDADE: PC/SC; SUPORTA PROTOCOLO T=0 E T=1; ISO 7816 1,2,3 E 4; ISO 7816 CLASSE A E CLASSE AB; EMV 2000 4.1; STARCOS SPK 2.3; ICP BRASIL;</p>
			PROCESSADOR INTEL

8

24	10	PROCESSADOR	CORE I5 OU SUPERIOR 7400 3,50 GHZ 6MB CACHE LGA 1151 KABYLAKE 7&ORDF#59	Proc. Licitação - CODER Nº: 0029 Comissão Perm. Licitação Erazilene Valentin Silva Departamento de Licitação CODER
25	2	PROJETOR DE IMAGEM	COMPATIBILIDADE DE SINAL: VGA, SVGA, XGA; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC, PAL-M, PAL-N E SECAM; FONTE DE LUZ: DE 165 WATTS OU MAIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2.000 HORAS (ALTA LUMINOSIDADE) E 3000 HORAS (BAIXA LUMINOSIDADE); FORMATO DA IMAGEM: 4:3; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE DE ZOOM E FOCO; MÉTODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO E TETO; RELAÇÃO DE CONTRASTE: MÍNIMO DE 400:1; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600) OU SUPERIOR; TECNOLOGIA: LCD OU DLP. CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO (VGA - CONECTOR D-SUB15), S-VÍDEO E/OU RCA; CONFIGURAÇÃO DA IMAGEM: CONEXÃO E PROJEÇÃO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA E TRACKING, POSICIONAMENTO, DETECTOR DE FONTE E DETECTOR DE NÍVEL DE CONTRASTE AUTOMÁTICO;	

8

			<p>CONTROLE REMOTO; CORREÇÃO TRAPEZOIDE DIGITAL. BRILHO: MÍNIMO DE 2.000 ANSI LUMENS; REPRODUÇÃO DE CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES; SAÍDA PARA MONITOR VGA CONECTOR DE 15 PINOS (D-SUB15), DEVERÁ POSSIBILITAR EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA PROJETOR E MONITOR.</p>
26	2	TELEVISOR	<p>PAINEL: LED / LCD TAMANHO DA TELA / DIAGONAL VISUAL: 40 / 100 CM RESOLUÇÃO DO PAINEL: 1,920 X 1,080 (FHD) FREQUÊNCIA: 60HZ / 240HZ BMR MODO DE IMAGEM: DYNAMIC/NORMAL/CINEMA /TRUE CINEMA BACKLIGHT COM DIMMING ADAPTATIVO: SIM MODO SURROUND: V- AUDIO ALTO FALANTES: FULL RANGE X2 POTÊNCIA DE SAÍDA: 20W (10W X dois) MODE DE SOM: STANDAR/MUSIC/SPEECH/ USER EPG: 7 DIAS IDIOMA DO MENU: INGLÊS/ESPAÑHOL/PORTU GUÊS MEDIA PLAYER: SIM FORMATOS COMPATÍVEIS: AVI / MKV / WMV / MP4 / M4V / FLV / 3GPP / VRO / VOB / TS / PS / MP3 / AAC / WMA / FLAC / WAV / JPEG</p>

X

MODO HOTEL: SIM

VIERA LINK: SIM

CONSUMO DE

ENERGIA64W

CONSUMO DE ENERGIA

(STAND BY) 0.30W

ALIMENTAÇÃO: AC 110 -

220V 50/60 HZ

SINTONIZADOR DIGITAL:

ISDB-T (GINGA)

SINTONIZADOR

ANALÓGICO: NTSC/PAL-

M/PAL-N

HDMI: 2 (TRASEIRA)

RECURSO SUPORTE (ARC):

CANAL DE RETORNO DE

ÁUDIO (ENTRADA 2)

USB: 1 (LATERAL; USB 2.0

X 1)

ENTRADA VÍDEO

COMPONENTE

COMPARTILHADA COM

COMPOSTO: TIPO RCA X 1

(TRASEIRA)

ENTRADA VÍDEO

COMPOSTO: TIPO RCA X2

(1 TRASEIRA, 1 LATERAL)

SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL

(OPTICO): 1 (TRASEIRA)

SAÍDA DE ÁUDIO

ANALÓGICA: 1 (TRASEIRA)

PAINEL: LED / LCD

TAMANHO DA TELA /

DIAGONAL VISUAL: 40 /

100 CM

RESOLUÇÃO DO PAINEL:

1,920 X 1,080 (FHD)

FREQUÊNCIA: 60HZ /

240HZ BMR

MODO DE IMAGEM:

DYNAMIC/NORMAL/CINEMA

/TRUE CINEMA

BACKLIGHT COM DIMMING

ADAPTATIVO: SIM

27

2

TELEVISOR

Proc. Licitação - CODER
Página: 0032
Comissão Perm. Licitação
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MODO SURROUND: V
AUDIO
ALTO FALANTES: FULL
RANGE X2
POTÊNCIA DE SAÍDA: 20
(10 w X 2)
MODE DE SOM:
STANDAR/MUSIC/SPEECH/
USER
EPG: 7 DIAS
IDIOMA DO MENU:
INGLÊS/ESPAÑHOL/PORTU
GUÊS
MEDIA PLAYER: SIM
FORMATOS COMPATÍVEIS:
AVI / MKV / WMV / MP4 /
M4V / FLV / 3GPP / VRO /
VOB / TS / PS / MP3 / AAC /
WMA / FLAC / WAV / JPEG
MODO HOTEL: SIM
VIERA LINK: SIM
CONSUMO DE
ENERGIA64W
CONSUMO DE ENERGIA
(STAND BY) 0.30W
ALIMENTAÇÃO: AC 110 -
220 v 50/60 HZ
SINTONIZADOR DIGITAL:
ISDB-T (GINGA)
SINTONIZADOR
ANALÓGICO: NTSC/PAL-
M/PAL-N
HDMI: 2 (TRASEIRA)
RECURSO SUPORTE (ARC):
CANAL DE RETORNO DE
ÁUDIO (ENTRADA 2)
USB: 1 (LATERAL;USB 2.0
X 1)
ENTRADA VÍDEO
COMPONENTE
COMPARTILHADA COM
COMPOSTO: TTIPO RCA X
1 (TRASEIRA)
ENTRADA VÍDEO
COMPOSTO: TIPO RCA X2

8

(1 TRASEIRA, 1 LATERAL) Licitatório - CODER
Número: 0033
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

28	30	MOUSE PAD	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> MOUSE PAD ERGONÔMICO<input type="checkbox"/> APOIO PARA O PULSO<input type="checkbox"/> SUPERFÍCIE EM TECIDO ESPECIAL<input type="checkbox"/> BASE EMBORRACHADA PARA MELHOR FIXAÇÃO NA MESA<input type="checkbox"/> DESIGNER ERGONÔMICO<input type="checkbox"/> PODE SER USADO COM TODOS OS TIPOS DE MOUSE<input type="checkbox"/> TAMANHO: 24 cm X 20 cm
29	2	CAIXA AMPLIFICADA	<p>CONECTIVIDADE BLUETOOTH</p> <ul style="list-style-type: none">- SOM DE ALTA POTÊNCIA- BATERIA RECARREGÁVEL- RÁDIO FM- ENTRADAS USB, SD, P2 E P10- FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER- FUNÇÃO KARAOKÊ- BIVOLT <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>POTÊNCIA: 300 w RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ À 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LITIO DE 4000 MAH</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA</p>

01 MICROFONE
01 ADAPTADOR DE
GUITARRA
01 FONTE BIVOLT
01 MANUAL DE
INSTRUÇÕES

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0034
Comissão Perm. Licitação
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**DIMENSÕES DA
EMBALAGEM**
ALTURA : 75 (CM)
LARGURA : 48 (CM)
PROFUNDIDADE : 40 (CM)

30

5

**MICROFONE SEM
FIO**

**QUANTIDADE DE
BASTÕES: 2**
- CANAL INDIVIDUAL
- FAIXA DE FREQUÊNCIA
DE TRANSMISSÃO: 180 - 270
MHZ, BANDA ALTA DE VHF
- ESTABILIDADE DA
FREQUÊNCIA: 0.005%
- FAIXA MÁXIMA DE
DESVIO: 15KHZ
- RESPOSTA DE
FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20
KHZ
- TAXA SINAL / RUÍDO: 100
DB
- ALCANCE DINÂMICO DE
ÁUDIO: 100 DB
- THD: 0,5%
- ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS
AA
- CONTROLE DE VOLUME:
INDIVIDUAL
- ENTRADA: SEPARADA
PARA CADA MICROFONE
COM P10
- DISTÂNCIA DE
FUNCIONAMENTO DA
BASE: 50 METROS
**MICROCOMPUTADOR
DESKTOP
COMPROCESSADOR CORE**

31	20	COMPUTADOR COMPLETO	<p>15 DE 4 NUCLEOS COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR 2.8 GHZ FSB DE 1.33 MHZ; MEMORIA RAM DE 8 GB CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA COM 01 HD DE 1TB 7.200 RPM PADRÃO SATA II (3GB/S) CONTROLADORA DE VIDEO PADRÃO ON-BORD.</p> <p>TECLADO USB MULTIMIDIA PADRÃO ABNT, MOUSE COM BOTÃO DE ROLAGEM OPTICO</p> <p>GABINETE ATX COM VENTILAÇÃO ADEQUADA DE 400 w REAIS</p> <p>WINDOWS 7 64BITS ULTIMATE ORIGINAL EM PORTUGUÊS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.</p>	<p>Proc. Licitatório - CODER Página: 0035 Perm. Licitação Mazilene Valentim Silva Departamento de Licitação CODER</p>
32	20	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	<p>MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR CORE I3 DE 4 NUCLEOS COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR 2.8 GHZ FSB DE 1.33 MHZ; MEMORIA RAM DE 8 GB CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA COM 01 HD DE 1TB 7.200 RPM PADRÃO SATA II (3GB/S) CONTROLADORA DE VIDEO PADRÃO ON-BORD.</p> <p>TECLADO USB MULTIMIDIA PADRÃO ABNT, MOUSE COM BOTÃO DE ROLAGEM</p>	

OPTICO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0036
Comissão Perm. Licitação
Ezizlene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**GABINETE ATX COM
VENTILAÇÃO ADEQUADA
DE 400 w REAIS**

**WINDOWS 7 64BITS
ULTIMATE ORIGINAL EM
PORTUGUÊS COM
GARANTIA DE NO MINIMO
12 MESES.**

33

2

CANETA LASER

**CANETA LASER PARA
DATASHOW
IDENTIFICADOR DO
TRANSMISSOR, EVITA
INTERFERÊNCIAS DE
OUTROS USUÁRIOS PLUG
& PLAY. DISPENSA
INSTALAÇÃO DE
QUALQUER SOFTWARE OU
DRIVER.**

**CARACTERÍSTICAS:
COR: PRATA
MÓDULO DO LASER:
COMPRIMENTO DE ONDA
650NM (CLASS II)
(VERMELHO)
OUTPUT POWER: < 1MW
FONTE DE ALIMENTAÇÃO:
PILHA 23A 12 v
CORRENTE DE OPERAÇÃO:
RECEPTOR USB
FONTE DE ALIMENTAÇÃO:
ATRAVÉS DA PORTA USB
CORRENTE DE OPERAÇÃO:
10 ~ 12MA
OS: WINDOWS XP 32-64
BIT/ VISTA 32-64 BIT/
SEVEN (7) 32-64 BIT/ W**

34

2

**RACK PARA
SERVIDOR**

**MINI RACK COM 8US DE
ALTURA (40 CM)
LARGURA DE 55 CM
PROFUNDIDADE 55 CM**

8

35

1

**RACK PARA
SERVIDOR**

**RACK DE 42US (1,90M DE
ALTURA) X 60 cm DE
LARGURA X 60 CM DE
PROFUNDIDADE TOTALNA
COR PRETA, PORTA
FRONTAL COM VISOR DE
VIDRO TEMPERADO 5
mm COM FECHADURA
ESCAMOTEAVEL, ABERTU
RA COM PORTA TRASEIRA
FECHO TAMBOR COM
CHAVELATERAIS COM
FACIL REMOÇÃO,
POSSIVEL INSTALAÇÃO DE
FECHADURA PARA MAIOR
SEGURANÇAPLANO PARA
FIXAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS NO
PADRÃO AMERICANO DE
1/2 U
NUMERADOSPARAFUSO
DE ATERRAMENTO NA
BASE DO RACKTETO E
FUNDO FECHADO
POSSIVEL ABERTURAS
PARA PASSAGEM DE
CABOSKIT DE 4 PÉS
NIVELADORES
AJUSTAVEIS, KIT RODIZIO
2 RODAS COM POSSIVEL
TRAVAMENTOATENÇÃO,
3 BANDEJAS FIXAS
VENTILADAS1 BANDEJA
MOVEL PARA TECLADO E
MOUSE1 REGUA DE 10
TOMADAS PARA 10A3
GUIA DE CABOS 19" 1U
PRETA100 PARAFUSO COM
PORCA GAIOLA**

**VERSÃO DO OFFICE 2016
PARA ÁREA DE TRABALHO:**

EM Nome de Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

36	30	CHAVE OFFICE 2016	<p>OUTLOOK, WORD, EXCEL, POWERPOINT E ACCESS VERSÃO PARA WEB DO WORD, EXCEL E POWERPOINT UMA LICENÇA ABRANGE 5 TELEFONES, 5 TABLETS E 5 PCS OU MACS POR USUÁRIO 1 TB DE ARMAZENAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS LIMITE DE 300 USUÁRIOS</p>
37	30	CHAVE WINDOWS 7 64 BITS PROFESSIONAL	<p>WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS COM CHAVE ORIGINAL PODONDO SER ATUALIZADO PARA WINDS 10 CHAVE VALIDA PARA 12 MESES.</p>
38	30	Filtro de linha	<p>Tensão 127/220 v 5 tomadas Frequência 50/60hz Potencia máximo conjunto 1.100va Potencia máximo conjunto (fusível)127= 10 ampares Potencia máximo conjunto (fusível)220= 5 ampares Proteção contra sobretensão Proteção Contra sobre corrente</p>

Licitação nº 0038
 Página: 0038
 Comissão Perm. Licitação
 Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

39	10	Pasta térmica	<p>Montagens de semicondutores e demais componentes onde haja necessidade de eliminação eficiente do calor gerado. Além da montagem de semicondutores, a IPT tem sido usada, com sucesso, para melhorar o tempo de resposta de termopares e de termo resistências, em sistemas de medição de temperatura, como pasta condutiva em trocadores de calor de sistemas de refrigeração, em acoplamento térmico das resistências dos canhões da injetora de plástico, entre outros</p>	
40	20	Gravadora externa de DVD	<p>DESCRIÇÃO: DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 cm USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD <u>LEITOR DVD</u></p>	
41	20	Gravadora e leitora de DVD	<p>Velocidade de leitura de DVD de 24x Com o M-Disc que proporciona uma durabilidade incrível para uma vida de armazenamento E - Green economiza mais de 50% do consumo de energia Faça backups de seus dispositivos Andróide* ASUS Webstorage (6 meses ilimitados de uso) * O dobro da segurança com Disc Encryption II através de controle de senha e funcionalidade nome arquivo oculto ** *Disponível apenas na versão de varejo.</p>	



espectrofotometro preço



Todas Imagens Maps Shopping Mais

Configurações

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Seu local: Rondonópolis - MT

Classificar: Padrão Visualizar: Lista Minha lista(0)
Os links de comerciantes são patrocinados

Mostrar apenas

Itens novos

Preço

- Até R\$1.500
- R\$1.500 – R\$5.000
- R\$5.000 – R\$15.000
- Acima de R\$15.000

R\$ até

R\$ Ir

Categoria

- Espectrômetros
- Livros

Vendedor

- Mercado Livre - Emporio K
- Mercado Livre - Mobicomercial
- Pipet Express
- Target Engenharia e Consultoria
- Walmart.com

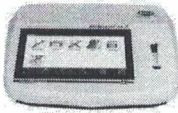
Mais



Espectrofotometro

R\$2.800,00 de Ds Diagnóstica

• Para trabalhos em Absorbância, Transmitância, Concentração Direta e Fator de Concentração (Eletrônico). Análises clínicas; Bioquímica ...



Espectrofotometro Nanocolor Vis II de Bancada MN.

R\$24.300,00 de Pipet Express

Espectrofotometro com detector de referência - para análise de água: - Faixa de comprimento de onda de 320 a 1100 nm - selecionados por sistema de ...



Espectrofotometro Digital

R\$4.600,00 de Ds Diagnóstica

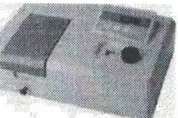
Espectrofotometro é um aparelho amplamente utilizado em laboratórios, cuja função é a de medir e comparar a quantidade de luz (energia radiante ...



Espectrofotometro Digital FX- 200 a 1000nm.

R\$14.420,00 de Ds Diagnóstica

Compacto, leve, facil de usar. Utilizado em laboratorio clinico, laboratorio de bioquimica, laboratorio de petroquimica, proteção ambiental e ...



Espectrofotometro Digital - Faixa 325 a 1000nm

R\$4.290,00 de Ds Diagnóstica

Permite análises quantitativas e qualitativas de amostras, no espectro visível. Ele pode ser amplamente utilizado em ensaios clínicos, na ...



Espectrofotometro Digital Com Faixa Visível De 320 À 1020nm

R\$3.276,00 de Mercado Livre - American Products

IL-226NM-BIEspectrofotometro Digital com Faixa Visível de 320 à 1020nm, Mono feixe, Banda de Passagem de 4nm (Fixa) com Software ExclusivoO ...



Espectrofotometro Uv Visível 200mm A 1000mm

R\$18.000,00 de Mercado Livre - Leonardobrittogomes

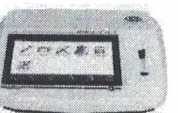
-->-->-->TAROA PRODUTOS CIENTÍFICOS -->-->--> **ESPECTROFOTÔMETRO UV VISÍVEL PARA A FAIXA DE 200 NM A 1000 NM** Estrutura em plástico ABS ...



Espectrofotometro Uv Visível (mono Feixe) Faixa 200-1000 Nm

R\$9.960,00 de Mercado Livre - Shop Medclean

ESPECTROFOTÔMETRO UV-VISÍVEL (mono-feixe)MODELO UV-M51 MARCA BEL (ITALIANO)Nossos produtos são enviado lacrados de fábrica e não sofrem qualquer ...



Espectrofotometro Nanocolor UV-VIS II de bancada MN.

R\$46.528,88 de Pipet Express

- Faixa de comprimento de onda de 190 a 1100 nm - selecionados por sistema de monocromador automático eletrônico de 1200 linhas/mm. - Duas ...

Espectrofotometro Nanocolor Vis de bancada MN.

R\$21.270,35 de Pipet Express

Espectrofotometro NANOCOLOR VIS de bancada microprocessado, com detector de referência, para análise de água: - Faixa de comprimento de onda de ...



Espectrofotômetro Com Sistema De Fluxo Integrado

R\$7.500,00 de Mercado Livre - Equilabsolucoes

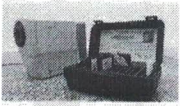
Espectrofotômetro Com Sistema De Fluxo Integrado



Espectrofotômetro Digital Mono-feixe - Novo - Garantia - Nf

R\$13.900,00 de Mercado Livre - Aiqferramentas

ESPECTROFOTÔMETRO DIGITAL MOD. UV-2000ADisplay de cristal Líquido (LCD)Comprimento de onda: 190a 1100 nmPrecisão: ± 2 nmReprodutibilidade ...



Espectrofotômetro De Cor Refletida Hunterlab Labscan Xe

R\$36.408,00 de Mercado Livre - Inovatec Eq

Espectrofotômetro de Bancada para Análise de CorEspectrofotômetro com feixe duplo e iluminação de lâmpada de xenônio, com ampla área de leitura para ...



Espectrofotômetro Digital - Novo - Nfe - Garantia

R\$7.299,99 de Mercado Livre - Aiqferramentas

ESPECTROFOTÔMETRO DIGITAL MOD. UV-1000ADisplay de cristal Líquido (LCD)Comprimento da Onda: 320 a 1100nmPrecisão: ± 2.0 nmReprodutibilidade ...



Nano Espectrofotômetro Bivolt

R\$55.500,00 de Mercado Livre - Tudoparalab

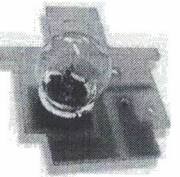
Aplicação:O Nano **Espectrofotômetro** é utilizado para quantificar a concentração e a pureza de ácidos nucleicos, utilizando apenas 2 μ l de amostra ...



Sistema De Fluxo Contínuo Para Espectrofotômetro

R\$2.500,00 de Mercado Livre - Equilabsolucoes

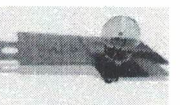
Sistema De Fluxo Contínuo Para **Espectrofotômetro**



Lâmpada P/ Espectrofotômetro Celm E-205 (original)

R\$220,00 de Mercado Livre - Solar L Mpadasm Dicas

Lâmpada P/ **Espectrofotômetro** Celm E-205 (original)



Lâmpada P/ Espectrofotômetro Celm E-210d

R\$250,00 de Mercado Livre - Solar L Mpadasm Dicas

Lâmpada P/ **Espectrofotômetro** Celm E-210d



Lâmpada P/ Espectrofotômetro Femto 600 12v 10w

R\$160,00 de Mercado Livre - Solar L Mpadasm Dicas

Lâmpada P/ **Espectrofotômetro** Femto 600 12v 10w

Lâmpada P/ Espectrofotômetro Femto 700 12v 10w Focada

R\$212,00 de Mercado Livre - Solar L Mpadasm Dicas

Lâmpada P/ **Espectrofotômetro** Femto 700 12v 10w Focada

**Espectrofotômetro Preço - Espectrofotômetros Hach**[Anúncio](http://www.hexis.com.br/Hach/espectros) www.hexis.com.br/Hach/espectros ▼

Hach melhores **espectrofotômetros** do mercado. **Preços** reduzidos, Solicite Cotação!
Turbidímetros · Espectrofotômetro DR6000 · Colorímetros · Espectrofotômetro DR3900

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Espectrofotômetro Delta Vista - Completo: Mede cor e brilho.[Anúncio](http://www.deltacolorbrasil.com/) www.deltacolorbrasil.com/ ▼

Ideal para controle de qualidade de cores em indústrias e pesquisas científicas.
Artigos Colorimetria · Sobre nós · Clientes · Contato · Calibração

Espectrofotômetro X-Rite - Controle de qualidade e cor[Anúncio](http://www.altmann.com.br/x-rite/espectro) www.altmann.com.br/x-rite/espectro ▼

O maior fabricante de **espectrofotômetros**.
Ci60, Ci62 e Ci64 · Color Ci7600

1 2 Mais

O Google é pago por esses comerciantes. O pagamento é um dos vários fatores usados para classificar esses resultados. Os preços mostrados incluem tributos e outras taxas aplicáveis. Os custos de envio podem variar de acordo com o destino e com o método de envio selecionado.

[Ajuda](#) [Enviar feedback](#) [Privacidade](#) [Termos](#) [Informações para comerciantes](#) [Denunciar uma violação](#)

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Mariaiva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



RESOLUÇÃO Nº 035/2017

Resolve designar Comissão Permanente de Licitações e Pregoeira e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.

Os senhores, **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e sra **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira** da **CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às exigências da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2017, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Erazilene Valentim Silva

Membro: Suely Freitas de Oliveira

Membro: Rafael Araujo Campos Silva

Membro: Marcelo dos Santos Rufino

Membro: Jean Michel Souza da Silva

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeira:

Erazilene Valentim Silva

Equipe de apoio:

Suely Freitas de Oliveira

Rafael Araujo Campos Silva

Marcelo dos Santos Rufino

Salomão
Suely
Michel

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Jean Michel Souza da Silva

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 18 de julho de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Comissão Perm. Licitação
CODER
RONDONÓPOLIS - MT

Memorando nº. 099/2017

Rondonópolis – MT, 03 de agosto de 2017.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Lindalva Varela da Silva - Assessora Jurídica

Referente: Parecer Prévio da Minuta do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros, relativos ao Pregão Presencial Nº 032/2017.

Senhora Assessora:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o Edital e anexos do Pregão Presencial supracitada para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Erazilene Valentim Silva
ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017".
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR LOTE".

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
TIPO DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO	Indireta
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/1993, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.
DATA DA ABERTURA	17/08/2017 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.
ENDEREÇO ELETRÔNICO	assessoria.coder@gmail.com ou www.coderroo.com.br
TELEFONE	(66) 3439-3420
HORÁRIO	08h30min (Horário local) <i>Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A Coder Companhia de</i>

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação

	<i>Desenvolvimento de Rondonópolis, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.</i>
Local	CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL	CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min. Poderá ser solicitado através do e-mail - assessoria.coder@gmail.com ou retirado no site da CODER, www.coderroo.com.br Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não será fornecido cópia impressa deste edital.

1. PREÂMBULO:

A CODER – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2017** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, o qual será conduzido pela Pregoeira Erazilene Valentim Silva e sua Equipe de Apoio, instituída pela Resolução 35/2017, de 19 de julho de 2017, na Sala de Licitações, no horário e dia designados.

1.1. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017

1.2. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

1.3. Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do(s) representantes(s) da(s) licitante(s) entregando os envelopes contendo: a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação

1.3.1. Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



serviço de entrega ou de remessas expressas. A **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

1.4. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da internet, <http://www.coderroo.com.br/> ou solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com, bem como, estará disponível na **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive, **novo ou formatado**, cito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep: 78.7200-290-Jardim Marialva - **Sala de Licitações**, desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min**, CPL – Comissão Permanente de Licitações. Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do email acima citado.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e demais elementos pertinentes estabelecidos no **Anexo VIII – Termo de Referência**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.

3.2. Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

3.3.1. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.3.2. Empresa com falência ou concordata declarada por sentença judicial;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Assinatura
Departamento de Licitação
CODER

3.3.3. Empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública;;

3.3.4. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.3.5. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.3.6. Empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo(s) sócio(s) ou diretor(es) tenha(m) participado de outra empresa que, também, se tornou inadimplente junto à Administração Pública;

3.3.7. Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública, independentemente do objeto contratado;

3.3.8. Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão deverão trazer, juntamente com a documentação original, as fotocópias da mesma, caso estas não estejam autenticadas, a mesma poderá ser feita pelo(a) pregoeiro(a) ou equipe de apoio, mediante comparação com as originais;

3.5. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pelo(a) Pregoeiro(a) e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme anexo II, acompanhada da cédula de identidade ou documento equivalente, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante. Os representantes das licitantes deverão indicar o nome do responsável, legalmente autorizado para assinatura do Contrato.

4.1.1. Se proprietário, sócio ou assemelhado da empresa: estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brasilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado;

4.1.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no **subitem "4.1.1."** supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga, **com firma reconhecida;** ou,

4.1.3. Documento equivalente (carta de credenciamento - modelo/Anexo II) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, **com firma reconhecida em cartório.**

4.1.4. Carta de Credenciamento (Modelo Anexo II) ou Procuração, Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (Modelo Anexo III); Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (Modelo Anexo IV) juntar comprovação conforme item "4.7." sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

4.1.5. O(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará(ão): O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação;**

4.2. OBSERVAÇÕES:

4.2.1. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa física**, o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;

4.2.2. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa jurídica (empresa licitante)**, fica **dispensada a apresentação do ato constitutivo**, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, exceto no caso de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo item.

4.4.1. Não será permitida manifestação de pessoa não credenciadas à sessão.

4.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da(o) Pregoeira(o). A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame,

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.6. A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver de conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida.

4.7. Em se tratando de Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial.****

4.8. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.**

4.9. A certidão/declaração **deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta) dias** imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", **sob pena de não aceitabilidade.**

Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

4.10.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos.

4.10.2. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação.

4.10.3. O(a) Pregoeiro(a) ou a Equipe de Apoio poderão conferir os documentos referentes ao credenciamento antes da abertura da sessão, e lançar o respectivo carimbo de "confere com o original".

4.10.4. Não precisam de termo/carta de credenciamento e/ou de procuração: o sócio-gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apresentar os documentos previstos no **subitem "4.1.1."** deste Edital.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazileire Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

4.10.5. Os documentos que credenciam o representante **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números n.ºs: 01 e 02.**

4.10.6. Serão admitidos envelopes enviados por **remessa postal**, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos.

4.10.7. Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que o(a) Pregoeiro(a) declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma(um) Pregoeira(o), em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta a sessão pela(o) Pregoeira(o), o(s) representante(s) da(s) licitante(s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da(s) proposta(s) se assim o desejarem;

5.2.1. O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2017
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2017



**MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n.º 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.º 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma única via digitada e impressa, conforme especificações constantes no Anexo I - do Pregão e demais exigências contidas deste edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

6.1.1. **Para o objeto ofertado deverá ser apresentado uma proposta para cada lote, individualizado em hipótese nenhuma presente mais de 02 (duas) propostas para o mesmo item.** Após a elaboração das propostas, inseri-la num **envelope único**.

6.1.2. Ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, Indicar o n.º deste Pregão 032/2017 o n.º do item, marca do produto (quando for o caso), Razão social, endereço, n.º CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado.

6.1.3. Especificação clara, completa e detalhada do objeto licitado, seja: material ou serviço(s) ofertado(s), conforme especificações contidas no Anexo Itens do Pregão;

6.2. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo(s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta (de cada lote) deverá conter o valor total em algarismo(s) e por extenso.

6.2.1. Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, a(o) Pregoeira(o) considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Pauline Valentim Silva
Departamento de Licitação

6.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

6.2.3. Em função do critério de julgamento, os licitantes deverão **obrigatoriamente, apresentar preços para todos os itens que compõem o menor preço do lote**, sob pena de desclassificação da proposta escrita apresentada.

6.2.4. Só será aceito um valor para cada lote.

6.3. A licitante não poderá deixar de apresentar propostas de preço para um ou mais itens do lote.

6.4. A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, BDI (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena execução do objeto.

6.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem fornecidos sem ônus adicionais;

6.6. O prazo de entrega dos produtos licitados deverá de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital.

6.7. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

6.8. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente;

6.9. A proposta deverá ser assinada por sócio com poderes para tanto ou por procurador, cuja procuração contenha poder expreso para formulá-la e que tenha sido subscrita por quem tenha legitimidade.

6.10. Não será aceita propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erzizlene Valentim Silva
Departamento de Licitação

CODER

6.11. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.

6.12. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.14. A(O) Pregoeira(o) considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.15. As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39 inciso VIII da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que ao Pregoeira possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

Art. 31. "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores."

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

Inciso VIII. "colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **Conmetro**;" (grifo nosso)

6.16. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brasilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pela (o) Pregoeira(o).

7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.5. A(O) Pregoeira(o) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.5.1. A(O) Pregoeira(o) poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela(o) Pregoeira(o), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.8. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Handwritten signature and initials

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 7.9.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 7.11.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 7.12.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a(o) Pregoeira(o) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 7.13.** Nas situações previstas neste edital, a(o) Pregoeira(o) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.14.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela(o) Pregoeira(o), equipe de apoio e licitantes presentes.
- 7.15.** Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;
- 7.16.** Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;
- 7.17.** Para efeito do disposto no subitem **7.15.**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.18.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **7.16.**, deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.20. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a(o) Pregoeira(o) examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

7.21. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem **7.15.**, deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.22. A condição prevista no subitem **7.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.

7.23. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

7.24. Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e o pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

7.25. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada e será chamada a segunda colocada para negociação.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública **envelope n.º 02**, são os abaixo relacionados e **deverão ser colocados na ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação:**

Handwritten signature and initials

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Marizete Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

8.1.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

8.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

8.1.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.6. Cópia autenticada do CPF e RG do proprietário e ou dos sócios.

8.1.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.7.1. Alvará de Localização e Funcionamento em Vigência.

8.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:

8.2.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

15/03/2017
[Handwritten signature]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brasilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

- 8.3.3.** Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;
- 8.3.4.** Certidão negativa de débitos referentes a tributos municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante.
- 8.3.5.** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS).
- 8.3.6.** Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, redação dada pela Lei nº 12.440/2011. (obtida através do site: www.tst.jus.br).

8.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.4.1. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;

8.5. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- 8.5.1.** Em nome da **matriz**, se o licitante for a **matriz**;
- 8.5.2.** Em nome da **filial**, se o licitante for a **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 8.6.** As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.
- 8.7.** As certidões e demais documentos, poderão ser apresentadas em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente.
- 8.8.** A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio confirmarão a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MTBrazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

8.9. A licitante vencedora de cada item deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias, nos termos dispostos neste edital

8.10. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.10.1. As certidões e demais documentos, poderão ser apresentadas em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente.

8.10.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante;

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser em nome da matriz;

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão ser em nome da filial, exceto os documentos que comprovadamente só são emitidos no nome da matriz.

8.10.2.1. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for publico e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas;

8.10.2.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.10.3. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuem validade expressa fixada por lei.

8.10.4. As certidões e demais documentos, poderão ser apresentadas em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente.

8.10.5. A(O) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio confirmarão a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação, se for o caso.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



8.10.6. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos termos dispostos neste edital.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito vias documento, encaminhada ao Setor de Licitações no protocolo central da CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

9.2. Caberá à (ao) Pregoeira (o) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente no órgão ou na entidade.

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) a 06 (seis) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela(o) Pregoeira(o) ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da(o) Pregoeira(o) não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT**.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, **a Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:**

13.2. Fornecer os produtos objeto deste edital cotado em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer que seja nas condições estabelecidas;

13.2.1. Fornecer os produtos objeto deste certame de acordo com as requisições de fornecimento emitidas pela **CODER** – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Lena Valentim Silva
Presidente do Comitê de Licitação
CODER

13.3. Apresentar em conjunto com as notas fiscais faturadas as certificações de garantia, bem como aqueles obtidos junto ao INMETRO, **para os materiais/produtos que assim o exigirem**, e providenciar a troca imediata daqueles em que forem constatados defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos;

13.4. Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

13.4.1. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observando que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Empresa **CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

13.6. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**.

13.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser adquirido, sem a devida anuência da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

13.8. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição **imediate** daqueles materiais considerados defeituosos, isentando a **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

13.9. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

[Handwritten signature]

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



13.10. A empresa vencedora deve disponibilizar os objetos de acordo com as especificações constantes do presente Edital, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida neste Edital.

13.11. - Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva adequados à execução da entrega de acordo com as normas de segurança vigentes, bem como crachás de identificação sempre que efetuar as entregas na CODER.

13.12. - Todos os custos serão por conta da contratada.

13.13. - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Companhia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.14. - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE**:

14.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, na forma e prazo pactuados;

14.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.

14.1.3. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento do objeto licitado.

14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

14.1.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



14.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, inclusive verificando a qualidade do objeto licitado no ato de sua entrega;

14.1.6.1. Acompanhar e fiscalizar os produtos, efetuando os pagamentos nas condições e preços pactuados.

14.1.7. Designar responsável, junto a **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado;

14.1.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

14.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;

14.1.10 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

15. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO:

15.1. O objeto desta licitação refere-se à aquisição conforme **ANEXO VII**, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

15.2. O objeto deverá ser entregue conforme cronograma estipulado pela **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, mediante a solicitação e em lugar estipulado pela contratante; conforme apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

16.1. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, devendo as mercadorias entregues apresentar as características descritas na

[Handwritten signature]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Fraizlene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

16.2. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

16.3. Constatadas irregularidades nas entregas do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

16.3.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.3.2. Na hipótese de substituição, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

16.3.3. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.3.3.1. Na hipótese de complementação, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

16.4. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do Produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue, comprovadamente, adulterado, contaminado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

16.5. O Produto deverá obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor (quando for o caso). Os produtos/serviços que não atenderem as condições descritas serão automaticamente desclassificados.

16.6. O fornecedor dos produtos responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Fraizlene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor).

16.6.1. I - a troca do produto, sem custo adicional e quando cabível;

16.6.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

16.6.3. III - o abatimento proporcional do preço.

16.6.4. § 2º São impróprios os produtos/serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

16.6.5. O aceite/aprovação dos produtos/serviços pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DO PAGAMENTO:

17.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação.

17.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos produtos licitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

17.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar o número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da CODER.

17.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Frederico Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

17.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

17.6. A **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos materiais entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

18. DO CONTRATO

18.1. O Contrato, no presente pregão, será substituído pela Nota de Empenho ou pela ordem de fornecimento;

18.1.1. Poderá ser formalizado com a empresa vencedora da licitação um contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo VII deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

18.1.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis

18.1.3. Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observado o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei Federal n. 8.666/1993;

18.1.3. Para caracterização do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá ser observado à legislação tributária de qualquer esfera de governo que venha onerar o contratado decorrente da majoração de alíquota de impostos a ser criada pelos entes federativos durante a vigência do contrato que provo que aumento da despesa do contratado.

18.1.4. Poderá ser formalizado com a empresa vencedora da licitação um contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo VII deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência, aplicando-se-lhe,

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

18.2. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos produtos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com as cláusulas deste Edital.

18.3. Como condição para a celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

18.4. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subsequêntes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo a mesma vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.5. - Os licitantes estarão obrigados a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

18.6. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na licitação.

19. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

19.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

19.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Frederico Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

19.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 19.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

19.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

19.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

19.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

19.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 19.4.1 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

19.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 19.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

19.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



19.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente ao art.87 da Lei nº 8.666/93:

20.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

20.2.1. Advertência;

20.2.2. Multa;

20.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

20.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

20.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

20.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Valentim Silva
Departamento de Licitação

20.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

20.4.3. O fornecimento parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

20.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo dos Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

20.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

20.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

20.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

20.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

20.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

20.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

20.10. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**.

21. DA ADJUDICAÇÃO:

21.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus

Handwritten signature

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazitene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

anexos, for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. É facultada à(ao) Pregoeira(o) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato e da ATA.

23.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

23.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5. Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do Pregoeira, à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

23.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta Municipalidade.

23.7. No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

23.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

23.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, protocolado a(ao) Pregoeira(o), no endereço Av. Dr Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT., até 02 dias úteis antes da data de abertura do referido Pregão Presencial.

23.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.12. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

23.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

24. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

24.1. ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

24.2. ANEXO II: CARTA DE CREDENCIAMENTO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

- 24.3. ANEXO III: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);
- 24.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º123, DE 2006; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);
- 24.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES, CONFORME ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; (apresentar no envelope nº 2 - DOCUMENTOS);
- 24.6. ANEXO VI: MINUTA DO CONTRATO;
- 24.7. ANEXO VII: ANEXO - ITENS DO PREGÃO, REFERÊNCIA.

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Juliano Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: ____/2017. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: MENOR **PREÇO POR LOTE.** - (uma proposta para cada lote)

Licitante: _____ CNPJ N.º: _____
Tel Fax: (____) _____ E-mail: _____ Tel Celular: (____) _____ Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

1 - Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO N.º

NOME DA AGÊNCIA N.º

NÚMERO DA CONTA

local/data.....

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brasileire Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ___/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada à _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento. (no caso de indicar representante).

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

Handwritten signature and initials

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ___/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- d) Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal
(nome completo e função na empresa)

RG: _____ CPF: _____

CNPJ da empresa:

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento fora dos envelopes n.º 01 proposta e n.º02 documentos para habilitação.

Brazilene Valentim Silva

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ
n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a)
Senhor(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____
e do CPF n.º _____ DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão
Presencial n.º ____/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei,
que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de
2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do
parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, em papel timbrado da empresa.

Handwritten signature

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (exigências para todos participantes).

ENTREGAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE 2.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 - documentos.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS, E (O)A EMPRESA: XXXXX
ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE
SE DECLARA.**

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Sr. José Severino da Silva Neto, brasileiro, casado, graduado em Administração, portador da cédula de identidade RG n.º 01547502 CRC-MT, inscrito no CPF sob o n.º 378.215.121-68 residente e domiciliado na AV bandeirantes,5307, Vila Operaria, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, e Katiene Inácio Salomão, brasileira,divorciada, graduada em Ciências Econômicas, portador da cédula de identidade n.º 11386436 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 690.932.611-34, residente e domiciliado na Alameda das Rosas, casa 69- Condomínio Terra Nova-Colina Verde, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º xx.xxx.xxx/xxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. n.º x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx-xx., à Rua

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º. 032/2017

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Pracilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

xxxxxxxxx nº xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial nº. XXX/2017, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, PRODUTOS E/OU MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA COMPANHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VII.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste instrumento:

3.2. Cumprir o objeto licitado, entregando os objetos conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Todo objeto licitado deverá ser novo ou em plena condição de uso, de primeira linha e estar em linha de produção.

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

3.5. Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CODER.

3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.7. Responder perante a CODER e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CODER.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação dos produtos, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

3.14. A se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos Produtos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante**;

3.17. Realizar as entregas nos endereços fornecidos pela **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, através do cronograma de serviços;

3.18. O objeto que se encontrar em desconformidade com as condições exigidas, deverá ser substituído num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação da substituição dos mesmos.

3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu(s) aditivo(s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando a **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

4.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização destes produtos a ser aplicada durante um período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, assim, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erizilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

estipuladas nos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.2. A entrega produtos deverá ser entregue em local estipulado pela **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis sempre em outro local estipulado pela mesma**, mediante a apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

4.5. Constatadas irregularidades nas entregas do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.5.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.2. Na hipótese de substituição, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

4.5.3. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.3.1. Na hipótese de complementação, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

4.6. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue,

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação

comprovadamente, adulterado, contaminado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

4.7. O fornecedor dos produtos responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.7.1. I - a reexecução dos produtos/serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. III - o abatimento proporcional do preço.

4.7.4. § 1º A reexecução dos produtos/serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

4.7.5. § 2º São impróprios os produtos que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.7.6. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.7.7. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva adequados à execução da entrega e de acordo com as normas de segurança vigentes.

4.7.8. Todos os custos serão por conta da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO OBJETO LICITADO

5.1. A Contratante poderá exigir amostra do objeto da seguinte forma: será recolhida amostra no ato do descarregamento do produto no domicílio da contratante.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 5.2. O representante da Contratante, obrigatoriamente, acompanhará a coleta das amostras dos produtos;
- 5.3. Serão colhidas no mínimo três amostras de aplicação;
- 5.4. Uma amostra será encaminhada para análise por especializado a expensas da contratada, a ser escolhido pela Contratante e as outras duas serão divididas entre as partes, podendo servir de contraprova.
- 5.4.1. O descumprimento da realização e apresentação do resultado do exame sujeitará o contratado a uma multa de 0,5% (meio por cento) por dia, calculada sobre o valor total do empenho, limitada esta a 20% vinte por cento do valor contratual;
- 5.4.2. No caso se o resultado mostrar qualidade ruim ou duvidosa, o fornecimento do produto será imediatamente interrompido;
- 5.5. Pelo não cumprimento do item anterior, o produto será tido como não entregue, implicando, também, e por conseqüência a rescisão contratual, e o contratante poderá ser responsabilizado civil e criminalmente conforme a legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:
- 6.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona deste Contrato.
- 6.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 6.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.
- 6.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 6.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Mariaiva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



6.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. 6.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

6.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O valor global referente ao Lote XXX, perfaz no presente Contrato o valor de **R\$ XXXXXX** (.....), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

8.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

8.2.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o caso do item 8.2.2. do presente contrato e os permitidos em lei.

8.2.2. Os valores poderão, eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses: a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93; b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, §

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erzizene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

5º da Lei 8.666/93. 9.1.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

8.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

8.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

8.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 8.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

8.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

8.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação e o número do contrato.

8.8. CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

8.9. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de xx/xx/2017 a xx/xx/2018. Não podendo ser prorrogado por igual, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

10.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

10.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA.

10.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

10.5. O Fornecedor terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

10.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 10.7.** Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.8.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 10.9.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 10.10.** Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;
- 10.11.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;
- 10.12.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.
- 10.13.** - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CODER fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1.** A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:
- 11.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:
- 11.2.1.** Advertência;
- 11.2.2.** Multa;
- 11.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- 11.2.4.** Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brasilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

11.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

11.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

11.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

11.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

11.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

11.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

11.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

11.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

11.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

11.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

11.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

[Handwritten signature]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação

11.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

11.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

12.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

13.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993, Decreto n.º 7.892/2013 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

13.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

13.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

13.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES:

14.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

15.1. O presente Contrato ficará vinculado aos termos do **Edital de Pregão nº. 032/2017 CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., ____ de _____ de 2017.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE RONDONÓPOLIS.
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
RG N.º _____ RG N.º _____

DE ACORDO: _____
Assessoria Jurídica

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazileire Valentim Silva
Presidente de Licitação
CODER

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

Lote 01: MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA

LOTE 01	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	NO BREAK	NO BREAK 600VA, BIVOLT, 06 TOMADAS; COM AS SEGUINTE PROTEÇÕES: FILTRO DE LINHA CONTRA DISTUBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 4 ESTAGIA DE REGULAÇÃO ON-LINE DE PROTEÇÃO CONTRA SUB E SUBRETENSÃO, ASSEGURANDO OS LIMITES NA SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA.	R\$362,67	R\$7.253,33
02	20	TECLADO USB	ABT BRASIL MULTIMÍDIA.	R\$22,53	R\$450,66
03	10	PEN DRIVER	32 GB	R\$81,33	R\$813,33
04	30	PEN DRIVER	16 GB	R\$37,63	R\$1.129,00
05	50	MOUSE	OPTICO 800DPI.	R\$11,17	R\$558,33
06	30	FONTE	ATX 400	R\$85,67	R\$2.570,00
07	20	MONITOR	MONITOR 21,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2): 250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	R\$641,00	R\$6.410,00
08	20	PLACA WIRELESS	PLACA PCI WIRELESS 802.11G	R\$85,97	R\$1.719,33
09	20	PROCESSADOR	PROCESSADOR 6100 3,50 GHZ 6MB CACHE	R\$771,33	R\$15.426,66

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva
 Coder
 Comissão de Licitação

			LGA 1151		
			CACHE 3M FSB (FRONT SIDE BUS		
10	05	LEITOR DE CODIGO DE BARRA	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MANUAL COM CONECTOR USB. UTILIZADO COM ESPECTROFOTÔMETROS QUE POSSUEM ENTRADA USB.	R\$196,33	R\$981,66
11	20	PLACA MÃE	SUORTE PARA 2º GERAÇÃO PROCESSADORES 6100/ 7400 LGA1155 - L3 DE CACHE VARIA COM CPU CHIPSET: 2 X 1.5V DDR3 DIMM SOCKETS SUPORTANDO ATÉ 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL 2. DUAL	R\$395,00	R\$7.900,00
12	20	MEMORIA	FREQUÊNCIA: 1333MHZ -PINAGEM: 240-PIN -CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB) -LATÊNCIA CAS: DDR3 -LATÊNCIA: 9 -TIMING: 8-9-10-11 -TENSÃO: 1.5V	R\$190,67	R\$3.813,33
13	10	LEITOR E GRAVADOR DE DVD	DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 CM USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	R\$81,33	R\$813,33
14	10	HD	EXTERNO COM CAPACIDADE: 1000GB (1 TB) INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0 TRANSFERÊNCIA: 6GB/S TAMANHO: "2.5"	R\$376,67	R\$3.766,66
15	20	BATERIA	NOBREAK BATERIA VRLA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL - BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULAS VOLTAGEM 12 v CAPACIDADE NOMINAL 9AH/20HORA DIMENSÕES (CM): 9,35CM X 6,50CM X 15,10CM (ALT. X LARG. X COMP.)	R\$113,00	R\$2.260,00
16	20	MONITOR	MONITOR 18,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2):250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	R\$475,67	R\$9.513,33
17	20	GABINTE	- TORRE VERTICAL COMPATÍVEL COM PLACA MÃE ATX E MICRO ATX; - CHAPA SPCC COM 0,5MM DE ESPESSURA; - 2 BAIAS DE 5,25"; - 3 BAIAS DE 3,5"; - 7 SLOTS DE EXPANSÃO; - 1X USB 3.0; - 2X USB 2.0; - ÁUDIO E MICROFONE FRONTAL (P2); - SUPORTE PARA ATÉ 5 FANS (VENTOINHAS);	R\$144,33	R\$2.886,66
18	30	HD	INTERNO SATACOM CAPACIDADE: 1000 GB (1TB) "TAMANHO: 3.5" INTERFACE: SATA2 VELOCIDADE: 5400 7200RPM TAXA DE TRANSFERÊNCIA: MÁX. 3GB/S CACHE BUFFER: 16MB/32MB DIMENSÕES: NÍVEL DE RUÍDO: 24DBA (MÉDIO)	R\$328,67	R\$9.860,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Mariaiva-CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazileire Valentim Silva
 Departamento de Licitação
CODER

19	10	MEMORIA	FREQUÊNCIA: 1333MHZ -PINAGEM: 240-PIN -CAPACIDADE: 8GB (1 X 8GB) -LATÊNCIA CAS: DDR3 -LATÊNCIA: 9 -TIMING: 8-9-10-11 -TENSÃO: 1.5V	R\$360,67	R\$3.606,66
20	20	TECLADO E MOUSE SEM FIO	TRANSMISSÃO WIRELESS: 2.4GHZ ALCANCE: 10 METROS TECNOLOGIA: ANTI-JAMMING TRANSMISSÃO: ZERO DELAY VIDA ÚTIL DO TECLADO: MAIS DE 1 BILHÃO DE TOQUES VIDA ÚTIL DO MOUSE: MAIS DE 2 BILHÕES DE CLIQUES TECNOLOGIA WIRELESS: ARMAZENAMENTO DE ENERGIA CONEXÃO: USB PLUG AND PLAY MOUSE COM CONTROLE DE DPI: 800 - 1200 - 1600 MODO DESCANSO: AUTOMÁTICO SENSOR: ÓPTICO	R\$101,00	R\$2.020,00
21	5	HD	EXTERNO COMCAPACIDADE: 2000GB(2TB) INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0 TRANSFERÊNCIA: 6GB/S TAMANHO: 2.5"	R\$702,67	R\$3.513,33
22	05	LEITOR DE CARTÃO	LEITOR DE CARTÃO CERTIFICADORA COM CONEXÃO: USB 2.0; ALIMENTAÇÃO: 5VCC - ATRAVÉS DA INTERFACE USB; INTERFACE COM USUÁRIO: LED BICOLOR (VERDE / VERMELHO), PRESENÇA CARTÃO / CARTÃO OPERACIONAL; INTERFACE CARTÃO: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INSERÇÃO/ REMOÇÃO DO CARTÃO; VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO COM CARTÃO: 9600 BPS; DURABILIDADE: 100.000 INSERÇÕES; DRIVERS: WINDOWS XP, 2000, 2003/ WINDOWS VISTA E 7/ MAC OS X/ LINUX, UBUNTU LINUX/ WINCE X86/ WINCE INTEL XSCALE ARM; COMPATIBILIDADE: PC/SC; SUPORTA PROTOCOLO T=0 E T=1; ISO 7816 1,2,3 E 4; ISO 7816 CLASSE A E CLASSE AB; EMV 2000 4.1; STARCOS SPK 2.3; ICP BRASIL;	R\$58,63	R\$293,16
23	10	PROCESSADOR	PROCESSADOR 7400 3,50 GHZ 6MB CACHE LGA 1151 KABYLAKE 7&ORDF#59	R\$829,00	R\$8.290,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
 Rondonópolis - MT
 Presidente: **Valentim Silva**
 Comissão de Licitação

24	02	PROJETOR DE IMAGEM	<p>COMPATIBILIDADE DE SINAL: VGA, SVGA, XGA; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC, PAL-M, PAL-N E SECAM; FONTE DE LUZ: DE 165 WATTS OU MAIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2.000 HORAS (ALTA LUMINOSIDADE) E 3000 HORAS (BAIXA LUMINOSIDADE); FORMATO DA IMAGEM: 4:3; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE DE ZOOM E FOCO; MÉTODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO E TETO; RELAÇÃO DE CONTRASTE: MÍNIMO DE 400:1; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600) OU SUPERIOR; TECNOLOGIA: LCD OU DLP. CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO (VGA - CONECTOR D-SUB15), S-VÍDEO E/OU RCA; CONFIGURAÇÃO DA IMAGEM: CONEXÃO E PROJEÇÃO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA E TRACKING, POSICIONAMENTO, DETECTOR DE FONTE E DETECTOR DE NÍVEL DE CONTRASTE AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO; CORREÇÃO TRAPEZOIDE DIGITAL. BRILHO: MÍNIMO DE 2.000 ANSI LUMENS; REPRODUÇÃO DE CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES; SAÍDA PARA MONITOR VGA CONECTOR DE 15 PINOS (D-SUB15), DEVERÁ POSSIBILITAR EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA PROJETER E MONITOR.</p>	R\$2.424,33	R\$4.848,66
25	30	MOUSE PAD	<ul style="list-style-type: none"> · MOUSE PAD ERGONÔMICO · APOIO PARA O PULSO · SUPERFÍCIE EM TECIDO ESPECIAL · BASE EMBORRACHADA PARA MELHOR FIXAÇÃO NA MESA · DESIGNER ERGONÔMICO · PODE SER USADO COM TODOS OS TIPOS DE MOUSE · TAMANHO: 24 cm X 20 cm 	R\$33,80	R\$1.014,00
26	20	COMPUTADOR COMPLETO	<p>MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPROCESSADOR CORE I5 DE 4 NUCLEOS COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR 2.8 GHZ FSB DE 1.33 MHZ; MEMORIA RAM DE 8 GB CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA COM 01 HD DE 1TB 7.200 RPM PADRÃO SATA II (3GB/S) CONTROLADORA DE VIDEO PADRÃO ON-BORD.</p> <p>TECLADO USB MULTIMIDIA PADRÃO ABNT, MOUSE COM BOTÃO DE ROLAGEM OPTICO</p> <p>GABINETE ATX COM VENTILAÇÃO ADEQUADA DE 400 w REAIS</p> <p>WINDOWS 7 64BITS ULTIMATE ORIGINAL EM PORTUGUÊS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.</p>	R\$2.856,33	R\$57.126,66
			<p>MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPROCESSADOR CORE I3 DE 4 NUCLEOS COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR 2.8 GHZ FSB DE 1.33 MHZ; MEMORIA</p>		

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Brazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Mariaiva-CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



27	20	MICROMPUTADOR COMPLETO	<p>RAM DE 8 GB CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA COM 01 HD DE 1TB 7.200 RPM PADRÃO SATA II (3GB/S) CONTROLADORA DE VIDEO PADRÃO ON-BORD.</p> <p>TECLADO USB MULTIMIDIA PADRÃO ABNT, MOUSE COM BOTÃO DE ROLAGEM OPTICO</p> <p>GABINETE ATX COM VENTILAÇÃO ADEQUADA DE 400 w REAIS</p> <p>WINDOWS 7 64BITS ULTIMATE ORIGINAL EM PORTUGUÊS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.</p>	R\$2.256,67	R\$45.133,33
28	2	CANETA LASER	<p>CANETA LASER PARA DATASHOW IDENTIFICADOR DO TRANSMISSOR, EVITA INTERFERÊNCIAS DE OUTROS USUÁRIOS PLUG & PLAY. DISPENSA INSTALAÇÃO DE QUALQUER SOFTWARE OU DRIVER.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: COR: PRATA MÓDULO DO LASER: COMPRIMENTO DE ONDA 650NM (CLASS II) (VERMELHO) OUTPUT POWER: < 1MW FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHA 23A 12 v CORRENTE DE OPERAÇÃO: RECEPTOR USB FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DA PORTA USB CORRENTE DE OPERAÇÃO: 10 ~ 12MA OS: WINDOWS XP 32-64 BIT/ VISTA 32-64 BIT/ SEVEN (7) 32-64 BIT/ W</p>	R\$183,67	R\$367,33
29	2	RACK PARA SERVIDOR	<p>MINI RACK COM 8US DE ALTURA (40 CM) LARGURA DE 55 CM PROFUNDIDADE 55 CM</p>	R\$449,50	R\$899,00
30	1	RACK PARA SERVIDOR	<p>RACK DE 42US (1,90 MT DE ALTURA) 60 cm DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE TOTALNA COR PRETA, PORTA FRONTAL COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO 5 mm COM FECHADURA ESCAMOTEAVEL, ABERTURA COM PORTA TRASEIRA FECHO TAMBOR COM CHAVELATERAIS COM FACIL REMOÇÃO, POSSIVEL INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA MAIOR SEGURANÇAPLANO PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PADRÃO AMERICANO DE 1/2 U NUMERADOSPARAFUSO DE ATERRAMENTO NA BASE DO RACKTETO E FUNDO FECHADO POSSIVEL ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABOSKIT DE 4 PÉS NIVELADORES AJUSTAVEIS, KIT RODIZIO 2 RODAS COM POSSIVEL TRAVAMENTOATENÇÃO, 3 BANDEJAS FIXAS VENTILADAS1 BANDEJA MOVEL PARA TECLADO E MOUSE1 REGUA DE 10 TOMADAS PARA 10A3 GUIA DE CABOS 19" 1U PRETA100 PARAFUSO COM PORCA GAIOLA</p>	R\$1.245,33	R\$1.245,00
			<p>CHAVE PARA APLICATIVOS DE ESCRITORIO 2016 PARA</p>		

Bo S

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Frederico Valentim Silva
 Gerente de Licitação
 CODER

31	30	CHAVE PARA APLICATIVOS DE ESCRITORIO 2016	LIMITE DE 300 USUÁRIOS	R\$1.126,67	R\$33.800,00
32	30	CHAVE PARA SISTEMA OPERACIONAL DO TIPO DE 64 BITS PROFESSIONAL	CHAVE PARA SISTEMA OPERACIONAL DO TIPO DE 64 BITS PROFESSIONAL VALIDA PARA 12 MESES.	R\$369,00	R\$11.070,00
33	20	GRAVADORA EXTERNA DE DVD	DESCRIÇÃO: DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 cm USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB. NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	R\$113,00	R\$1.130,00

Lote 02: EQUIPAMENTO DE IMAGEM – TIPO TELEVISOR

LOTE 02	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	02	TELEVISOR	PAINEL: LED / LCD TAMANHO DA TELA / DIAGONAL VISUAL: 42 / 100 CM RESOLUÇÃO DO PAINEL: 1.920 X 1.080 (FHD) FREQUÊNCIA: 60HZ / 240HZ BMR MODO DE IMAGEM: DYNAMIC/NORMAL/CINEMA/TRUE CINEMA BACKLIGHT COM DIMMING ADAPTATIVO: SIM MODO SURROUND: V-AUDIO ALTO FALANTES: FULL RANGE X2 POTÊNCIA DE SAÍDA: 20W (10W X dois) MODE DE SOM: STANDAR/MUSIC/SPEECH/USER EPG: 7 DIAS IDIOMA DO MENU: INGLÊS/ESPAÑHOL/PORTUGUÊS MEDIA PLAYER: SIM FORMATOS COMPATÍVEIS: AVI / MKV / WMV / MP4 / M4V / FLV / 3GPP / VRO / VOB / TS / PS / MP3 / AAC / WMA / FLAC / WAV / JPEG MODO HOTEL: SIM VIERA LINK: SIM CONSUMO DE ENERGIA 64W	R\$1.933,00	R\$3.866,00

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 032/2017

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazileire Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

			CONSUMO DE ENERGIA (STAND BY) 0.30W ALIMENTAÇÃO: AC 110 - 220V 50/60 HZ SINTONIZADOR DIGITAL: ISDB-T (GINGA) SINTONIZADOR ANALÓGICO: NTSC/PAL-M/PAL-N HDMI: 2 (TRASEIRA) RECURSO SUPORTE (ARC): CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ENTRADA 2) USB: 1 (LATERAL; USB 2.0 X 1) ENTRADA VÍDEO COMPONENTE COMPARTILHADA COM COMPOSTO: TIPO RCA X 1 (TRASEIRA) ENTRADA VÍDEO COMPOSTO: TIPO RCA X2 (1 TRASEIRA, 1 LATERAL) SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (OPTICO): 1 (TRASEIRA) SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA: 1 (TRASEIRA)		
02	02	TELEVISOR	PAINEL: LED / LCD TAMANHO DA TELA / DIAGONAL VISUAL: 48 / 120 CM RESOLUÇÃO DO PAINEL: 1,920 X 1,080 (FHD) FREQUÊNCIA: 60HZ / 240HZ BMR MODO DE IMAGEM: DYNAMIC/NORMAL/CINEMA/TR UE CINEMA BACKLIGHT COM DIMMING ADAPTATIVO: SIM MODO SURROUND: V-AUDIO ALTO FALANTES: FULL RANGE X2 POTÊNCIA DE SAÍDA: 20 w (10 w X 2) MODE DE SOM: STANDAR/MUSIC/SPEECH/USER EPG: 7 DIAS IDIOMA DO MENU: INGLÊS/ESPAÑHOL/PORTUGUÊS MEDIA PLAYER: SIM FORMATOS COMPATÍVEIS: AVI / MKV / WMV / MP4 / M4V / FLV / 3GPP / VRO / VOB / TS / PS / MP3 / AAC / WMA / FLAC / WAV / JPEG MODO HOTEL: SIM VIERA LINK: SIM CONSUMO DE ENERGIA 64W CONSUMO DE ENERGIA (STAND BY) 0.30W ALIMENTAÇÃO: AC 110 - 220 v 50/60 HZ SINTONIZADOR DIGITAL: ISDB-T (GINGA) SINTONIZADOR ANALÓGICO: NTSC/PAL-M/PAL-N HDMI: 2 (TRASEIRA) RECURSO SUPORTE (ARC): CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ENTRADA 2)	R\$2.509,33	R\$5.018,66

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

			USB: 1 (LATERAL;USB 2.0 X 1) ENTRADA VÍDEO COMPONENTE COMPARTILHADA COM COMPOSTO: TIPO RCA X 1 (TRASEIRA) ENTRADA VÍDEO COMPOSTO: TIPO RCA X2 (1 TRASEIRA, 1 LATERAL) SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICO): 1 (TRASEIRA) SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA: 1 (TRASEIRA)		
--	--	--	---	--	--

Lote 03: EQUIPAMENTOS DE SOM

LOTE 03	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2	CAIXA AMPLIFICADA	CONECTIVIDADE BLUETOOTH - SOM DE ALTA POTÊNCIA - BATERIA RECARREGÁVEL - RÁDIO FM - ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 - FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER - FUNÇÃO KARAOKÉ - BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POTÊNCIA: 300 w RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ À 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LITIO DE 4000 MAH CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DIMENSÕES DA EMBALAGEM ALTURA : 75 (CM) LARGURA : 48 (CM) PROFUNDIDADE : 40 (CM)	R\$614,67	R\$1.229,33
02	5	MICROFONE SEM FIO	QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 - CANAL INDIVIDUAL - FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF - ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% - FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ - TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB - ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB - THD: 0,5% - ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA - CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL - ENTRADA: SEPARADA PARA CADA	R\$335,17	R\$1.675,83

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentim Silva
Presidente do Conselho de Licitação

CODER

			MICROFONE COM P10 - DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE: 50 METROS		
--	--	--	---	--	--

*Estimativa média de cotação geral é de R\$ 264.272,89 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

*Referência via cotação média de preços Cotação nº. 1774/2017.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Comissão Permanente de Licitação
CODER

À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

A / C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

REFERÊNCIA: Licitação Modalidade Pregão Presencial **Nº. 032/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

“Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o edital e anexo do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer”.

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou – se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 04 de agosto de 2017.


LINDALVA VARELA DA SILVA

OAB/MT-20260/B

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

Pregão Presencial Nº. 032/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Abertura da Licitação: Dia 17/08/2017 as 08h30min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Local para retirada do edital: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min para o edital ser salvo em dispositivo do tipo Pen Drive. Poderá ser solicitado através do e-mail - assessoria.coder@gmail.com ou retirado no site da CODER, www.coderroo.com.br. **Obs.: *obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não será fornecido cópia impressa deste edital.***

Rondonópolis, 04 de agosto de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 032/2017**

Pregão Presencial N.º. 032/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Abertura da Licitação: Dia 17/08/2017 as 08h30min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Local para retirada do edital: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min para o edital ser salvo em dispositivo do tipo Pen Drive. Poderá ser solicitado através do e-mail - assessoria.coder@gmail.com ou retirado no site da CODER, www.coderroo.com.br. **Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não será fornecido cópia impressa deste edital.**

Rondonópolis, 04 de agosto de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

18/2017

SUNFLOWER

13/14/15 - Quadra 02 - m2 cada. Salas tutoria e imobiliária - 410-7200 | 9625-2425 | J-886.

08/2017

TERRENO

Comercial arechal Dutra - Centro Nº R\$ 1.400.000,00. Imóveis - (66) 3423-9965-1503 - Crecl

08/2017

TERRENO 2.045 M²

Imóvel a BR 364. M & M de Serviços - (66) 3022-1994-5545 - CRECI

08/2017

TERRENO

Imóvel 1944 M² R\$ 10 mil. Granville II 400 M². JD Paulista 375M². RES S40 José 150 mil. RES S40 José 890 M² 200 mil. JD Horizonte R\$ 300 mil. Goullart R\$ 100 mil. Vila Esquina R\$ 150 mil. Imóveis - (66) 3423-9965-1503 - Crecl

5/08/2017

TERRENO

Imóvel II, Sag. Família, ade Salmen, Vila Aurora, Crede Neves, Jd Primavera, Adriana, Jd Iguassu, Jd. Erdade, Mº Votorasso, Jd do Cerado, Nova Era, Jd dos Lírios - Vale Instrutora e Imobiliária - 3023-3632 | 99884-37 - Crecl J - 7039

TERRENO

Imóvel de 15.50x64 metros. Imóvel Ter. de 12x20. P. dos Imóveis - (66) 3423-9965-1503 - Crecl

SOLJAZ
Se algum usuário de algum equipamento, opinar ou na forma da Lei, Livro o presente para ser arquivado em Cartório e publicado no Jornal A Tribuna, nesta cidade.

Rondonópolis-MT., 04 de agosto de 2017.

Dávia Doniela Lima de Almeida
Tabelião e Oficial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78700-270
Fone (64) 3497 - 3400 C.A.P. 1.031.940.340/0001-77 Rondonópolis-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

Pregão Presencial Nº. 032/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Abertura da Licitação: Dia 17/08/2017 às 08h30min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3430-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Local para retirada do edital: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 17h00min para o edital ser salvo em dispositivo do tipo Pen Drive. Poderá ser solicitado através do e-mail - assessoria.coder@gmail.com ou retirado no site da CODER, www.coderpo.com.br. **Obs.: Obedecendo ao princípio de economicidade, previsto no art. 17º da CF/88, não será fornecido cópia impressa deste edital.**

Rondonópolis, 04 de agosto de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Presidente

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2017

A Diretoria da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, no uso de suas atribuições

SOLJAZ
Se algum usuário de algum equipamento, opinar ou na forma da Lei, Livro o presente para ser arquivado em Cartório e publicado no Jornal A Tribuna, nesta cidade.

Rondonópolis-MT., 04 de agosto de 2017.

Dávia Doniela Lima de Almeida
Tabelião e Oficial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78700-270
Fone (64) 3497 - 3400 C.A.P. 1.031.940.340/0001-77 Rondonópolis-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017

Pregão Presencial Nº. 033/2017

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Abertura da Licitação: Dia 18/08/2017 às 14h00min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3430-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Local para retirada do edital: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 17h00min para o edital ser salvo em dispositivo do tipo Pen Drive. Poderá ser solicitado através do e-mail - assessoria.coder@gmail.com ou retirado no site da CODER, www.coderpo.com.br. **Obs.: Obedecendo ao princípio de economicidade, previsto no art. 17º da CF/88, não será fornecido cópia impressa deste edital.**

Rondonópolis, 04 de agosto de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Presidente

Serviços Notariais
4º TABELAÇÃO DE NOTAS
E PRIVATIVO DO PROTESTO DE TÍTULOS
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ALFREDO CAMILLIÃO
TABELIÃO PÚBLICO
TABELIÃO DE RONDONÓPOLIS
TABELIÃO DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE PROTESTO

AUREO CANDIDO COSTA, Tabelião do Protesto de Títulos desta Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

FAT SABER, que foram entregues para protesto, títulos de responsabilidade das pessoas abaixo relacionadas. A publicação deste Edital em jornal de circulação diária é extinta por lei (se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua

SOBRE O DESTINO DOS BENS.

Rondonópolis, 4 de agosto de 2017.

SANDRA MELO DO CARMO
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78700-270
Fone (64) 3497 - 3400 C.A.P. 1.031.940.340/0001-77 Rondonópolis-MT

Resumo de Ata de Registro de Preço Nº 06/2017
Pregão Presencial SRP Nº 030/2017

Contratante: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Contratada: DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.768.422/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODE
- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.
Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura de ata, não podendo ser prorrogada conforme previsto em lei.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta contratação, são oriundos de contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis. Conforme valores abaixo especificados.

RAZÃO SOCIAL	VALOR LOTE
DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.768.422/0001-87	R\$ 4.900.000,00

Proc. Licitação - 0108
Comissão Perm. Licitação
BRAZILENE VALENTIM SILVA
PRESIDENTE
Departamento de Licitação

08/08/2017 - Encerramento: 268,90
1058786-091 - CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO
INDICAÇÃO CONTRA: SARRINOMIGRAIS OLIVEIRA RUA MARACAJU 2474 - JD EL RADD RONDONÓPOLIS-MT CEP: 78700-000
APRESENTANTE: SCHULZE ADVOGADOS ASSOCIADOS AFAVOR DE BVFINANCEIR S/A C.F.I. - DATA LIMITE/PAGAMENTO: 07/08/2017, Emolumentos: 307,30
1058786-091 - NOTA PROMISSÓRIA, CONTRA: LUZ BARBOSA MOREIRA, R. TIMBIARAS, 2212 RONDONÓPOLIS-MT CEP: 78700-000, APRESENTANTE: CUR - ACESSÓRIA & DOCUMENTOS LTDA - ME, AFAVOR DE: BRADISCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS



Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER**Solicitação de Edital**

3 mensagens

Rafael | Opção Informática <rafael@opcaoinformatica.com>
Para: assessoria.coder@gmail.com

9 de agosto de 2017 09:39

Bom dia, venho por meio deste solicitar o Edital para Pregão Presencial nº 032/2017.

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>
Para: Rafael | Opção Informática <rafael@opcaoinformatica.com>

9 de agosto de 2017 09:51

Bom dia Rafael!

Segue anexo Edital 032/2017.

Você poderá tirar dúvidas até 02 dias antes da abertura do certame.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente!

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Contato : 66-3439-3420 **EDITAL032-2017- Informática, Som e Imagem.pdf**
434KRafael | Opção Informática <rafael@opcaoinformatica.com>
Para: Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>

14 de agosto de 2017 15:58

Boa tarde,

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Crazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO nº 032/2017**, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, com data para abertura do certame dia 17/08/2017 as 08h30min, nos referidos itens abaixo, A PREGOEIRA, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro de digitação, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê:

Lote 01

item	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	20	MONITOR	MONITOR 21,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2): 250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	R\$641,00	R\$6.410,00

Leia-se:

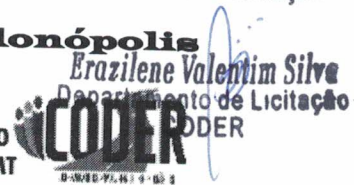
Lote 01

item	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	10	MONITOR	MONITOR 21,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2): 250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	R\$641,00	R\$6.410,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Onde se lê:

Lote 01

item	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	20	GRAVADORA EXTERNA DE DVD	DESCRIÇÃO: DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 cm USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	R\$113,00	R\$1.130,00

Leia-se:

Lote 01

item	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	10	GRAVADORA EXTERNA DE DVD	DESCRIÇÃO: DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 cm USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	R\$113,00	R\$1.130,00

Rondonópolis MT, 15 de Agosto de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017**

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO n° 032/2017**, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, com data para abertura do certame dia 17/08/2017 as 08h30min, nos referidos itens abaixo, A PREGOEIRA, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro de digitação, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê:

Lote 01

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	20	MONITOR	MONITOR 21,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2): 250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	R\$641,00	R\$6.410,00

Leia-se:

Lote 01

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	10	MONITOR	MONITOR 21,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2): 250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	R\$641,00	R\$6.410,00



Diário Oficial - DIORONDON N° 4021 – Rondonópolis Terça - Feira, 15 de Agosto de 2017.

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Onde se lê:

Lote 01

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	20	GRAVADOR A EXTERNA DE DVD	DESCRIÇÃO: DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 cm USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	R\$113,00	R\$1.130,00

Leia-se:

Lote 01

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	10	GRAVADOR A EXTERNA DE DVD	DESCRIÇÃO: DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 cm USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	R\$113,00	R\$1.130,00

Rondonópolis MT, 15 de Agosto de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



IDEAL GROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.799.112/0001-97 IE: 13.588.146-3
END: AV DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02 - SETOR OESTE
BAIRRO: MORADA DO OURO - CUIABA - MT CEP: 78053-000
FONE: (65) 3044-9595

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Regina Lucia Gonçalves Figueired
Escrevente - 05/08/1995
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá

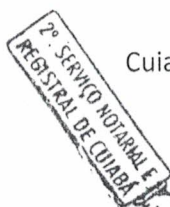
PROCURAÇÃO

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVT1253734 R\$2,70
 CODIGO DO ATO: 6 (001.218000.01.00003.0002.MATEUS.1)
 AUTENTICACAO - CONFERE COM A ORIGINAL QUE NE FOI APRESENTADA.
 DOU FE, CUIABA (MT) 16/08/2017 16:33:26
 DEBORA LINA BARBOSA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059



A **IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 22.799.112/0001-97, sediada na AV DJALMA FERREIRA DE SOUZA nº 02 - Morada do Ouro, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso neste ato representado pelo Sr. **José Leandro dos Santos Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1593075-0 SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 008.820.311-55, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Diogo Burgatt Duarte**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG nº 1241803-0, inscrito no CPF/MF sob nº 015.140.441-02, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la em Licitações, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.



Cuiabá 05/11/2016

[Signature]
 José Leandro dos Santos Oliveira
 CPF: 008.820.311-55

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO
 Av. Manoel Deodoro, 330 | Bairro Santa Helena | Cuiabá-MT
 CEP 78005-505 | Fone: 65 3052-4232 | Fax: 65 3051-4250
 E-mail: atendimento@2ofciba.com.br

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
 [LEZox110]-JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

0121931
 e dou fé. Cuiabá, 06 de Dezembro de 2016.
 PRB

[Signature]
KAMILA FERREIRA MELLO
 Escrevente - 09/10/2015
 CARTÓRIO 2º OFÍCIO - CUIABÁ-MT



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVT17392 R\$5,90
 CODIGO DO ATO: 22 (001.149885.01.00174.0001.PAULORIC.1)
 RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO Nº. 21931
 JOSE LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
 CPF: 008.820.311-55
 DOU FE, CUIABA (MT) 06/12/2016
 KAMILA FERREIRA MELLO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

[Handwritten signatures and marks]



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JOSE LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/03/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 008.820.311-55, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 51935, órgão expedido SINE - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02, FUNDOS, MORADA DO OURO - SETOR OESTE, CUIABÁ, MT, CEP 78.053-000, BRASIL.



Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI e nome fantasia IDEALGROUP.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02A, SALA 02, MORADA DO OURO - SETOR OESTE, CUIABÁ, MT, CEP 78.053-000.


CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

Req: 8150000232223

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 06/07/2015 sob nº 51600060600
Protocolo: 15/932506-4 de 06/07/2015
NIRE: 51600060600
IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
Chancela: 66926-E09B0-3C7B1-D6D4F-225B8-56158-5C70B-9D099
Cuiabá, 07/07/2015

[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Brazileire Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

Privativo de Propriedade Intelectual
de Títulos e Documentos
TABELA DE PREÇOS

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

[Handwritten signature]

Req: 8150000232223



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/07/2015 sob nº 51600060600
Protocolo: 15/932506-4 de 06/07/2015
NIRE: 51600060600

IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
Chancela: 66926-E09BC-3C7B1-D6D4F-225B8-56158-5C70B-9D099
Cuiabá, 07/07/2015

[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 2

[Handwritten signature]



SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Regina Lucia Gonçalves Figueiredo
Escritora - 05/08/1995
Cartório no 2º Ofício de Cuiabá

[Handwritten signatures]

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AY233/39 102.70
 CODIGO DO ATO: 8 (001.210880.01.00003.0007.NATEUS.1)
 AUTENTICACAO
 - CONFERE COM A ORIGINAL QUE HE FUI APRESENTADA.
 DOU FE - CUIABA (MT) 16/08/2017 16:33:35
 DEBORA LIMA BARBOSA - ESCRIVENTE

CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 GABINETE DO GARTÓRIO: 058

Regina Lucia Gonçalves Liqueiredo
 Escrevente - 05/08/1995
 Cartório do 2º Ofício de Cuiabá

Proc. Licitado - COMAR
 Página: 0117
 Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Cartório 2º Ofício
 Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. da Comarca de Cuiabá - MT

Oficina Alzilda Pereira da Silva
 Rua C

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

[Handwritten signature]

Req: 8150000232223



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 06/07/2015 sob nº 51600060600
 Protocolo: 15/932506-4 de 06/07/2015
 NIRE: 51600060600

IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
 Chancela: 66926-E09EC-3C7B1-D6D4F-225B8-56158-5C70B-9D099

Cuiabá, 07/07/2015

[Handwritten signature]
 Júlio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

Página 3

[Handwritten signatures and marks]

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Amo Grande, 533

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CUIABA, 19 de junho de 2015.



JOSE LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 008.820.311-55



Regina Lucia Gomides Figueiredo
Escrivente - 05/08/1993
Cartório 2º Ofício de Cuiabá, MT

Req: 81500000232223

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/07/2015 sob nº 51600060600
Protocolo: 15/932506-4 de 06/07/2015
NIRE: 51600060600
IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
Chancela: 66926-E09BC-3C7B1-D6D4F-225B8-56158-5C70B-9D099
Cuiabá, 07/07/2015

Página 4

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Brazileira Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AYZZ25547 R\$2,70
CODIGO DO ATO: 6 (001.218067.02.00003.0002.HALLAN.1)
AUTENTICACAO - CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE: CUIABA (MT) 14/08/2017 17:10:22
DEDORA LIMA BARBOSA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CODIGO DO PARTÓRIO: 059

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOSE LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 15930750 SSP MT

CPF: 008.820.311-55 DATA NASCIMENTO: 27/03/1988

FILIAÇÃO: ANDREILINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, MARIA VAUDENICE DOS SANTOS OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05018577641 VALIDADE: 15/07/2020 1ª HABILITACAO: 26/08/2010

OBSERVAÇÕES:

Jose Leandro dos S. Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CUIABA, MT DATA EMISSAO: 23/07/2015

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR 12548964888 MT622170384

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1105832072

PROIBIDO PLASTIFICAR 1105832072

Cartório
2º
Ofício

EM
BRANCO

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MT

NOME
DIOGO BURGATT DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12418030 SJ MT

CPF DATA NASCIMENTO
015.140.441-02 04/08/1988

FILIAÇÃO
WALDECK DUARTE
CLEIDE BRITO BURGATT

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04144893272 04/01/2022 19/07/2007

OBSERVAÇÕES

Diogo Burgatt Duarte
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CUIABA, MT 11/01/2017

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR **67683471193
MT628606389**

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1419664960

PROIBIDO PLASTIFICAR
1419664960

DF AC AL AP AM DF ES GO MA MT MS MG PB PE RJ RN RS RR SC SP TO

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

Diogo Duarte

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



IDEAL GROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.799.112/0001-97
IE: 13.588.1453
END: AV DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02 - SETOR OESTE
BAIRRO: MORADA DO OURO - CUIABA - MT CEP: 78053-000
FONE: (65) 3044-9595

Brazileira Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**



À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 032/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- A). Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- B). Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- C). Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- D). Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

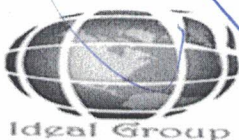
Cuiabá, 16 de agosto de 2017.

José Leandro dos Santos Oliveira
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

CPF: 008.820.311-55 RG: 1593075-0 SSP-MT

IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME CNPJ: 22.799.112/0001-97



IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME
TELEFONE: (65) 3028-3588
ENDEREÇO: Avenida Djalma Ferreira de Souza, Nº 2,
Morada do Ouro - Cuiabá - MT
E-mail: vendas2@idealcomercio.com.br

CNPJ: 22 799 112/0001-97
IDEAL GROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS
EIRELI - ME
Av. Djalma Ferreira de Souza, Nº. 02-A
Sala 02 - Bairro: Morada do Ouro - Setor Oeste
CEP. 78053-000
CUIABA - MT








IDEAL GROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ: 22.799.112/0001-97

IE: 13.588.146-3

END: AV DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02 - SETOR OESTE

BAIRRO: MORADA DO OURO - CUIABA - MT CEP: 78053-000

FONE: (65) 3044-9595

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

A IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME inscrita no CNPJ n.º 22.799.112/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1593075-0 e do CPF n.º 008.820.311-55 DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 032/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá, 16 de agosto de 2017.

P.P. [Signature]

José Leandro dos Santos Oliveira

SÓCIO/PROPRIETÁRIO

CPF: 008.820.311-55 RG: 1593075-0 SSP-MT

IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME

CNPJ: 22 799 112/0001-97
IDEAL GROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS
EIRELI - ME
Av. Djalma Ferreira de Souza, Nº. 02-A
Sala 02 - Bairro: Morada do Ouro - Setor Oeste
CEP: 78053-000

CUIABÁ

MT



IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME

TELEFONE: (65) 3028-3588

ENDEREÇO: Avenida Djalma Ferreira de Souza, Nº 2,
Morada do Ouro - Cuiabá - MT

E-mail: vendas2@idealcomercio.com.br



IDEAL GROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME

CNPJ: 22.799.112/0001-97

IE: 13.588

END: AV DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02 - SETOR OESTE

BAIRRO: MORADA DO OURO - CUIABA - MT CEP: 78053-000

FONE: (65) 3044-9595

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO

A empresa IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ 22.799.112/0001-97, sediada a Avenida Djalma Ferreira de Souza, 2, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá, Mato Grosso, DECLARA que o Sr. Diogo Burgatt Duarte, portador do RG de nº 1241803-0 SJ/MT e CPF 015.140.441-02 a assinar qualquer documento referente ao Pregão 032/2017 incluindo contratos, atas e demais documentos pertinentes ao certame.

Cuiabá, 16/08/2017.

P.P. [Signature]

José Leandro dos Santos Oliveira

IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
516.0006060-0	22.799.112/0001-97	06/07/2015	06/07/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02A-SALA 02, MORADA DO OURO - SETOR OESTE, CUIABÁ, MT, 78.053-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Títular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA 008.820.311-55	Sim	06/07/2015	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/05/2017	Número: 20179976060	Situação: REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

Erazilene Valantim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER



CUIABÁ - MT, 06 de julho de 2017

Julio Muller

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Arquimedes Araujo de Santana
 Técnico Desenvolvimento Econômico e Social
 Jucemat

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949 - CPA (Centro Político Administrativo)
 Cuiabá/MT - 78055-500
 Fone : (65)3613-9555 - Fax: (065)3613-9595 -



Regina Lucia Gonçalves Espinheira
 Escrevente - 05/08/1999
 Cartório Oficial de Cuiabá, MT



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

Proc. Licitação - COMER
Página: 0125
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

TÍTULO:
CREDENCIAMENTO.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 32/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

RAZÃO SOCIAL:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA ME,
CNPJ sob o nº 22.328.534-0001/84,
Av Das Palmeiras nº 94 2º Sala 6. Bairro:
Jd. Imperial Cuiabá-MT. CEP 78075-648.

Tel: 65 3635-0804

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST.: 13.576.828-4
L. F. Comercio de Equipamentos de
Informática e Representações Ltda-ME
Av. Das Palmeiras, nº. 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP: 78075-648 - CUIABÁ-MT

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME
65-634-0804 / 65-9255 3342

CNPJ: 22.328.534-0001/84Insc. Estadual: 13.576.828-4
Av. Das Palmeiras, nº 94 2º Sala 6
Jd. Imperial – Cuiabá – MT
Email:comerciallicitacao@hotmail.com

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
578916609

PERMISSÃO: AC AC

PROIBIDO PLASTIFICAR
578916609

DETILAN - MT (MATOGROSSO)

NOME	
ZENE CRESPO MANTEL	
COC. DEFENSOR/COD. EMISSOR/UF	
F22012 SSP MT	
CNP	DATA NASCIM. (DD/MM/AAAA)
631.154.171-07	20/11/1973
FILIAÇÃO	
ROMILDO MANTEL	
HELENA CRESPO MANTEL	
Nº REGISTRO	
00007684700	
VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
24/10/2017	24/11/1994
OBSERVAÇÕES	
LOCAL	
CACERES, MT	
DATA EMISSÃO	
24/10/2012	
Especialista Emérito Doutor Diretor de Habilitação - Dtrans/MT	
65956880309 MT605134627	

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PROCURAÇÃO

A empresa, L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.534-0001/84, Av Das Palmeiras nº 94 no 2º Andar Sala 6. Bairro: Jd Imperial, Cuiabá-MT. CEP 78075-648, representado por seu sócio Sr. JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO, portador da carteira de identidade nº 1046612-6 SSP/MT CPF 688.596.351-87, neste ato nomeia e constitui o seu procurador, o Senhor Rene Crespo Mantel, brasileiro, Empresário, Administrador, e representante comercial, portador da cédula de identidade N 922.012 SSP/MT CPF 631.154.171-87 residente no endereço, Rua. Dos Colhereiros nº 615, Bairro PARQUE AMPERCO, CEP 7820-000, Cáceres/MT, ao qual outorga os poderes, para o fim de representá-lo em conjunto ou isoladamente, junto aos governos Federais, Estaduais e Municipais nas licitações, públicas junto aos órgãos da Administração direta, indireta, fundos especiais, bancos financeiros, autarquias, as fundações públicas, podendo para tanto assinar propostas comerciais, formular ofertas e lances de preços, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como os demais atos pertinentes ao certame podendo assumir compromisso, prestar declarações, interpor recursos, transigir, desistir, assinar atas e contratos e qualquer outros documentos, podendo fazer pedido e retirada de certidões, podendo fazer retiradas de objetos mercadorias, envelopes, documentos em transportadora, correios, e demais documentos perante o Detran MT, enfim praticar todos os demais atos relacionados ao fim específico da presente procuração sempre defendendo os interesses desta empresa.

Prazo de validade da Procuração: 03 anos (a partir da sua expedição)
Por ser verdade assino o presente abaixo, com data de inicio representação.

Cuiabá MT, 01 de Julho de 2016.

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

CPF: 688.596.351-87

RG 104.6612-6

Sócio Administrador

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME
65-634-0804 / 65-9255 3342

CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc Estadual: 13.576.828-4

Av. Das Palmeiras, nº 94 2º Sala 6

Jd. Imperial - Cuiabá - MT

Email: comerciallicitacao@hotmail.com

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3328 - 3661-3402 - 3028-4008

Reconheço por VERDADERA a(s) FIRMA(S) de:
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
Dou Fé. *****

AUK41191 R\$ 5,90 - 05/07/14
http://www.limitejus.com.br
Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cid Ato
Poder. Jd. Imperial do Estado de Mato Grosso.
Dist. de Coxipó de Ponte-Cuiabá/MT 01 de julho de 2016
Dou fé. Em testemunho da verdade

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FLAVIA PALERMO FERNANDES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 056.247.611-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 26592037, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA C, 6, RESIDENCIAL ANA PAULA, CÁCERES, MT, CEP 78.200-000, BRASIL.

JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 688.596.351-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10466126, órgão expedidor SJS - MT, residente e domiciliado no(a) RUA VINTE E CINCO, 5, QUADRA 3, JARDIM UNIVERSITÁRIO, CUIABÁ, MT, CEP 78.070-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA e nome fantasia L F COMERCIO E REPRESENTACOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA DUZENTOS, 94, QUADRA 03 LOTE 01, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ, MT, CEP 78.075-648.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA

Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- 4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
- 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

Flama

Q

J

Req: 81500000128914



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA

Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA

Brazilene Valentim Silva
Presidente da Comissão de Licitação
CODER

- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar: partes e peças.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-33169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000128914

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
JBSER

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FLAVIA PALERMO FERNANDES, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado;
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a FLAVIA PALERMO FERNANDES, e isoladamente a JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81500000128914



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTA COES LTDA

Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 4

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

Erazilene Valentin Silva
Rep. P. de Licitação
CODER

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA**
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000128914

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CUIABA MT, 30 de março de 2015.

2º. OFÍCIO

Flavia Palermo Fernandes
FLAVIA PALERMO FERNANDES
CPF: 056.247.611-39


Jose Luiz Batista da Silva Damasceno
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
CPF: 688.596.351-87

Rennan Borges Monteiro
Testemunha: RENNAN BORGES MONTEIRO
CPF: 032.533.201-03

Jose Carlos Monteiro
Testemunha: JOSE CARLOS MONTEIRO
CPF: 429.217.161-00

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Rua... Kennedy

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA

Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

Proc. Licitatório - COM-R
Página: 0134
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 32/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

A empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.534-0001/84, Av Das Palmeiras nº 94 2º Sala 6. Bairro : Jd Imperial Cuiabá-MT. CEP 78075-648: pelo seu sócio proprietário da empresa Sr. JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO, portador da carteira de identidade nº 1046612-6 CPF 688.596.351-87, no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial 32/2017

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

Declara, a licitante, que os produtos ofertados, serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório. Bem como, nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade assino o mesmo abaixo.

CUIABÁ/MT 17 AGOSTO 2017

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
E REPRESENTACOES LTDA ME

JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
CPF: 688.596.351-87
RG 104.6612-6

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME

65-634-0804 / 65-9255 3342
CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Estadual: 13.576.828-4
Av. Das Palmeiras, nº 94 2º Sala 6
Jd. Imperial - Cuiabá - MT
Email: comerciallicitacao@hotmail.com

CNPJ: 22 328 534/0001-84

INSC. EST.: 13.576.828-4

L F Comercio de Equipamentos de
Farmácia e Representações Ltda-ME

Av. Das Palmeiras, nº. 94
Bairro: Jardim Imperial

CEP: 78075-648

CUIABÁ-MT



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

Proc. Licitação - CODER
Página: 0135
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 032/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.534-0001/84, Av Das Palmeiras nº 94 2º Sala 6. Bairro : Jd Imperial Cuiabá-MT. CEP 78075-850: pelo seu sócio proprietário da empresa Sr. JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO, portador da carteira de identidade nº 1046612-6 CPF 688.596.351-87. no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial 032/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade e assino o presente abaixo:

CUIABÁ/MT 17 AGOSTO 2017.

**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
E REPRESENTACOES LTDA ME**

JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
CPF: 688.596.351-87
RG 104.6612-6

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME
65-634-0804 / 65-9255 3342

CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Estadual: 13.576.828-4
Av. Das Palmeiras, nº 94 2º Sala 6
Jd. Imperial – Cuiabá – MT
Email: comerciallicitacao@hotmail.com

CNPJ: 22 328 534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
L. F. Comércio de Equipamentos de
Informática e Representações Ltda-ME
Av. Das Palmeiras, nº. 94
Bairro: Jardim Imperial
CUIABÁ-MT



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Brazileire Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Aruivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
51201470812	22.328.534/0001-84	23/04/2015	23/04/2015
Endereço: RUA DUZENTOS, 94 QUADRA 03 LOTE 01, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ, MT - CEP: 78075648			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FLAVIA PALERMO FERNANDES 056.247.611-39	90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO 688.596.351-87	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

página: 1/2

179939572



CNPJ: 22.328.534/0001-84

INSC. EST. 13.576.828-4

CONTROLE: 399622354701120 CPF SOLICITANTE: 22.328.534/0001-84 NIRE: 51201470812 EMITIDA: 01/06/2017 PROTOCOLO: 179939572

L. F. Comércio de Equipamentos de
Informática e Representações Ltda-ME

Av. Das Palmeiras, nº. 94

Bairro: Jardim Imperial

CEP: 78075-648

CUIABÁ-MT



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede) 51201470812	CNPJ 22.328.534/0001-84	Arquivamento do ato Constitutivo 23/04/2015	Início da atividade 23/04/2015
Endereço: RUA DUZENTOS, 94 QUADRA 03 LOTE 01, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ, MT - CEP: 78075648			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 25/07/2016	Número 20160480620	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: Evento:	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE 223 - BALANCO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

CUIABÁ - MT, 1 de Junho de 2017

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO



179939572



CONTROLE: 399622354701120 CPF SOLICITANTE: 22.328.534/0001-84 NIRE: 51201470812 EMITIDA: 01/06/2017 PROTOCOLO: 179939572

Simple Nacional - Consulta Optantes

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Data da consulta: 11/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **22.328.534/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/04/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 19.576.828-4
L. F. Comércio de Equipamentos de
Informática e Representações Ltda-ME
Av. Das Palmeiras, nº. 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP: 78075-648 - CUIABÁ-MT

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
OPÇÃO INFORMÁTICA SERVIÇOS LTDA

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

KARINA CAPPELLESSO ARAUJO BATISTELLA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Pedro Gomes/MS, onde nasceu aos 12/05/1985, filha de Darci Luiz Cappellessso e Zilma Aparecida Cappellessso, portadora do RG 2698471-7 SSP/MT e do CPF n.º 729.448.461-91, residente e domiciliada a Avenida Curitiba, Quadra 05, Lote 15, bairro Jardim Itália, CEP: 78.890-000, na cidade de Sorriso/MT;

RAFAEL MOREIRA LIBANO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Rondonópolis/MT, onde nasceu aos 12/06/1988, filho de Oswaldicir Libano Ferreira e Maria de Fatima Moreira Libano, portador da CNH 03909200082 DETRAN/MT, e do CPF 017.069.101-26, residente e domiciliado a Rua Maria das Graças Galvao Itacaramby, 96, Jd. Morada dos Bandeirantes, CEP 78715-254, nesta cidade de Rondonópolis/MT;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **OPÇÃO INFORMÁTICA SERVIÇOS LTDA**, e por nome de fantasia **OPÇÃO INFORMÁTICA SERVIÇOS**, terá sede e domicílio na Avenida Marechal Dutra, 1137, piso 01, sala 1, bairro Centro, CEP 78.700-110, na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

RAFAEL MOREIRA LIBANO	1.500 quotas	R\$ 1.500,00
KARINA CAPPELLESSO ARAUJO BATISTELLA	13.500 quotas	R\$ 13.500,00
TOTAL	15.000 quotas	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo social a Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, e Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades na data do registro deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGIN

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio RAFAEL MOREIRA LIBANO isoladamente, com mandato por tempo indeterminado, a quem compete o uso da firma e as representações judiciais ou extrajudiciais, ativas e passivas da sociedade, inclusive perante aos bancos, companhias de créditos, investimentos e financiamentos, e individualmente nas repartições pública Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo a sócia administradora individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. As sócias não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da comarca de Rondonópolis, estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Rondonópolis/MT, 10 de abril de 2013.

2º OFÍCIO
SORRISO


Karina
KARINA CAPPELLESSO ARAUJO BATISTELLA

SERVIÇO
DE NOTAS


Rafael
RAFAEL MOREIRA LIBANO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3439-3500
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a firma de KARINA CAPPELLESSO ARAUJO BATISTELLA (24354) Termo: 492288
Selo: AGL - 71139 R\$ 4,50
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos
Sorriso - MT, 19 de abril de 2013 16:03:33
Jordana Melo
Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
Escreventes: Dineia Dias Sanches Santos Francieli da Silva
 Flavia Valeria de Souza Jordana Bergmann
SELO DE CONTROLE DIGITAL
SERVIÇO DE NOTAS
CODIGO DA ATIVIDADE: 174

4º Tabelionato de Notas de Rondonópolis
Av Amazonas, n.950 - Centro - 78700-050
Rondonópolis-MT (66) 3439-3500
Aureo Candido Costa
Tabelião

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA:
[701yann2]-RAFAEL MOREIRA LIBANO.....

Em testemunho da verdade,
Rondonópolis-MT, 22 de Abril de 2013

TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIÃO SUBSTITUTA

Cod. do Ato: 22
Selo: AFU50587 Valor: 4,50

SECRETARIA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
SERVIÇO DE REGISTROS EM 02/05/2013 SOB Nº 51201302192
Protocolo: 13/045717-5 DE 26/04/2013

ORGÃO INFORMATICA SERVICOS
MARJARA BAIRROS
SECRETARIO GERAL
1518793

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

Selo de Controle Digital
Código da Serventia: 146
www.tjmt.jus.br/selos

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1303894635

PROIBIDO PLASTIFICAR
1303894635

NOME: RAYAL MOREIRA LIBANO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 15940594 SSP / MT

CPF: 017.069.101-26 DATA NASCIMENTO: 12/06/1988

FUNÇÃO: OSWALDICIR LIBANO FERREIRA
MARTA DE PATIMA MONTEIRA LIBANO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03909200082 VALIDADE: 27/09/2021 Nº HABILITACAO: 07/08/2006

OBSERVAÇÕES

Rayal Moreira Libano
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: RONDONOPOLIS, MT DATA EMISSAO: 05/10/2016

Fernando Marinho Lopes
ASSINATURA DO EMISSOR 36066501093 MT627426123

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

SID - Sistema de Informações Digitais

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Mato Grosso

Data: 10/08/2013 15:31

CODER

Identificação

CPF/CNPJ: 18.112.492/0001-72
Inscrição estadual: 13.487.130-8
Razão social: OPÇÃO INFORMATICA SERVIÇOS LTDA EPP

Endereço

Logradouro: AVENIDA MARECHAL DUTRA
Número: 1137
Complemento: SLJ SALA 01
Bairro: CENTRO
Município/UF: RONDONÓPOLIS - MT
CEP: 78700110
Telefone: (66) 34222449

Informações Complementares

CNAE Fiscal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Secundário: 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Credenciado de ofício como

emissor de NF-e: Sim

Data de início da Obrigação: 21/08/2013

PED: Não

Simple Nacional: Sim

Data de início no Simple Nacional: 02/05/2013

Micro Empreendedor Individual: Não

Ultrapassou Sublimite Estadual? Não

Situação cadastral atual: Habilitado

Data desta situação cadastral: 16/08/2013

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco. Para maiores informações entre em contato com a Gerência de Cadastro pelo telefone (0xx65) 3617-2900.

Voltar

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Proc. Licitatório - CONTR
Página: 0194
Comissão Perm. Licitação

Brazilete Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OPÇÃO INFORMATICA SERVIÇOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede) 51201364192	CNPJ 18.112.492/0001-72	Arquivamento do ato Constitutivo 02/05/2013	Início da atividade 02/05/2013
Endereço: AV. MARECHAL DUTRA, 1137 PISO 01, SALA 1, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT - CEP: 78700110			
OBJETO SOCIAL			
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. SUPORTE TÉCNICO. MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAFAEL MOREIRA LIBANO 017.069.101-26	1.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
KARINA CAPPELLESSO ARAUJO BATISTELLA 729.448.461-91	13.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 02/05/2013	Número 20130457183	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

179729098



página: 1/2

CONTROLE: 237.284.276.099.76 CPF SOLICITANTE: 017.069.101-26 NIRE: 51201364192 Emitida: 11/08/2017 20:22:53 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceamat.mt.gov.br/regin.mt/telavalidadocs.aspx>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OPÇÃO INFORMATICA SERVIÇOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
51201364192	18.112.492/0001-72	02/05/2013	02/05/2013
Endereço: AV. MARECHAL DUTRA, 1137 PISO 01, SALA 1, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT - CEP: 78700110			

CUIABA - MT, 11 de Agosto de 2017



JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO

179729098



CONTROLE: 237.284.276.099.76 CPF SOLICITANTE: 017.069.101-26 NIRE: 51201364192 Emitida: 11/08/2017 20:22:53 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.jucemat.mt.gov.br/regin.mt/telavalidadocs.aspx>

página: 2/2

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

OPÇÃO INFORMÁTICA SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 18.112.492/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o senhor RAFAEL MOREIRA LÍBANO, portador da Carteira de Identidade n.º 1594059-4 SSP/MT e do CPF n.º 017.069.101-26 DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 032/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis – MT, 17 de Agosto de 2017.



Rafael Moreira Líbano
Gerente Administrativo
RG: 1594059-4
CPF: 017.069.101-26
CNPJ: 18.112.492/0001-72

CNPJ: 18.112.492/0001-72
INSC. EST.: 13.487.130-8

Opção Informática Serviços Ltda.

Av. Marechal Dutra nº 1137 - Sala 01
Centro - CEP 78700-110
Rondonópolis - Mato Grosso

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

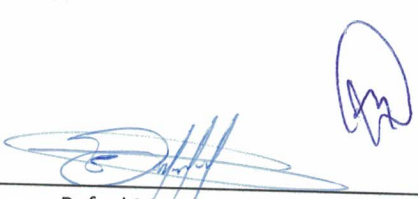
À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- d) Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Rondonópolis – MT, 17 de Agosto de 2017.


Rafael Moreira Líbano
Gerente Administrativo
RG: 1594059-4
CPF: 017.069.101-26
CNPJ: 18.112.492/0001-72

CNPJ: 18.112.492/0001-72

INSC. EST.: 13.487.130-8

Opção Informática Serviços Ltda.

Av. Marechal Dutra, nº 1137 - Sala 01
Centro - CEP 78700-110
Rondonópolis - Mato Grosso



IDEAL GROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ: 22.799.112/0001-97
 IE: 13.588.146-3
 END: AV DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02 - SETOR OESTE
 BAIRRO: MORADA DO OURO - CUIABA - MT CEP: 78053-000
 FONE: (65) 3044-9595

**ANEXO I
 PROPOSTA COMERCIAL (LOTE 1)**

Licitação N.º: 032/2017. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.
 Licitante: IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
 Tel Fax: (65) 3028-3588
 E-mail: vendas2@idealcomercio
 CNPJ N.º: 22.799.112/0001-97
 Tel Celular: (65) 99251-7000
 Endereço: Av. Djalma Ferreira de Souza, 2, Morada do Ouro, 78053-000, Cuiabá, Mato Grosso
 Conta Corrente: 21197-4
 Banco: Banco do Brasil

Lote 01: MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA

Item (N.º)	Produto	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço unit. por extenso	Preço total	Preço total por extenso
1	NO BREAK	NO BREAK 600VA; BIVOLT, 06 TOMADAS; COM AS SEGUINTE PROTEÇÕES: FILTRO DE LINHA CONTRA DISTUBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 4 ESTAGIA DE REGULAÇÃO ON-LINE DE PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO, ASSEGURANDO OS LIMITES NA SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA.	SMS	UND	20	R\$ 362,60	trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos	R\$ 7.252,00	sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais
2	TECLADO USB	ABT BRASIL MULTIMÍDIA.	NEWLINK	UND	20	R\$ 22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais
3	PEN DRIVER	32 GB	SANDISK	UND	10	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 800,00	oitocentos reais

Braziliense
 Volentim Sik
 Coder

[Handwritten signatures and marks]

4	PEN DRIVER	16 GB		SANDISK	UND	30	R\$ / 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 1.050,00	mil e cinquenta reais
5	MOUSE	OPTICO 800DPI.		NEWLINK	UND	50	R\$ / 11,00	onze reais	R\$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais
6	FONTE	ATX 400		FORTREK	UND	30	R\$ / 85,00	oitenta e cinco reais	R\$ 2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
7	MONITOR	MONITOR 21,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2): 250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.		BRAVIEW	UND	20	R\$ / 640,00	seiscentos e quarenta reais	R\$ 12.800,00	doze mil e oitocentos reais
8	PLACA WIRELESS	PLACA PCI WIRELESS 802.11G		TP-LINK	UND	20	R\$ / 85,00	oitenta e cinco reais	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais
9	PROCESSADOR R	PROCESSADOR 6100 3,50 GHZ 6MB CACHE R LGA 1151 CACHE 3M FSB (FRONT SIDE BUS		INTEL	UND	20	R\$ / 770,00	setecentos e setenta reais	R\$ 15.400,00	quize mil e quatrocentos reais
10	LEITOR DE CODIGO DE BARRA	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MANUAL, COM CONECTOR USB, UTILIZADO COM ESPECTROFOTÔMETROS QUE POSSUEM ENTRADA USB		QUANTA	UND	5	R\$ / 195,00	cento e noventa e cinco reais	R\$ 975,00	novecentos e setenta e cinco reais
11	PLACA MÃE	SUPORTE PARA 2ª GERAÇÃO PROCESSADORES 6100/ 7400 LGA1155 - L3 DE CACHE VARIA COM CPU CHIPSET: 2 X 1.5V DDR3 DIMM SOCKETS SUPTORTANDO ATÉ 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL 2. DUAL		MSI	UND	20	R\$ / 395,00	trezentos e noventa e cinco reais	R\$ 7.900,00	sete mil e novecentos reais
12	MEMÓRIA	FREQUÊNCIA: 1333MHZ -PINAGEM: 240-PIN -CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB) -LATÊNCIA CAS: DDR3 -LATÊNCIA: 9 -TIMING: 8-9-10-11 -TENSÃO: 1.5V		KINGSTON	UND	20	R\$ / 190,00	cento e noventa reais	R\$ 3.800,00	três mil e oitocentos reais
13	LEITOR E GRAVADOR DE DVD	DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 CM USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD		ASUS	UND	10	R\$ / 81,33	oitenta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 813,30	oitocentos e treze reais e trinta centavos

Brazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

(Handwritten signatures and marks)

Erazilene Valentim Silve
 Departamento de Licitação
 CODER

14	HD	EXTERNO COM CAPACIDADE: 1000GB (1 TB) INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0 TRANSFERÊNCIA: 6GB/S TAMANHO: "2.5"	SEAGATE	UND	10	R\$ 376,00	trezentos e setenta e seis reais	R\$ 3.760,00	três mil, setecentos e sessenta reais
15	BATERIA	NOBREAK BATERIA VRLA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL - BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULAS VOLTAGEM 12 V CAPACIDADE NOMINAL 9AH/20HORA DIMENSÕES (CM): 9,35CM X 6,50CM X 15,10CM (ALT. X LARG. X COMP.)	LACERDA	UND	20	R\$ 113,00	cento e treze reais	R\$ 2.260,00	dois mil, duzentos e sessenta reais
16	MONITOR	MONITOR 18,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2):250; RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	LENOVO	UND	20	R\$ 475,00	quatrocentos e setenta e cinco reais	R\$ 9.500,00	noze mil e quinhentos reais
17	GABINETE	TORRE VERTICAL COMPATÍVEL COM PLACA MÁE ATX E MICRO ATX; - CHAPA SPCC COM DE ESPESURA; - 2 BAIAS DE 5,25"; - 3 BAIAS DE 3,5"; - 7 SLOTS DE EXPANSÃO; - 1X USB 3.0; - 2X USB 2.0; - ÁUDIO E MICROFONE FRONTAL (P2); - SUPORTE PARA ATÉ 5 FANS (VENTOINHAS)	BLUECASE	UND	20	R\$ 144,33	cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 2.886,60	dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos
18	HD	INTERNO SATA COM CAPACIDADE: 1000 GB (1TB) "TAMANHO: 3.5" INTERFACE: SATA2 VELOCIDADE: 5400 7200RPM TAXA DE TRANSFERÊNCIA: MÁX. 3GB/S CACHE BUFFER: 16MB/32MB DIMENSÕES: NÍVEL DE RUÍDO: 24DBA (MÉDIO) FREQUÊNCIA: 1333MHZ	WESTERN	UND	30	R\$ 328,00	trezentos e vinte e oito reais	R\$ 9.840,00	noze mil, oitocentos e quarenta reais
19	MEMORIA	-PINAGEM: 240-PIN -CAPACIDADE: 8GB (1 X 8GB) -LATÊNCIA CAS: DDR3 -LATÊNCIA: 9 -TIMING: 8-9-10-11 -TENSÃO: 1.5V	KINGSTON	UND	10	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais

[Handwritten signatures and marks]

Brazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

20	TECLADO E MOUSE SEM FIO	EXBOM	UND	20	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 2.000,00	dois mil reais
	TRANSMISSÃO WIRELESS: 2.4GHZ ALCANCE: 10 METROS TECNOLOGIA: ANTI-JAMMING TRANSMISSÃO: ZERO DELAY VIDA ÚTIL DO TECLADO: MAIS DE 1 BILHÃO DE TOQUES VIDA ÚTIL DO MOUSE: MAIS DE 2 BILHÕES DE CLIQUES TECNOLOGIA WIRELESS: ARMAZENAMENTO DE ENERGIA CONEXÃO: USB PLUG AND PLAY MOUSE COM CONTROLE DE DPI: 800 - 1200 - 1600 MODO DESCANSO: AUTOMÁTICO SENSOR: ÓPTICO							
21	HD	SEAGATE	UND	5	R\$ 702,00	setecentos e dois reais	R\$ 3.510,00	três mil, quinhentos e dez reais
	EXTERNO COM CAPACIDADE: 2000GB(2TB) INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0 TRANSFERÊNCIA: 6GB/S TAMANHO: 2.5"							
22	LEITOR DE CARTÃO	GIGANTEC	UND	5	R\$ 58,60	cinquenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 293,00	duzentos e noventa e três reais
	LEITOR DE CARTÃO CERTIFICADORA COM CONEXÃO: USB 2.0; ALIMENTAÇÃO: 5VCC - ATRAVÉS DA INTERFACE USB; INTERFACE COM USUÁRIO: LED BICOLOR (VERDE / VERMELHO), PRESENÇA CARTÃO / CARTÃO OPERACIONAL; INTERFACE CARTÃO: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INSERÇÃO/ REMOÇÃO DO CARTÃO; VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO COM CARTÃO: 9600 BPS; DURABILIDADE: 100.000 INSERÇÕES; DRIVERS: WINDOWS XP, 2000, 2003/ WINDOWS VISTA E 7/ MAC OS X/ LINUX, UBUNTU LINUX/ WINECE X86/ WINECE INTEL XSCALE ARM; COMPATIBILIDADE: PC/SC; SUPORTA PROTOCOLO T=0 E T=1; ISO 7816 1,2,3 E 4; ISO 7816 CLASSE A E CLASSE AB; EMV 2000 4.1; STARCOS SPK 2.3; ICP BRASIL; PROCESSADOR 7400 3,50 GHZ 6MB CACHE LGA 1151 KABYLAKE 7&ORDF#59							
23	PROCESSADOR R	INTEL	UND	10	R\$ 829,00	oitocentos e vinte e nove reais	R\$ 8.290,00	oito mil, duzentos e noventa reais

[Handwritten signatures and marks]

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

24	PROJETOR DE IMAGEM	COMPATIBILIDADE DE SINAL: VGA, SVGA, XGA; COMPATIBILIDADE DE VIDEO: NTSC, PAL-M, PAL-N E SECAM; FONTE DE LUZ: DE 165 WATTS OU MAIOR, COM DURADAÇÃO MINIMA DE 2.000 HORAS (ALTA LUMINOSIDADE) E 3000 HORAS (BAIXA LUMINOSIDADE); FORMATO DA IMAGEM: 4:3; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE DE ZOOM E FOCO; MÉTODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO E TETO; RELAÇÃO DE CONTRASTE: MÍNIMO DE 400:1; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600) OU SUPERIOR; TECNOLOGIA: LCD OU DLP. CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO (VGA - CONECTOR D-SUB15), S-VIDEO E/OU RCA; CONFIGURAÇÃO DA IMAGEM: CONEXÃO E PROJEÇÃO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA E TRACKING, POSICIONAMENTO, DETECTOR DE FONTE E DETECTOR DE NÍVEL DE CONTRASTE AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO; CORREÇÃO TRAPEZÓIDE DIGITAL. BRILHO: MÍNIMO DE 2.000 ANSI LUMENS; REPRODUÇÃO DE CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES; SAÍDA PARA MONITOR VGA CONECTOR DE 15 PINOS (D-SUB15), DEVERÁ POSSIBILITAR EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA PROJETO E MONITOR	ACER	UND	2	R\$ 2.424,00	dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais	R\$ 4.848,00	quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais
25	MOUSE PAD	· MOUSE PAD ERGONÔMICO · APOIO PARA O PULSO · SUPERFÍCIE EM TECIDO ESPECIAL · BASE EMBORRACHADA PARA MELHOR FIXAÇÃO NA MESA · DESIGNER ERGONÔMICO · PODE SER USADO COM TODOS OS TIPOS DE MOUSE · TAMANHO: 24 cm X 20 cm	GLOBAL TIME	UND	30	R\$ 33,00	trinta e três reais	R\$ 990,00	novecentos e noventa reais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Brazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

26	COMPUTADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPROCESSADOR CORE I5 DE 4 NUCLEOS COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR 2.8 GHZ FSB DE 1.33 MHZ; MEMORIA RAM DE 8 GB CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA COM 01 HD DE 1TB 7.200 RPM PADRÃO SATA II (3GB/S) CONTROLADORA DE VIDEO PADRÃO ON-BORD. TECLADO USB MULTIMIDIA PADRÃO ABNT, MOUSE COM BOTÃO DE ROLAGEM OPTICO GABINETE ATX COM VENTILAÇÃO ADEQUADA DE 400 w REAIS WINDOWS 7 64BITS ULTIMATE ORIGINAL EM PORTUGUÊS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	IDEAL	UND	20	R\$ 2.855,00	dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais	R\$ 57.100,00	cinquenta e sete mil e cem reais
27	MICROCOMPU TADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPROCESSADOR CORE I3 DE 4 NUCLEOS COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR 2.8 GHZ FSB DE 1.33 MHZ; MEMORIA RAM DE 8 GB CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA COM 01 HD DE 1TB 7.200 RPM PADRÃO SATA II (3GB/S) CONTROLADORA DE VIDEO PADRÃO ON-BORD. TECLADO USB MULTIMIDIA PADRÃO ABNT, MOUSE COM BOTÃO DE ROLAGEM OPTICO GABINETE ATX COM VENTILAÇÃO ADEQUADA DE 400 w REAIS WINDOWS 7 64BITS ULTIMATE ORIGINAL EM PORTUGUÊS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	IDEAL	UND	20	R\$ 2.255,00	dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais	R\$ 45.100,00	quarenta e cinco mil e cem reais

Erazilene Valentin Silve
 Departamento de Licitação
 CODER

28	CANETA LASER	<p>CANETA LASER PARA DATASHOW IDENTIFICADOR DO TRANSMISSOR, EVITA INTERFERÊNCIAS DE OUTROS USUÁRIOS PLUG & PLAY. DISPENSA INSTALAÇÃO DE QUALQUER SOFTWARE OU DRIVER.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: COR: PRATA MÓDULO DO LASER: COMPRIMENTO DE ONDA 650NM (CLASS II) (VERMELHO) OUTPUT POWER: < 1MW FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHA 23A 12 V CORRENTE DE OPERAÇÃO: RECEPTOR USB FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DA PORTA USB CORRENTE DE OPERAÇÃO: 10 ~ 12MA OS: WINDOWS XP 32-64 BIT/ VISTA 32-64 BIT/ SEVEN (7) 32-64 BIT/W</p>	PRESENTER	UND	2	R\$ 183,00	cento e oitenta e três reais	R\$ 366,00	trezentos e sessenta e seis reais
29	RACK P/ SERVIDOR	<p>MINI RACK COM 8US DE ALTURA (40 CM) LARGURA DE 55 CM PROFUNDIDADE 55 CM</p>	BBK	UND	2	R\$ 449,00	quatrocentos e quarenta e nove reais	R\$ 898,00	oitocentos e noventa e oito reais
30	RACK P/ SERVIDOR	<p>RACK DE 42US (1,90 MT DE ALTURA) 60 cm DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE TOTALNA COR PRETA, PORTA FRONTAL COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO 5 mm COM FECHADURA ESCAMOTEAVEL, ABERTURA COM PORTA TRASEIRA FECHO TAMBOR COM CHAVELATERAIS COM FACIL REMOÇÃO, POSSIVEL INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA MAIOR SEGURANÇAPLANO PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PADRÃO AMERICANO DE 1/2 U NUMERADOSPARAFUSO DE ATERRAMENTO NA BASE DO RACKTETO E FUNDO FECHADO POSSIVEL ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABOSKIT DE 4 PÉS NIVELADORES AJUSTAVEIS, KIT RODIZIO 2 RODAS COM POSSIVEL TRAVAMENTOATENÇÃO, 3 BANDEJAS FIXAS VENTILADAS1 BANDEJA MOVEL PARA TECLADO E MOUSE1 REGUA DE 10 TOMADAS PARA 10A3 GUIA DE CABOS 19" 1U PRETA100 PARAFUSO COM PORCA GAIOLA</p>	FIBRACEM	UND	1	R\$ 1.245,00	mil duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 1.245,00	mil duzentos e quarenta e cinco reais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Brazileiro
 Departamento de Licitação
 CODER

31	CHAVE PARA APLICATIVOS DE ESCRITORIO 2016	CHAVE PARA APLICATIVOS DE ESCRITORIO 2016 PARA LIMITE DE 300 USUÁRIOS	MICROSOFT	UND	30	R\$ 1.126,00	mil cento e vinte e seis reais	R\$ 33.780,00	trinta e três mil, setecentos e oitenta reais
32	CHAVE PARA SISTEMA OPERACIONAL DO TIPO DE 64 BITS PARA TIPO DE 64 BITS PROFISSIONAL	CHAVE PARA SISTEMA OPERACIONAL DO TIPO DE 64 BITS PROFISSIONAL VALIDA PARA 12 MESES.	MICROSOFT	UND	30	R\$ 369,00	trezentos e sessenta e nove reais	R\$ 11.070,00	onze mil e setenta reais
33	GRAVADORA EXTERNA DE DVD	DESCRIÇÃO: DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 cm USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	ASUS	UND	20	R\$ 113,00	cento e treze reais	R\$ 2.260,00	dois mil, duzentos e sessenta reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:									R\$ 259.636,90

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$ 259.636,90 (Duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos)

(Handwritten signatures and stamps)

- 1 – Nos preços estão incluídos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- 4 – O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.
- 5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

NOME DA AGÊNCIA: 4042-8

NÚMERO DA CONTA: 21197-4

Cuiabá, 16 de agosto de 2017.


 José Leandro dos Santos Oliveira (Sócio/Proprietário)

CNPJ: 22 799 112/0001-97
IDEAL GROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS
 EIRELI - ME

Av. Djalma Ferreira de Souza, Nº. 02-A
 Sala 02 - Bairro: Morada do Ouro - Setor Oeste

CEP. 78053-000

CUIABÁ
MT

MT.


 Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER











IDEAL GROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.799.112/0001-97 IE: 13.588.146-3
END: AV DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02 - SETOR OESTE
BAIRRO: MORADA DO OURO - CUIABA - MT CEP: 78053-000
FONE: (65) 3044-9595

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL (LOTE 2)

Licitação N.º: 032/2017. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Licitante: IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME CNPJ N.º: 22.799.112/0001-97

Tel Fax: (65) 3028-3588 E-mail: vendas2@idealcomercio Tel Celular: (65) 99251-7000

Endereço: Av. Djalma Ferreira de Souza, 2, Morada do Ouro, 78053-000, Cuiabá, Mato Grosso

Conta Corrente: 21197-4 Banco: Banco do Brasil

Lote 02: EQUIPAMENTO DE IMAGEM – TIPO TELEVISOR

Item (N.º)	Produto	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total Por extenso	Preço total por extenso
------------	---------	-------------------	-------	---------	------------	----------------	-------------------------	-------------------------

Brazilete Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Brazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 COTR

1	TELEVISOR	<p>PAINEL: LED / LCD TAMANHO DA TELA / DIAGONAL VISUAL: 42 / 100 CM RESOLUÇÃO DO PAINEL: 1.920 X 1.080 (FHD) FREQUÊNCIA: 60HZ / 240HZ BMR MODO DE IMAGEM: DYNAMIC/NORMAL/CINEMA/TR UE CINEMA BACKLIGHT COM DIMMING ADAPTATIVO: SIM MODO SURROUND: V-AUDIO ALTO FALANTES: FULL RANGE X2 POTÊNCIA DE SAÍDA: 20W (10W X dois) MODE DE SOM: STANDARD/MUSIC/SPEECH/USER EPG: 7 DIAS IDIOMA DO MENU: INGLÊS/ESPAÑHOL/PORTUGUÊS MEDIA PLAYER: SIM FORMATOS COMPATÍVEIS: AVI / MKV / WMV / MP4 / M4V / FLV / 3GPP / VRO / VOB / TS / PS / MP3 / AAC / WMA / FLAC / WAV / JPEG MODO HOTEL: SIM VIERA LINK: SIM CONSUMO DE ENERGIA 64W CONSUMO DE ENERGIA (STAND BY) 0.30W ALIMENTAÇÃO: AC 110 - 220V 50/60 HZ SINTONIZADOR DIGITAL: ISDB-T (GINGA) SINTONIZADOR ANALÓGICO: NTSC/PAL-M/PAL-N HDMI: 2 (TRASEIRA) RECURSO SUPORTE (ARC): CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ENTRADA 2) USB: 1 (LATERAL; USB 2.0 X 1) ENTRADA VÍDEO COMPONENTE COMPARTILHADA COM COMPOSTO: TIPO RCA X 1 (TRASEIRA) ENTRADA VÍDEO COMPOSTO: TIPO RCA X2 (1 TRASEIRA, 1 LATERAL) SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (OPTICO): 1 (TRASEIRA) SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA: 1 (TRASEIRA)</p>	AOC	UND	2	R\$ 1.933,00	mil novecentos e trinta e três reais	R\$ 3.866,00	três mil, oitocentos e sessenta e seis reais
---	-----------	---	-----	-----	---	--------------	---	--------------	---

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

Brazilene Valentina Silve
 Departamento de Licitação
 COP 2012

2	TELEVISOR	<p>PAINEL: LED / LCD TAMANHO DA TELA / DIAGONAL VISUAL: 48 / 120 CM RESOLUÇÃO DO PAINEL: 1.920 X 1.080 (FHD) FREQUÊNCIA: 60HZ / 240HZ BMR MODO DE IMAGEM: DYNAMIC/NORMAL/CINEMA/TR UE CINEMA BACKLIGHT COM DIMMING ADAPTATIVO: SIM MODO SURROUND: V-AUDIO ALTO FALANTES: FULL RANGE X2 POTÊNCIA DE SAÍDA: 20 w (10 w X 2) MODE DE SOM: STANDAR/MUSIC/SPEECH/USER EPG: 7 DIAS IDIOMA DO MENU: INGLÊS/ESPAÑHOL/PORTUGUÊS MEDIA PLAYER: SIM FORMATOS COMPATIVIS: AVI / MKV / WMV / MP4 / M4V / FLV / 3GPP / VRO / VOB / TS / PS / MP3 / AAC / WMA / FLAC / WAV / JPEG MODO HOTEL: SIM VIERA LINK: SIM CONSUMO DE ENERGIA64W CONSUMO DE ENERGIA (STAND BY) 0.30W ALIMENTAÇÃO: AC 110 - 220 v 50/60 HZ SINTONIZADOR DIGITAL: ISDB-T (GINGA) SINTONIZADOR ANALÓGICO: NTSC/PAL- M/PAL-N HDMI: 2 (TRASEIRA) RECURSO SUPORTE (ARC): CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ENTRADA 2)USB: 1 (LATERAL;USB 2.0 X 1) ENTRADA VÍDEO COMPONENTE COMPARTILHADA COM COMPOSTO: TIPO RCA X 1 (TRASEIRA) ENTRADA VÍDEO COMPOSTO: TIPO RCA X2 (1 TRASEIRA, 1 LATERAL) SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICO): 1 (TRASEIRA) SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA: 1 (TRASEIRA)</p>	LG	UND	2	R\$ 2.509,00	dois mil, quinhentos e nove reais	R\$ 5.018,00	cinco mil e dezoito reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.884,00									

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$ 8.884,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

[Handwritten signatures and stamps]

- 1 – Nos preços estão incluídas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- 4 – O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.
- 5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO: Banco do Brasil
NOME DA AGÊNCIA: 4042-8
NÚMERO DA CONTA: 21197-4

Cuiabá, 16 de agosto de 2017.



José Leandro dos Santos Oliveira (Sócio/Proprietário)

[CNPJ: 22 799 112/0001-97]
IDEAL GROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS
EIRELI - ME

Av. Djalma Ferreira de Souza, Nº. 02-A
Sala 02 - Bairro: Morada do Ouro - Setor Oeste

CEP. 78053-000

[CUIABÁ

MT.]



Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CC-TR





IDEAL GROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ: 22.799.112/0001-97
IE: 13.588.146-3
END: AV DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02 - SETOR OESTE
BAIRRO: MORADA DO OURO - CUIABA - MT CEP: 78053-000
FONE: (65) 3044-9595

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL (LOTE 3)

Licitação N.º: 032/2017. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Licitante: IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

Tel Fax: (65) 3028-3588

E-mail: vendas2@idealcomercio

CNPJ N.º: 22.799.112/0001-97

Tel Celular: (65) 99251-7000

Endereço: Av. Djalma Ferreira de Souza, 2, Morada do Ouro, 78053-000, Cuiabá, Mato Grosso

Conta Corrente: 21197-4

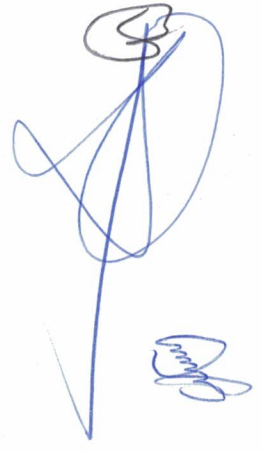
Banco: Banco do Brasil

Lote 03: EQUIPAMENTOS DE SOM

Item (N.º)	Produto	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço unit. Por extenso	Preço total	Preço Total por extenso
------------	---------	-------------------	-------	---------	------------	----------------	-------------------------	-------------	-------------------------

Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Brazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER





1	CAIXA AMPLIFICADA CONECTIVIDADE BLUETOOTH - SOM DE ALTA POTÊNCIA - BATERIA RECARREGÁVEL - RÁDIO FM - ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 - FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER - FUNÇÃO KARAOKE - BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POTÊNCIA: 300 w RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ À 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LITIO DE 4000 MAH CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DIMENSÕES DA EMBALAGEM ALTURA : 75 (CM) LARGURA : 48 (CM) PROFUNDIDADE : 40 (CM)	SATELLITE	UND	2	R\$ 614,00	seiscentos e quatorze reais	R\$ 1.228,00	mil duzentos e vinte e oito reais
2	MICROFONE SEM FIO QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 - CANAL INDIVIDUAL - FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ. BANDA ALTA DE VHF - ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% - FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ - TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB - ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB - THD: 0,5% - ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA - CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL - ENTRADA: SEPARADA PARA CADA	POWERPACK	UND	5	R\$ 335,00	trezentos e trinta e cinco reais	R\$ 1.675,00	mil seiscentos e setenta e cinco reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$								2.903,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$ 2.903,00 (Dois mil e novecentos e tres reais)								

- 1 – Nos preços estão incluídos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- 4 – O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.
- 5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO: Banco do Brasil
NOME DA AGÊNCIA: 4042-8
NÚMERO DA CONTA: 21197-4

Cuiabá, 16 de agosto de 2017.


José Leandro dos Santos Oliveira (Sócio/Proprietário)


[CNPJ: 22 799 112/0001-97]

IDEAL GROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS
EIRELI - ME

Av. Djalma Ferreira de Souza, Nº. 02-A
Sala 02 - Bairro: Morada do Ouro - Setor Oeste

CEP: 78053-000

[CUIABÁ

MT.]

Proc. Licitatório - COT-9
Página: 0569
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PROPOSTA DE PREÇOS CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2017 MENOR PREÇO POR LOE
IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.799.112/0001-97



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
 65 3634 0804

Brazileira Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: LF Comércio de Informática
 Razão Social: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME
 CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Est: 13.576.828-4
 Endereço: Av Das Palmeiras nº 94 2º Sala 6
 Bairro: Jd Imperial Cidade: Cuiabá/MT
 CEP:78075-648 E-Mail: comerciallicitacao@hotmail.com
 Telefone: (65) 3634 0804 Celular (65) 9255-3342 Luiz Damasceno
 Banco: Brasil Cáceres/MT Conta Bancária:
 Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
A						
ORGÃO: A CODER – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis						
PROCESSO:						
Nº PREGÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017						
DATA: 17/08/2017						
HORARIO: das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min						
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.						
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE Lote 01: MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA						
1	NO BREAK 600VA, BIVOLT, 06 TOMADAS; COM AS SEGUINTE PROTEÇÕES: FILTRO DE LINHA CONTRA DISTUBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 4 ESTAGIA DEREGLAÇÃO ON-LINE DE PROTEÇÃO CONTRA SUB E SUBRETENSÃO, ASSEGURANDO OS LIMITES NA SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA.	20	TS SHARA	UPS COMPACTO600VA	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
2	TECLADO USB ABT BRASIL MULTIMÍDIA.	20	C3TECH	KB-M30	R\$ 23,00	R\$ 460,00
3	PEN DRIVER 32GB	10	SANDISK	SDCZ50-032G-B35B	R\$ 81,00	R\$ 810,00
4	PEN DRIVER 16GB	30	SANDISK	SDCZ50-016G-B35B	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
5	MOUSE OPTICO 800DPI	50	BRIGHT	106	R\$ 11,00	R\$ 550,00
6	FONTE ATX 400	30	MYMAX	MPSU/FP420W	R\$ 147,00	R\$ 4.410,00
7	MONITOR MONITOR 21,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2): 250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	10	AOC	E2270SWN	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
8	PLACA WIRELESS PLACA PCI WIRELESS 802.11G	20	ENCORE	802.11G	R\$ 113,00	R\$ 2.260,00
9	PROCESSADOR 6100 3,50 GHZ 6MB CACHE LGA 1151 CACHE 3M FSB (FRONT SIDE BUS)	20	INTEL	I3 6100	R\$ 770,00	R\$ 15.400,00
10	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MANUAL COM CONECTOR USB, UTILIZADO COM ESPECTROFOTÔMETROS QUE POSSUEM ENTRADA USB.	5	ELGIN	FLASH CKD 00	R\$ 196,00	R\$ 980,00

CNPJ: 22.328.534/0001-84
 INSC. EST.: 13.576.828-4
 L. F. Comércio de Equipamentos de Informática e Representações Ltda ME
 Av. Das Palmeiras, nº. 94
 Bairro: Jardim Imperial
 CEP: 78075-648 CUIABÁ, MT

11	PLACA MÃE SUPORTE PARA 2ª GERAÇÃO PROCESSADORES 6100/ 7400 LGA1155 - L3 DE CACHE VARIA COM CPU CHIPSET: 2 X 1.5V DDR3 DIMM SOCKETS SUPPORTANDO ATÉ 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL 2. DUAL	20	BIOSTAR	H81M	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
12	MEMORIA FREQUÊNCIA: 1333MHZ -PINAGEM: 240-PIN - CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB) -LATÊNCIA CAS: DDR3 - LATÊNCIA: 9 -TIMING: 8-9-10-11 -TENSÃO: 1.5V	20	MARKVISION	Memória DDR3 4GB 1333MHz Markvision	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
13	LEITOR E GRAVADOR DE DVD DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 CM USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	10	LATI ONE	FGDE81	R\$ 81,00	R\$ 810,00
14	HD EXTERNO COM CAPACIDADE: 1000GB (1 TB) INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0 TRANSFERÊNCIA: 6GB/S TAMANHO: "2.5"	10	SEAGATE	STEA1000400	R\$ 376,00	R\$ 3.760,00
15	BATERIA NOBREAK BATERIA VRLA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL - BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULAS VOLTAGEM 12 v CAPACIDADE NOMINAL 9AH/20HORA DIMENSÕES (CM): 9,35CM X 6,50CM X 15,10CM (ALT. X LARG. X COMP.)	20	LACERDA	12V 9AH VRLA	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
16	MONITOR 18,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2):250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	20	AOC	E970SWNL	R\$ 475,00	R\$ 9.500,00
17	GABINETE TORRE VERTICAL COMPATÍVEL COM PLACA MÃE ATX E MICRO ATX; - CHAPA SPCC COM 0,5MM DE ESPESSURA; - 2 BAIAS DE 5,25"; - 3 BAIAS DE 3,5"; - 7 SLOTS DE EXPANSÃO; - 1X USB 3.0; - 2X USB 2.0; - ÁUDIO E MICROFONE FRONTAL (P2); - SUPORTE PARA ATÉ 5 FANS (VENTOINHAS);	20	FORTREK	FORTREK	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00
18	HD INTERNO SATA COM CAPACIDADE: 1000 GB (1TB) "TAMANHO: 3.5" INTERFACE: SATA2 VELOCIDADE: 5400 7200RPM TAXADETRANSFERÊNCIA: MÁX. 3GB/S CACHEBUFFER: 16MB/32MB DIMENSÕES: NÍVEL DE RÚIDO: 24DBA (MÉDIO)	30	SEAGATE	ST1000DM010	R\$ 328,00	R\$ 9.840,00
19	MEMORIA FREQUÊNCIA: 1333MHZ -PINAGEM: 240-PIN - CAPACIDADE: 8GB (1 X 8GB) -LATÊNCIA CAS: DDR3 - LATÊNCIA: 9 -TIMING: 8-9-10-11 -TENSÃO: 1.5V	10	MARKVISION	Memória DDR3 8GB 1333MHz Markvision	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
20	TECLADO E MOUSE SEM FIO TRANSMISSÃO WIRELESS: 2.4GHZ ALCANCE: 10 METROS TECNOLOGIA: ANTI- JAMMING TRANSMISSÃO: ZERO DELAY VIDA ÚTIL DO TECLADO: MAIS DE 1 BILHÃO DE TOQUES VIDA ÚTIL DO MOUSE: MAIS DE 2 BILHÕES DE CLIQUES TECNOLOGIA WIRELESS: ARMAZENAMENTO DE ENERGIA CONEXÃO: USB PLUG AND PLAY MOUSE COM CONTROLE DE DPI: 800 - 1200 - 1600 MODO DESCANSO: AUTOMÁTICO SENSOR: ÓPTICO	20	EXBOM	BK-S1000	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
21	HD EXTERNO COMCAPACIDADE: 2000GB(2TB) INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0 TRANSFERÊNCIA: 6GB/S TAMANHO: 2.5"	5	SEAGATE	STEA2000400	R\$ 703,00	R\$ 3.515,00

Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST.: 13.576.828-4
L. F. Comércio de Equipamentos de
Informática e Representações Ltda-ME
Av. Das Palmeiras, nº. 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP: 78075-848 - CUIABÁ-MT

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

22	LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO CERTIFICADORA COM CONEXÃO: USB 2.0;ALIMENTAÇÃO: 5VCC - ATRAVÉS DA INTERFACE USB; INTERFACE COM USUÁRIO: LED BICOLOR (VERDE / VERMELHO), PRESENÇA CARTÃO / CARTÃO OPERACIONAL; INTERFACE CARTÃO: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INSERÇÃO/ REMOÇÃO DO CARTÃO; VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO COM CARTÃO: 9600 BPS; DURABILIDADE: 100.000 INSERÇÕES; DRIVERS: WINDOWS XP, 2000, 2003/ WINDOWS VISTA E 7/ MAC OS X/ LINUX, UBUNTU LINUX/ WINCE X86/ WINCE INTEL XSCALE ARM; COMPATIBILIDADE: PC/SC; SUPORTA PROTOCOLO T=0 E T=1; ISO 7816 1,2,3 E 4; ISO 7816 CLASSE A E CLASSE AB; EMV 2000 4.1; STARCOS SPK 2.3; ICP BRASIL;	5	COMTAC	9202	R\$ 63,00	R\$ 315,00
23	PROCESSADOR 7400 3,50 GHZ 6MB CACHE LGA 1151 KABYLAKE 7&ORDF#59	10	INTEL	IS 7400	R\$ 1.035,00	R\$ 10.350,00
24	PROJETOR DE IMAGEM XGA; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC, PAL-M, PAL-N E SECAM; FONTE DE LUZ: DE 165 WATTS OU MAIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2.000 HORAS (ALTA LUMINOSIDADE) E 3000 HORAS (BAIXA LUMINOSIDADE); FORMATO DA IMAGEM: 4:3; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE DE ZOOM E FOCO; MÉTODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO E TETO; RELAÇÃO DE CONTRASTE: MÍNIMO DE 400:1; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600) OU SUPERIOR; TECNOLOGIA: LCD OU DLP. CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO (VGA - CONECTOR D-SUB15), S-VÍDEO E/OU RCA; CONFIGURAÇÃO DA IMAGEM: CONEXÃO E PROJEÇÃO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA E TRACKING, POSICIONAMENTO, DETECTOR DE FONTE E DETECTOR DE NÍVEL DE CONTRASTE AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO; CORREÇÃO TRAPEZOIDE DIGITAL. BRILHO: MÍNIMO DE 2.000 ANSI LUMENS; REPRODUÇÃO DE CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES; SAÍDA PARA MONITOR VGA CONECTOR DE 15 PINOS (D-SUB15), DEVERÁ POSSIBILITAR EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA PROJETOR E MONITOR.	2	EPSON	S31+	R\$ 2.423,00	R\$ 4.846,00
25	MOUSE PAD MOUSE PAD ERGONÔMICO · APOIO PARA O PULSO · SUPERFÍCIE EM TECIDO ESPECIAL · BASE EMBORRACHADA PARA MELHOR FIXAÇÃO NA MESA · DESIGNER ERGONÔMICO · PODE SER USADO COM TODOS OS TIPOS DE MOUSE · TAMANHO: 24 cm X 20 cm	30	MAXPRINT	604470	R\$ 33,00	R\$ 990,00
26	COMPUTADOR COMPLETO MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR CORE I5 DE 4 NUCLEOS COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR 2.8 GHZ FSB DE 1.33 MHZ; MEMORIA RAM DE 8 GB CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA COM 01 HD DE 1TB 7.200 RPM PADRÃO SATA II (3GB/S) CONTROLADORA DE VIDEO PADRÃO ON-BORD. TECLADO USB MULTIMIDIA PADRÃO ABNT, MOUSE COM BOTÃO DE ROLAGEM OPTICO GABINETE ATX COM VENTILAÇÃO ADEQUADA DE 400 w REAIS WINDOWS 7 64BITS ULTIMATE ORIGINAL EM PORTUGUÊS COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	20	RM	MICRO I5	R\$ 2.856,00	R\$ 57.120,00

CNPJ: 22.328.534/0001-84
 INSC. EST.: 13.576.828-4
 L.F. Comércio de Equipamentos
 Informática e Representações Ltda
 Av. Das Palmeiras, nº: 94
 Bairro: Jardim Imperial
 CUIABÁ-MT

Brazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

27	MICROMPUTADOR COMPLETO MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR CORE I3 DE 4 NUCLEOS COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR 2.8 GHZ FSB DE 1.33 MHZ; MEMORIA RAM DE 8 GB CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA COM 01 HD DE 1TB 7.200 RPM PADRÃO SATA II (3GB/S) CONTROLADORA DE VIDEO PADRÃO ON-BORD. TECLADO USB MULTIMIDIA PADRÃO ABNT, MOUSE COM BOTÃO DE ROLAGEM OPTICO GABINETE ATX COM VENTILAÇÃO ADEQUADA DE 400 w REAIS WINDOWS 7 64BITS ULTIMATE ORIGINAL EM PORTUGUÊS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	20	RM	MICRO I3	R\$ 2.255,00	R\$ 45.100,00
28	CANETA LASER CANETA LASER PARA DATASHOW IDENTIFICADOR DO TRANSMISSOR, EVITA INTERFERÊNCIAS DE OUTROS USUÁRIOS PLUG & PLAY. DISPENSA INSTALAÇÃO DE QUALQUER SOFTWARE OU DRIVER. CARACTERÍSTICAS: COR: PRATA MÓDULO DO LASER: COMPRIMENTO DE ONDA 650NM (CLASS II) (VERMELHO) OUTPUT POWER: < 1MW FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHA 23A 12 v CORRENTE DE OPERAÇÃO: RECEPTOR USB FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DA PORTA USB CORRENTE DE OPERAÇÃO: 10 ~ 12MA OS: WINDOWS XP 32-64 BIT/ VISTA 32-64 BIT/ SEVEN (7) 32-64 BIT/ W	2	MULTILASER	AC164	R\$ 182,00	R\$ 364,00
29	RACK PARA SERVIDOR MINI RACK COM 8US DE ALTURA (40 CM) LARGURA DE 55 CM PROFUNDIDADE 55 CM	2	BBK	44920	R\$ 448,00	R\$ 896,00
30	RACK PARA SERVIDOR RACK DE 42US (1,90 MT DE ALTURA) 60 cm DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE TOTALNA COR PRETA, PORTA FRONTAL COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO 5 mm COM FECHADURA ESCAMOTEAVEL, ABERTURA COM PORTA TRASEIRA FECHO TAMBOR COM CHAVELATERAIS COM FACIL REMOÇÃO, POSSIVEL INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA MAIOR SEGURANÇAPLANO PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PADRÃO AMERICANO DE 1/2 U NUMERADOSPARAFUSO DE ATERRAMENTO NA BASE DO RACKTETO E FUNDO FECHADO POSSIVEL ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABOSKIT DE 4 PÉS NIVELADORES AJUSTAVEIS, KIT RODIZIO 2 RODAS COM POSSIVEL TRAVAMENTOATENÇÃO, 3 BANDEJAS FIXAS VENTILADAS1 BANDEJA MOVEL PARA TECLADO E MOUSE1 REGUA DE 10 TOMADAS PARA 10A3 GUIA DE CABOS 19" 1U PRETA100 PARAFUSO COM PORCA GAIOLA	1	FURUKAWA	35150182	R\$ 3.039,00	R\$ 3.039,00
31	CHAVE PARA APLICATIVOS DE ESCRITORIO 2016 LIMITE DE 300 USUÁRIOS	30	OFFICE	OFFICE	R\$ 1.126,00	R\$ 33.780,00
32	CHAVE PARA SISTEMA OPERACIONAL DO TIPO DE 64 BITS PROFISSIONAL CHAVE PARA SISTEMA OPERACIONAL DO TIPO DE 64 BITS PROFISSIONALVALIDA PARA 12 MESES	30	WINDOWS	7PRO	R\$ 369,00	R\$ 11.070,00
33	GRAVADORA EXTERNA DE DVD DESCRIÇÃO: DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 cm USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	10	LITE ON	29570-0	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL: DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS						R\$ 258.515,00

[Handwritten signatures]

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

GARANTIA: CONFORME EDITAL

Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento

Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração.

CUIABA-MT 17 DE AGOSTO DE 2017.

LF COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
CNPJ: 22.328.534-0001/84
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
CPF: 688.596.351-87
RG:10466126 SJS/MT
SOCIO/PROPRIETARIO

CNPJ: 22 328 534/0001-84
INSC. EST.: 13.576.828-4
L. F. Comércio de Equipamentos de
Informática e Representações Ltda-ME
Av. Das Palmeiras, nº. 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP: 78075-648 - CUIABÁ-MT



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: LF Comércio de Informática
Razão Social: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME
CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Est: 13.576.828-4
Endereço: Av Das Palmeiras nº 94 2ª Sala 6
Bairro: Jd Imperial Cidade: Cuiabá/MT
CEP:78075-648 E-Mail: comerciallicitacao@hotmail.com
Telefone: (65) 3634 0804 Celular (65) 9255-3342 Luiz Damasceno
Banco: Brasil Cáceres/MT Conta Bancária:
Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1

A
ÓRGÃO: A CODER – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis
PROCESSO:
Nº PREGÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017
DATA: 17/08/2017
HORARIO: das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE Lote 03: EQUIPAMENTOS DE SOM

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA AMPLIFICADA CONECTIVIDADE BLUETOOTH - SOM DE ALTA POTÊNCIA - BATERIA RECARREGÁVEL - RÁDIO FM - ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 - FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER - FUNÇÃO KARAOKÊ - BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POTÊNCIA: 300 w RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ À 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LÍTIO DE 4000 MAH CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DIMENSÕES DA EMBALAGEM ALTURA : 75 (CM) LARGURA : 48 (CM) PROFUNDIDADE : 40 (CM)	2	MULTILASER	SP220	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
2	MICROFONE SEM FIO QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 - CANAL INDIVIDUAL - FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 -270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF - ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% - FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ - TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB - ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB - THD: 0,5% - ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA - CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL - ENTRADA: SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10 - DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE: 50 METROS	5	VOKAL	VWS-20 PLUS	R\$ 331,00	R\$ 1.655,00
VALOR TOTAL: DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS						R\$ 2.833,00

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

GARANTIA: CONFORME EDITAL

Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento

Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração.

CUIABA-MT 17 DE AGOSTO DE 2017.

LF COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
CNPJ: 22.328.534-0001/84
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
CPF: 688.596.351-87
RG: 10466126 SJS/MT
SOCIO/PROPRIETÁRIO

CNPJ: 22 328 534/0001-84

INSC. EST: 13.576.828-4

L. F. Comércio de Equipamentos de
Informática e Representações Ltda-ME

Av. Das Palmeiras, nº. 94

Bairro: Jardim Imperial

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REP. LTDA ME
CNPJ: 22.328.534-0001/84

CUIABA-MT

Brazileira Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: LF Comércio de Informática
Razão Social: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME
CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Est: 13.576.828-4
Endereço: Av Das Palmeiras nº 94 2º Sala 6
Bairro: Jd Imperial Cidade: Cuiabá/MT
CEP:78075-648 E-Mail: comerciallicitacao@hotmail.com
Telefone: (65) 3634 0804 Celular (65) 9255-3342 Luiz Damasceno
Banco: Brasil Cáceres/MT Conta Bancária:
Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1

A
ÓRGÃO: A CODER – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis
PROCESSO:
PREGÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017
DATA: 17/08/2017
HORARIO: das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE Lote 02: EQUIPAMENTO DE IMAGEM – TIPO TELEVISOR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TELEVISOR PAINEL: LED / LCD TAMANHO DA TELA / DIAGONAL VISUAL: 42 / 100 CM RESOLUÇÃO DO PAINEL: 1,920 X 1,080 (FHD) FREQUÊNCIA: 60HZ / 240HZ BMR MODO DE IMAGEM: DYNAMIC/NORMAL/CINEMA/TR UE CINEMA BACKLIGHT COM DIMMING ADAPTATIVO: SIM MODO SURROUND: V-AUDIO ALTO FALANTES: FULL RANGE X2 POTÊNCIA DE SAÍDA: 20W (10W X dois) MODE DE SOM: STANDAR/MUSIC/SPEECH/USER EPG: 7 DIAS IDIOMA DO MENU: INGLÊS/ESPAÑHOL/PORTUGUÊS MEDIA PLAYER: SIM FORMATOS COMPATÍVEIS: AVI / MKV / WMV / MP4 / M4V / FLV / 3GPP / VRO / VOB / TS / PS / MP3 / AAC / WMA / FLAC / WAV / JPEG MODO HOTEL: SIM VIERA LINK: SIM CONSUMO DE ENERGIA64W CONSUMO DE ENERGIA (STAND BY) 0.30W ALIMENTAÇÃO: AC 110 - 220V 50/60 HZ SINTONIZADOR DIGITAL: ISDB-T (GINGA) SINTONIZADOR ANALÓGICO: NTSC/PAL-M/PAL-N HDMI: 2 (TRASEIRA) RECURSO SUPORTE (ARC): CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ENTRADA 2) USB: 1 (LATERAL; USB 2.0 X 1) ENTRADA VÍDEO COMPONENTE COMPARTILHADA COM COMPOSTO: TIPO RCA X 1 (TRASEIRA) ENTRADA VÍDEO COMPOSTO: TIPO RCA X2 (1 TRASEIRA, 1 LATERAL) SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (OPTICO): 1 (TRASEIRA) SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA: 1 (TRASEIRA)	2	PHILIPS	PFG5100/78	R\$ 2.242,00	R\$ 4.484,00

Antônio
Luiz
Luiz Damasceno
CNPJ: 22 328 534/0001-84
INSC. EST: 13.576.828-4
L. F. Comércio de Equipamentos de Informática e Representações Ltda-ME
Av. Das Palmeiras, nº. 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP: 78075-648 - CUIABÁ-MT

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REP. LTDA ME
CNPJ: 22.328.534-0001/84

Brazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

TELEVISOR PAINEL: LED / LCD TAMANHO DA TELA / DIAGONAL VISUAL: 48 / 120 CM RESOLUÇÃO DO PAINEL: 1,920 X 1,080 (FHD) FREQUÊNCIA: 60HZ / 240HZ BMR MODO DE IMAGEM: DYNAMIC/NORMAL/CINEMA/TR UE CINEMA BACKLIGHT COM DIMMING ADAPTATIVO: SIM MODO SURROUND: V-AUDIO ALTO FALANTES: FULL RANGE X2 POTÊNCIA DE SAÍDA: 20 w (10 w X 2) MODE DE SOM: STANDAR/MUSIC/SPEECH/USER EPG: 7 DIAS IDIOMA DO MENU: INGLÊS/ESPAÑHOL/PORTUGUÊS MEDIA PLAYER: SIM FORMATOS COMPATÍVEIS: AVI / MKV / WMV / MP4 / M4V / FLV / 3GPP / VRO / VOB / TS / PS / MP3 / AAC / WMA / FLAC / WAV / JPEG 2 MODO HOTEL: SIM VIERA LINK: SIM CONSUMO DE ENERGIA 64W CONSUMO DE ENERGIA (STAND BY) 0.30W ALIMENTAÇÃO: AC 110 - 220 v 50/60 HZ SINTONIZADOR DIGITAL: ISDB-T (GINGA) SINTONIZADOR ANALÓGICO: NTSC/PAL-M/PAL-N HDMI: 2 (TRASEIRA) RECURSO SUPORTE (ARC): CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ENTRADA 2) USB: 1 (LATERAL;USB 2.0 X 1) ENTRADA VÍDEO COMPONENTE COMPARTILHADA COM COMPOSTO: TTIPO RCA X 1 (TRASEIRA) ENTRADA VÍDEO COMPOSTO: TIPO RCA X2 (1 TRASEIRA, 1 LATERAL) SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (OPTICO): 1 (TRASEIRA) SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA: 1 (TRASEIRA)	2	AOC	LE50S5970	R\$ 2.822,00	R\$ 5.644,00
--	---	-----	-----------	--------------	--------------

VALOR TOTAL: DEZ CENTO E VINTE OITO REAIS

R\$ 10.128,00

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

GARANTIA: CONFORME EDITAL

Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento

Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração.

CUIABA-MT 17 DE AGOSTO DE 2017.

LF COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
 CNPJ: 22.328.534-0001/84
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
 CPF: 688.596.351-87
 RG: 10466126 SJS/MT
 SOCIO/PROPRIETÁRIO

CNPJ: 22.328.534/0001-84

INSC. EST.: 13.576.828-4

L. F. Comércio de Equipamentos de Informática e Representações Ltda.

Av. Das Palmeiras, nº. 94

Bairro: Jardim Imperial

CEP: 78075-648

— CUIABA-MT

Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

EVELOPE DE PROPOSTA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 32/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

RAZÃO SOCIAL:

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA ME,
CNPJ sob o nº 22.328.534-0001/84,
Av Das Palmeiras nº 94 2º Sala 6. Bairro:
Id. Imperial Guahá-MT CEP 70070-000

3

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação N.º: 032/2017. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. – LOTE 1

Licitante: OPÇÃO INFORMÁTICA SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ N.º: 18.112.492/0001-72
 Telefone: (66) 3439-5900 E-mail: atendimento@opcaoinformatica.com Telefone Celular: (66) 99984-3798
 Endereço: Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, 1137 – Sala 01
 Conta Corrente: 45469-9 Agência: 0809 Banco: 748 – Coop. De Crédito Sicredi

Item (Nº)	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	NO BREAK 600VA, BIVOLT, 06 TOMADAS; COM AS SEGUINTE PROTEÇÕES: FILTRO DE LINHA CONTRA DISTUBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 4 ESTAGIA DE REGULAÇÃO ON-LINE DE PROTEÇÃO CONTRA SUB E SUBRETENSÃO, ASSEGURANDO OS LIMITES NA SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA.	UN	20	R\$ 326,49	R\$ 6.529,86
2	TECLADO ABNT BRASIL MULTIMÍDIA.	UN	20	R\$ 18,32	R\$ 366,31
3	PEN DRIVE 32 GB	UN	10	R\$ 48,43	R\$ 484,33
4	PEN DRIVE 16 GB	UN	30	R\$ 32,89	R\$ 986,71
5	MOUSE OPTICO 800DPI.	UN	50	R\$ 7,29	R\$ 364,38
6	FONTE ATX 400	UN	30	R\$ 112,46	R\$ 3.373,79
7	MONITOR 21,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2): 250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	UN	10	R\$ 680,77	R\$ 6.807,69
8	PLACA PCI WIRELESS 802.11G	UN	20	R\$ 56,92	R\$ 1.138,40
9	PROCESSADOR 6100 3,50 GHZ 6MB CACHE LGA 1151 CACHE 3M FSB (FRONT SIDE BUS)	UN	20	R\$ 622,47	R\$ 12.449,37
10	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MANUAL COM CONECTOR USB, UTILIZADO COM ESPECTROFOTÔMETROS QUE POSSUEM ENTRADA USB.	UN	5	R\$ 154,78	R\$ 773,89
11	PLACA MÃE SUPORTE PARA 2ª GERAÇÃO PROCESSADORES 6100/ 7400 LGA 1155 - L3 DE CACHE VARIA COM CPU CHIPSET: 2 X 1.5V DDR3 DIMM SOCKETS SUPORTANDO ATÉ 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL 2. DUAL	UN	20	R\$ 289,76	R\$ 5.795,18
12	MEMORIA FREQUÊNCIA: 1333MHZ, PINAGEM: 240-PIN, CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB), LATÊNCIA CAS: DDR3, LATÊNCIA: 9, TIMING: 8-9-10-11, TENSÃO: 1.5V	UN	20	R\$ 159,50	R\$ 3.189,99
13	LEITOR E GRAVADOR DE DVD DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 CM USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	UN	10	R\$ 70,23	R\$ 702,31
14	HD EXTERNO COM CAPACIDADE: 1000GB (1 TB) INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0 TRANSFERÊNCIA: 6GB/S TAMANHO: "2.5"	UN	10	R\$ 333,29	R\$ 3.332,90
15	BATERIA P/ NOBREAK BATERIA VRLA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL - BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULAS VOLTAGEM 12 v CAPACIDADE NOMINAL 9AH/20HORA DIMENSÕES (CM): 9,35CM X 6,50CM X 15,10CM (ALT. X LARG. X COMP.)	UN	20	R\$ 103,19	R\$ 2.063,72
16	MONITOR 18,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2):250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	UN	20	R\$ 418,26	R\$ 8.365,28

17	GABINETE TORRE VERTICAL COMPATÍVEL COM PLACA MÃE ATX E MICRO ATX; - CHAPA SPCC COM 0,5MM DE ESPESSURA; - 2 BAIAS DE 5,25"; - 3 BAIAS DE 3,5"; - 7 SLOTS DE EXPANSÃO; - 1X USB 3.0; - 2X USB 2.0; - ÁUDIO E MICROFONE FRONTAL (P2); - SUPORTE PARA ATÉ 5 FANS (VENTOINHAS);	UN	20	R\$ 154,38	R\$ 3.087,58
18	HD INTERNO SATA COM CAPACIDADE: 1000 GB (1TB) "TAMANHO: 3.5" INTERFACE: SATA2 VELOCIDADE: 5400 7200RPM TAXA DE TRANSFERÊNCIA: MÁX. 3GB/S CACHE BUFFER: 16MB/32MB DIMENSÕES: NÍVEL DE RUÍDO: 24DBA (MÉDIO)	UN	30	R\$ 246,56	R\$ 7.396,88
19	MEMORIA FREQUÊNCIA: 1333MHZ - PINAGEM: 240-PIN - CAPACIDADE: 8GB (1 X 8GB) - LATÊNCIA CAS: DDR3 - LATÊNCIA: 9 - TIMING: 8-9-10-11 - TENSÃO: 1.5V	UN	10	R\$ 316,07	R\$ 3.160,71
20	TECLADO E MOUSE SEM FIO - TRANSMISSÃO WIRELESS: 2.4GHZ ALCANCE: 10 METROS TECNOLOGIA: ANTI-JAMMING, TRANSMISSÃO: ZERO DELAY, VIDA ÚTIL DO TECLADO: MAIS DE 1 BILHÃO DE TOQUES, VIDA ÚTIL DO MOUSE: MAIS DE 2 BILHÕES DE CLIQUES, TECNOLOGIA WIRELESS: ARMAZENAMENTO DE ENERGIA CONEXÃO: USB PLUG AND PLAY MOUSE COM CONTROLE DE DPI: 800 - 1200 - 1600 MODO DESCANSO: AUTOMÁTICO SENSOR: ÓPTICO	UN	20	R\$ 85,03	R\$ 1.700,50
21	HD EXTERNO COM CAPACIDADE: 2000GB (2TB) INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0 TRANSFERÊNCIA: 6GB/S TAMANHO: 2.5"	UN	5	R\$ 500,01	R\$ 2.500,06
22	LEITOR DE CARTÃO CERTIFICADORA COM CONEXÃO: USB 2.0; ALIMENTAÇÃO: 5VCC - ATRAVÉS DA INTERFACE USB; INTERFACE COM USUÁRIO: LED BICOLOR (VERDE / VERMELHO), PRESENÇA CARTÃO / CARTÃO OPERACIONAL; INTERFACE CARTÃO: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INSERÇÃO/ REMOÇÃO DO CARTÃO; VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO COM CARTÃO: 9600 BPS; DURABILIDADE: 100.000 INSERÇÕES; DRIVERS: WINDOWS XP, 2000, 2003/ WINDOWS VISTA E 7/ MAC OS X/ LINUX, UBUNTU LINUX/ WINCE X86/ WINCE INTEL XSCALE ARM; COMPATIBILIDADE: PC/SC; SUPORTA PROTOCOLO T=0 E T=1; ISO 7816 1,2,3 E 4; ISO 7816 CLASSE A E CLASSE AB; EMV 2000 4.1; STARCOS SPK 2.3; ICP BRASIL;	UN	5	R\$ 32,95	R\$ 164,77
23	PROCESSADOR 7400 3,50 GHZ 6MB CACHE LGA 1151 KABYLAKE 7&ORDF#59	UN	10	R\$ 952,08	R\$ 9.520,83
24	PROJETOR DE IMAGEM - COMPATIBILIDADE DE SINAL: VGA, SVGA, XGA; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC, PAL-M, PAL-N E SECAM; FONTE DE LUZ: DE 165 WATTS OU MAIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2.000 HORAS (ALTA LUMINOSIDADE) E 3000 HORAS (BAIXA LUMINOSIDADE); FORMATO DA IMAGEM: 4:3; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE DE ZOOM E FOCO; MÉTODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO E TETO; RELAÇÃO DE CONTRASTE: MÍNIMO DE 400:1; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600) OU SUPERIOR; TECNOLOGIA: LCD OU DLP. CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO (VGA - CONECTOR D-SUB 15), S-VÍDEO E/OU RCA; CONFIGURAÇÃO DA IMAGEM: CONEXÃO E PROJEÇÃO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA E TRACKING, POSICIONAMENTO, DETECTOR DE FONTE E DETECTOR DE NÍVEL DE CONTRASTE AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO; CORREÇÃO TRAPEZOIDE DIGITAL. BRILHO: MÍNIMO DE 2.000 ANSI LUMENS; REPRODUÇÃO DE CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES; SAÍDA PARA MONITOR VGA CONECTOR DE 15 PINOS (D-SUB 15). DEVERÁ POSSIBILITAR EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA PROJETO E MONITOR.	UN	2	R\$ 2.070,08	R\$ 4.140,15
25	MOUSE PAD ERGONÔMICO, APOIO PARA O PULSO, SUPERFÍCIE EM TECIDO ESPECIAL, BASE EMBORRACHADA PARA MELHOR FIXAÇÃO NA MESA, DESIGNER ERGONÔMICO, PODE SER USADO COM TODOS OS TIPOS DE MOUSE, TAMANHO: 24 cm X 20 cm	UN	30	R\$ 24,38	R\$ 731,33

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

26	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - DESKTOP COM PROCESSADOR CORE I5 DE 4 NUCLEOS COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR 2.8 GHZ FSB DE 1.33 MHZ; MEMORIA RAM DE 8 GB CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA COM 01 HD DE 1TB 7.200 RPM PADRÃO SATA II (3GB/S) CONTROLADORA DE VIDEO PADRÃO ON-BORD. TECLADO USB MULTIMIDIA PADRÃO ABNT, MOUSE COM BOTÃO DE ROLAGEM OPTICO GABINETE ATX COM VENTILAÇÃO ADEQUADA DE 400 w REAIS WINDOWS 7 64BITS ULTIMATE ORIGINAL EM PORTUGUÊS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	UN	20	R\$ 2.282,66	R\$ 45.653,30
27	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - DESKTOP COM PROCESSADOR CORE I3 DE 4 NUCLEOS COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR 2.8 GHZ FSB DE 1.33 MHZ; MEMORIA RAM DE 8 GB CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA COM 01 HD DE 1TB 7.200 RPM PADRÃO SATA II (3GB/S) CONTROLADORA DE VIDEO PADRÃO ON-BORD. TECLADO USB MULTIMIDIA PADRÃO ABNT, MOUSE COM BOTÃO DE ROLAGEM OPTICO GABINETE ATX COM VENTILAÇÃO ADEQUADA DE 400 w REAIS WINDOWS 7 64BITS ULTIMATE ORIGINAL EM PORTUGUÊS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	UN	20	R\$ 1.931,72	R\$ 38.634,34
28	CANETA LASER PARA DATASHOW, IDENTIFICADOR DO TRANSMISSOR, EVITA INTERFERÊNCIAS DE OUTROS USUÁRIOS PLUG & PLAY. DISPENSA INSTALAÇÃO DE QUALQUER SOFTWARE OU DRIVER. CARACTERÍSTICAS: COR: PRATA MÓDULO DO LASER: COMPRIMENTO DE ONDA 650NM (CLASS II) (VERMELHO) OUTPUT POWER: < 1MW FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHA 23A 12 v CORRENTE DE OPERAÇÃO: RECEPTOR USB FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DA PORTA USB CORRENTE DE OPERAÇÃO: 10 ~ 12MA OS: WINDOWS XP 32-64 BIT/ VISTA 32-64 BIT/ SEVEN (7) 32-64 BIT/ W	UN	2	R\$ 77,39	R\$ 154,78
29	MINI RACK COM 8US DE ALTURA (40 CM) LARGURA DE 55 CM PROFUNDIDADE 55 CM	UN	2	R\$ 364,59	R\$ 729,19
30	RACK DE 42US (1,90 MT DE ALTURA) 60 cm DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE TOTALNA COR PRETA, PORTA FRONTAL COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO 5 mm COM FECHADURA ESCAMOTEAVEL, ABERTURA COM PORTA TRASEIRA FECHO TAMBOR COM CHAVELATERAIS COM FACIL REMOÇÃO, POSSIVEL INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA MAIOR SEGURANÇAPLANO PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PADRÃO AMERICANO DE 1/2 U NUMERADOSPARAFUSO DE ATERRAMENTO NA BASE DO RACKTETO E FUNDO FECHADO POSSIVEL ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABOSKIT DE 4 PÉS NIVELADORES AJUSTAVEIS, KIT RODIZIO 2 RODAS COM POSSIVEL TRAVAMENTOATENÇÃO, 3 BANDEJAS FIXAS VENTILADAS1 BANDEJA MOVEL PARA TECLADO E MOUSE1 REGUA DE 10 TOMADAS PARA 10A3 GUIA DE CABOS 19" 1U PRETA100 PARAFUSO COM PORCA GAIOLA	UN	1	R\$ 1.898,67	R\$ 1.898,67
31	CHAVE PARA APLICATIVOS DE ESCRITORIO 2016 PARA LIMITE DE 300 USUÁRIOS	UN	30	R\$ 537,86	R\$ 16.135,69
32	CHAVE PARA SISTEMA OPERACIONAL DO TIPO DE 64 BITS PROFISSIONALVALIDA PARA 12 MESES.	UN	30	R\$ 267,91	R\$ 8.037,28
33	GRAVADORA EXTERNA DE DVD - DESCRIÇÃO: DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 cm USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO RAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	UN	10	R\$ 70,23	R\$ 702,31

Valor Total da Proposta: R\$ 201.072,48 (Duzentos e um mil e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contido no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:


NOME DO BANCO: Sicredi N° 748

NOME DA AGÊNCIA: Vila Aurora N° 0809

NÚMERO DA CONTA: 45469-9

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CQER

Rondonópolis, 17 de agosto de 2017.


Rafael Moreira Líbano
CPF: 017.069.101-26
RG: 1594059-4 SSP/MT
Gerente Administrativo

CNPJ: 18.112.492/0001-72
INSC. EST.: 13.487.130-8
Opção Informática Serviços Ltda.
Av. Marechal Dutra nº 1.137 - Sala 01
Centro - CEP 78700-110
Rondonópolis - Mato Grosso

Proc. Licitatório - C-178
Página: 0178
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ: 18.112.492/0001-72
INSC. EST.: 13.487.130-8



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AYZZ25551 R42,70
 CODIGO DO ATO: 6 (001.218067.02.00003.0006.HALLAN.1)
 AUTENTICACAO
 - CONFERE COM A ORIGINAL
 QUE ME FOI APRESENTADA.
 DOU FE', CUIABA (MT) 14/08/2017 17:10:27
 DEBORA LIMA BARBOSA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Proc. Licitatório - CODER
 Página: 0179
 Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentin Silveira
 Departamento de Licitação
 CODER



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JOSE LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/03/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 008.820.311-55, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 51935, órgão expedidor SINE - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02, FUNDOS, MORADA DO OURO - SETOR OESTE, CUIABÁ, MT, CEP 78.053-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI e nome fantasia IDEALGROUP.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02A, SALA 02, MORADA DO OURO - SETOR OESTE, CUIABÁ, MT, CEP 78.053-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E

Req: 8150000232223



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 06/07/2015 sob nº 51600060600
 Protocolo: 15/932506-4 de 06/07/2015
 NIRE: 51600060600
IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
 Chancela: 66926-E09B-3C7B1-D6D4F-225B8-56158-5C70B-9D099

Página 1

Cuiabá, 07/07/2015
 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral



Proc. Licitatório - COTR
Página: 0180
Comissão Perm. Licitação
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**

ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.



Req: 81500000232223

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/07/2015 sob nº 51600060600
Protocolo: 15/932506-4 de 06/07/2015
NIRE: 51600060600
IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
C hancela: 66926-E09BC-3C7B1-D6D4F-225B8-56158-5C70B-9D099

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SERVICIO NOTARIAL
DA CIRCUNSCRIÇÃO
MOBILIARIA DA
COMARCA DE CUIABÁ
Cuiabá-MT, CEP: 78005-905
Fone: 65-3092-4232 Fax: 65-3051-4250
E-mail: atendimento@cciba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AY225553 R42.70
CODIGO DO ATO: 6 (001.218067.02.00003.0000.HALLAN.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE. CUIABA (MT) 14/08/2017 17:10:35
DEBORA LINA BARBOSA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/>
FÓRUM JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CARTÓRIO DE BARTORIO: 888

Proc. Licitatório - COM
Página: 0181
Comissão Perm. Licitação

Brasilene Valentin S
Departamento de Licitação
COBER



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Req: 81500000232223



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/07/2015 sob nº 51600060600
Protocolo: 15/932506-4 de 06/07/2015
NIRE: 51600060600
IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
Chancela: 66926-E09BC-3C7B1-D6D4F-225B8-56158-5C70B-9D099
Cuiabá, 07/07/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 3

Brazileire Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CUIABA, 19 de junho de 2015.



JOSE LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 008.820.311-55

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AYZ25554 R\$2,70
CÓDIGO DO ATO: 6 (001.213067.02.00003.0009.HALLAN.1)
AUTENTICAÇÃO
- CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE', CUIABÁ (MT) 14/08/2017 17:10:37
DERORA LIMA BARBOSA - ESCRIVENTE

SELO DE GONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Req: 81500000232223



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/07/2015 sob nº 51600060600
Protocolo: 15/932506-4 de 06/07/2015
NIRE: 51600060600
IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
Canal: 66926-E09BC-3C7B1-D6D4F-225B8-56158-5C70B-9D099

Cuiabá, 07/07/2015
Júlio Frederico Müller Neto
Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Handwritten signatures and marks on the bottom right of the page.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR COMARCA DE CUIABÁ

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AYZZ25549 R\$2,70
CODIGO DO ATO: 6 (001.210067.02.00003.0004.HALLAN.1)
AUTENTICACAO - CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE - CUIABA (MT) 14/08/2017 17:10:24
DEBORA LINA BARBOSA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÍRCULO DO CARTÓRIO: 000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1105832072

PROIBIDO PLASTIFICAR
1105832072

NOME: JOSE LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 15930750 SSP MT

CPF: 008.820.311-55 DATA NASCIMENTO: 27/03/1988

FILIAÇÃO: ANDREILINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, MARIA VAUDENICE DOS SANTOS OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05018577641 VALIDADE: 15/07/2020 1ª HABILITAÇÃO: 26/08/2010

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Jose Leandro dos S. Oliveira*

LOCAL: CUIABÁ, MT DATA EMISSÃO: 23/07/2015

Assinatura do Emissor: *Fernando Martin Lopes* 12548964888
Diretor de Meio Ambiente e Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural
ASSINATURA DO EMISSOR MT622170384

DETRAN - MT (MATO GROSSO)



EM
BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2017

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



57134106474812017170238131

CM

141969

CNPJ/CPF

22.799.112/0001-97

Identificador

216165

Razão Social

IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME

Nome Fantasia

IDEALGROUP

Atividade Principal

4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

Atividade Secundária

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comercio varejista de materiais elétricos
4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comercio varejista de móveis
4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
4789-0/08 - Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
8204-0/00 - Consultoria em tecnologia de informação

Localização

Rua AVENIDA DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02 A - SALA 02 - MORADA DO OURO II

Data Abertura Empresa

06/07/2015

Area Utilizada/m²

15

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

06/10/2015

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

13/02/2017

Inscr. Cad Imobiliário

01.9.31.023.0150.002

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51600060600

Ressalva

Marimarcia da Guia Pinheiro Koeche

MARIMARCIA DA GUIA NASCHENVENG PINHEIRO KOECHE
DIRETORA DE GERENCIAMENTO URBANO



JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

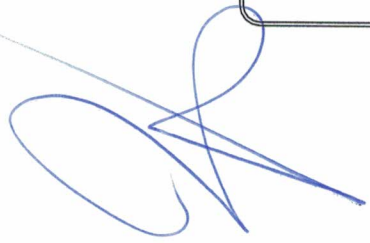
Cuiabá/MT, 13 de Fevereiro de 2017.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

Brazilete Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

		PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ	
CM	141969	Status do CM	ATIVO
CNPJ/CPF	22799112000197	CM	141969
Razão Social	IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME		
Data de Emissão	13/02/2017	Status da Certidão	VALIDA ATÉ 31/12/2017
Data de Emissão	13/02/2017	Validação	09/08/2017
Data de Emissão	13/02/2017	Protocolo Nº	60195
 57134106474812017170238131			
Tipo	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	Nº Certidão	216165
Ano	2017		





Válido somente com o selo de autenticidade

Brazileire Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D - Av. B S/n Setor B Atrás da Brigada - Cpa - Bairro: Centro Político Administrativo - Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905 Fone:3648-6125 Ramal:8

CERTIDÃO Nº: 118885



ELIAS GOMES FERREIRA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI- EPP, CNPJ: 22.799.112/0001-97 referentes a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no período de busca realizado em 01 (um) ano.

Certifico também, que esta Central de Distribuição não faz buscas referentes a ações distribuídas nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Vara da Infância e Juventude, inclusive nos dados do Processo Judicial Eletrônico (PJe), desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cuiabá aos 10 de julho de 2017.

E eu, ELIAS GOMES FERREIRA desta Comarca digitei e assino,

ELIAS GOMES FERREIRA
Distribuidor



Regina Lucia Gonçalves Figueiredo
Escrivente - 05/08/1999
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá

PREFEITURA MIN. DE CAMPINÁPOLIS
C.O. 965.152/0001-29
CONFERE COM O ORIGINAL


Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao RFB a sua atualização cadastral.

Brazilene Valentim Silva
 Junta de Licitação
 CODER

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.799.112/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2015
NOME EMPRESARIAL IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEALGROUP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DJALMA FERREIRA DE SOUZA		NÚMERO 02A	COMPLEMENTO SALA: 02;
CEP 78.053-000	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO OURO - SETOR OESTE	MUNICÍPIO GUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 3028-3588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2017** às **21:25:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.799.112/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/07/2015

Brazile
Departamento de Licitação
CODER
Valentim Silva

NOME EMPRESARIAL

IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV DJALMA FERREIRA DE SOUZA

NÚMERO

02A

COMPLEMENTO

SALA: 02;

CEP

78.053-000

BAIRRO/DISTRITO

MORADA DO OURO - SETOR
OESTE

MUNICÍPIO

CUIABA

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(65) 3028-3588

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/08/2017 às 21:25:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 22.799.112/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:57:13 do dia 28/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2018. ☑

Código de controle da certidão: **176A.E9A9.C37D.1BA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data: 28/07/2017 - 16:45:50

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0020027040**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: **28/07/2017**

Hora de emissão: **16:45:50**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **22.799.112/0001-97**

Nome: **IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **26/08/2017**

Código de Autenticação: **T22BB9222L92U2MU**

Página 1 de 1

Retornar



Prefeitura Municipal de Cuiabá

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL


Proc. Licitatório - CORR

Página: 0191

Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 238688/2017	275288	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 734973224	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 227442		
 07072017227991120001970010056523868860350017275288			
NOME IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME			
CPF/CNPJ 22.799.112/0001-97	RG/INSCR. ESTADUAL		
ENDEREÇO Rua AVENIDA DJALMA FERREIRA DE SOUZA - SALA 02			
BAIRRO	FINALIDADE		

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 07 de julho de 2017


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 05 de Outubro de 2017.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>


Erazilene Valentim Silve
Departamento de Licitação
CODER

PROTÓCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

PREFEITURA DE Cuiabá

PROTÓCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Tipo	NEGATIVA	Ano	2017	Nº Certidão	238688
CNPJ/CPF	22799112000197	Inscrição	227442	Status Inscrição	ATIVO
Razão Social	IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME				
Data de Emissão	07/07/2017	Status da Certidão	VALIDA ATÉ 05/10/2017	Validação	28/07/2017
				Protocolo Nº	59747


60350006484782017070739077

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22799112/0001-97
Razão Social: IDEALGROUP COMERCIO DE PROD EIRELI ME
Endereço: AV DJALMA FERRERIA DE SOUZA / MORADA DO OURO /
CUIABA / MT / 78053-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2017 a 27/08/2017

Certificação Número: 2017072907462682154785

Informação obtida em 07/08/2017, às 19:28:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Erazilene Valentin Silve
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.799.112/0001-97
Certidão nº: 126332492/2017
Expedição: 22/03/2017, às 15:45:20
Validade: 17/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.799.112/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IDEAL GROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.799.112/0001-97 IE: 13.588.146-3
END: AV DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02 - SETOR OESTE
BAIRRO: MORADA DO OURO - CUIABA - MT CEP: 78053-000
FONE: (65) 3044-9595

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**ANEXO V
DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes).

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá, 16 de agosto de 2017.

P.P.
[Handwritten Signature]

José Leandro dos Santos Oliveira

SÓCIO/PROPRIETÁRIO

CPF: 008.820.311-55 RG: 1593075-0 SSP-MT

IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME CNPJ: 22.799.112/0001-97



IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME
TELEFONE: (65) 3028-3588
ENDEREÇO: Avenida Djalma Ferreira de Souza, Nº 2,
Morada do Ouro - Cuiabá - MT
E-mail: vendas2@idealcomercio.com.br

CNPJ: 22.799.112/0001-97
IDEAL GROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
Av. Djalma Ferreira de Souza, Nº. 02-A
02 - Bairro: Morada do Ouro - Setor Oeste
CEP. 78053-000
MT.
MT.
CUIABÁ

[Handwritten Signatures]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

Proc. Licitatório - CCE/MT
Página: 0196
Comissão Permanente de Licitação

SEFAZ
Departamento de Licitação
Eduardo Valentim Silva
COPEX

Número de Inscrição Estadual 13588146-3	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 22.799.112/0001-97	Data Início Atividade - SEFAZ 14/08/2015	Data Validade Cartão 22/10/2017
Razão Social / Nome do Produtor Rural IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento IDEALGROUP			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4221-9/04 4321-5/00 4322-3/02 4741-5/00 4742-3/00 4744-0/03 4744-0/05 4744-0/99 4753-9/00 4754-7/01 4759-8/99 4761-0/03 4763-6/02 4789-0/08 6204-0/00 6209-1/00 7711-0/00 7729-2/02 7733-1/00 7739-0/03 8020-0/01 9511-8/00			
Código e descrição de Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
Endereço AVENIDA DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02A, SALA:02;		Distrito	
Ponto de Referência MORADA DO OURO - SETOR OESTE			
Bairro MORADA DO OURO - SETOR OESTE	CEP 78053-000	Município CUIABÁ	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico conquista.contabilidade@hotmail.com	Telefone (65) 3028-5888
CRC do Responsável MT-017023/PP-8			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

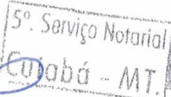
A empresa **N R ARAUJO FILHO TECNOLOGIAS DE INFORMACAO ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.801.958/0001-47, com sua sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito à Rua 61, Nº 09, Bairro CPA III, atesta para os devidos fins que a empresa **IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 22.799.112/0001-97, com sua sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito à Avenida Djalma Ferreira de Souza, Nº 02A, Sala 02, Bairro Morada do Ouro – Setor Oeste, CEP: 78.053-000, forneceu satisfatoriamente os produtos abaixo relacionados no que se refere a qualidade dos produtos, sendo cumpridora dos prazos e condições exigida por nós, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



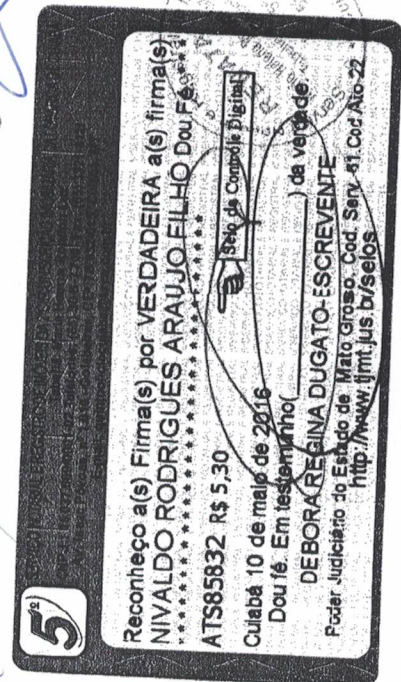
RELAÇÃO DOS PRODUTOS FORNECIDOS:

- HD SSD PARA NOTEBOOK
- PLACA MAE
- TONERS E CARTUCHOS
- IMPRESSORAS
- MONITORES
- MICROCOMPUTADOR E NOTEBOOK

Cuiabá - MT, 12 de abril de 2016.



Nivaldo Rodrigues Araujo
 Nivaldo Rodrigues Araujo
 Consultor em Sistemas Computacionais
 Proprietário





MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. DJALMA FERREIRA DE SOUZA, nº 02A, SALA 02
BAIRRO: MORADA DO OURO - SETOR OESTE
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.053-000

CNPJ

22.799.112/0001-97

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
008.820.311-55	JOSE LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA



Cuiabá, 07/07/2017

Andréa Escames Aguiar Ribeiro

Responsável pela Expedição

Andréa Escames Aguiar Ribeiro
Assistente Técnica I

Romes Júlio Tomaz

Procurador(a) do Estado

Romes Júlio Tomaz
Procurador do Estado
OAB-MT 3791

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: UXR9ATL6GIKO8LNS8WZ6X6MZ9JRWJK

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AYZ33/37 R92,70
CODIGO DO ATO: 6 (001.218000.01.00003.0005.MATEUS.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE', CUIABA (MT) 16/08/2017 16:33:32
DEBORA LINA BARBOSA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/se>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO PARTÓRIO: 859

Regina Lúcia Gonçalves Figueiredo
Escrivente - 05/08/1999
Ofício do 2º Ofício de Cuiabá-MT

Brazilene *Valentim Silva*
Departamento de Licitação
CODER

Ideal Group



IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME
TELEFONE: (65) 3028-3588
ENDEREÇO: Avenida Djalma Ferreira de Souza, N.º 2,
Morada do Ouro - Cuiabá - MT
E-mail: vendas2@idealcomercio.com.br

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FLAVIA PALERMO FERNANDES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 056.247.611-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 26592037, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA C, 6, RESIDENCIAL ANA PAULA, CÁCERES, MT, CEP 78.200-000, BRASIL.

JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 688.596.351-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10466126, órgão expedidor SJS - MT, residente e domiciliado no(a) RUA VINTE E CINCO, 5, QUADRA 3, JARDIM UNIVERSITÁRIO, CUIABÁ, MT, CEP 78.070-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA e nome fantasia L F COMERCIO E REPRESENTACOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA DUZENTOS, 94, QUADRA 03 LOTE 01, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ, MT, CEP 78.075-648.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA

Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- 4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
- 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

Alana

↑

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

Chancelã: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF

Cuiabá, 24/04/2015

[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA

Frederico Valentim Silva
Departamento de Licitação
COPER

- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Flora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA

Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A-1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES
LTDA

Brazilene Valentim Silva
Assessoria de Licitação
CODER

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FLAVIA PALERMO FERNANDES, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado;

JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a FLAVIA PALERMO FERNANDES, e isoladamente a JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTAÇÕES LTDA

Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA

Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A.1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF

Culabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CUIABA MT, 30 de março de 2015.

2º. OFÍCIO

Gláucia Palermo Fernandes
GLAUCIA PALERMO FERNANDES

CPF: 056.247.611-39

Jose Luiz Batista da Silva Damasceno
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
CPF: 688.596.351-87

Rennan Borges Monteiro
Testemunha: RENNAN BORGES MONTEIRO

CPF: 032.533.201-03

Jose Carlos Monteiro
Testemunha: JOSE CARLOS MONTEIRO
CPF: 429.217.161-00

C.º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CACEF
Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EM BRANCO
Cartório Xavier de Matos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

DOC. IDENTIFIC. ORIG. EMISSOR/UF: 104464236 SJS MT

DT. DE NASCIM. DOB: 02/12/1979

CPF: 688.556.351-87

FUNÇÃO: CLAUDIO ESQUIVEL DAMASCENO

FELISMINA BATISTA DA SILVA

PERMISSÃO: [] ACC: [] COT. PAR: []

Nº REGISTRO: 00364271108 VALIDEZ: 04/12/2027 PRABILITACAO: 19/08/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 677281092

PROIBIDO PLASTIFICAR 677281092

ACERTAMENTO DO PORTADOR

LOCAL: CUIABA - MT DATA DE EMISSAO: 10/12/2013

41342652460
MT608694183

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.
AYQ07699 R\$2,70 + R\$ 0,06 

<http://www.tjmt.jus.br/selos>
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3
Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017 Aux. de Justiça

Em testemunho () da verdade.

KELTEN APARECIDA C.R.SANTOS-2ª Tabeliã Substituta

XOM XOM XOM



EM BRANCO
Cartório Xavier de Matos

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 APT. 1ª NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: FLAVIA PALERMO FERNANDES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 26592037 - SSP - MT

CPF: 056.247.611-39 DATA NASCIMENTO: 27/02/1997

FLUCCAO: MARCOS ROBERTO FERNANDES SANDRA PALERMO

PERMISSAO: PERMISSAO ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06530773571 VALIDADE: 16/12/2016 1ª HABILITACAO: 17/12/2015

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: Flavia P. Fernandes

LOCAL: CACERES, MT DATA EMISSAO: 17/12/2015

11628488214 MT620024178

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1109983555

PROIBIDO PLESTIFICAR 1109983555

Brazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 COBER

EM BRANCO
 Cartório Xavier de Matos

DETRAN - MATOS
 Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cba./MT
 CEP: 78065-712
 3661-3326 / 3661-3402
 3028-4008
 CUIABÁ - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

Autenticação
 Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

AVB93414 R\$ 2,70 + R\$ 0,06 **Selo de Controle**
<http://www.tjmt.jus.br/selos>
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 64 Ato 6
 Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2016 Aux. de Justiça
 Em testemunho da verdade.

ARACY BUENO DE ALMEIDA NEVES-Escritora Juramentada

DETRAN - MATOS
 Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cba./MT
 CEP: 78065-712
 3661-3326 / 3661-3402
 3028-4008
 CUIABÁ - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

Autenticação
 Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

AZI37179 R\$ 2,70 + R\$ 0,06 **Selo de Controle**
<http://www.tjmt.jus.br/selos>
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 64 Ato 3
 Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2017 Aux. de Justiça
 Em testemunho da verdade.

ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabellã Substituta

EM BRANCO
 Cartório Xavier de Matos

assinato

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2017

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CM

139672

Código de Certificação



55795906381792017090115202

CNPJ/CPF

22.328.534/0001-84

Identificador

206707

Razão Social

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME

Nome Fantasia

L F COMERCIO E REPRESENTACOES

Atividade Principal

4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

Atividade Secundária

- 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar
- 4541-2/03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541-2/04 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aero
- 4645-1/02 - Comercio atacadista de protese e artigos de ortopedia
- 4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 4742-3/00 - Comercio varejista de materiais elétricos
- 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
- 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
- 4754-7/01 - Comercio varejista de móveis

Localização

Rua RUA DUZENTOS, 94 - QUADRA 03 LOTE 01 - JARDIM IMPERIAL

Data Abertura Empresa

23/04/2015

Area Utilizada/m²

63

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

22/05/2015

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

20/01/2017

Inscr. Cad Imobiliário

01.6.25.017.0014.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51201470812

Ressalva

DEFERIDO PARA ESCRITÓRIO COMERCIAL.

JUAREZ SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

ANDREA FRANCHELLO DINARDI RANGEL
DIRETORA DE GERENCIAMENTO URBANO

Cuiabá/MT, 20 de Janeiro de 2017.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



Brasilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D - Av. B S/n Setor B Atrás da Brigada - Cpa - Bairro: Centro
Político Administrativo - Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905 Fone:3648-6125 Ramal:8

CERTIDÃO Nº: 119077

ELIAS GOMES FERREIRA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 22.328.534/0001-84 referentes a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no período de busca realizado em 01 (um) ano.

Certifico também, que esta Central de Distribuição não faz buscas referentes a ações distribuídas nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Vara da Infância e Juventude, inclusive nos dados do Processo Judicial Eletrônico (PJe), desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cuiabá aos 12 de julho de 2017.

E eu, ELIAS GOMES FERREIRA desta Comarca digitei e assino,

ELIAS GOMES FERREIRA
Distribuidor



CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

marcelo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.328.534/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2015
NOME EMPRESARIAL L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L F COMERCIO E REPRESENTACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUZENTOS	NÚMERO 94	COMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 01;
CEP 78.075-648	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	TELEFONE (65) 9255-3342	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/11/2016 às 16:21:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.328.534/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DUZENTOS	NÚMERO 94	COMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 01;
CEP 78.075-648	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	TELEFONE (65) 9255-3342	ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/11/2016 às 16:21:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.328.534/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DUZENTOS	NÚMERO 94	COMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 01;
---------------------------------	---------------------	---

CEP 78.075-648	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO GUIABA	UF MT
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 9255-3342
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 25/11/2016 às 16:21:08 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

Proc. Licitatório - CCM-4
Página: 0213
Comissão de Licitação

SEFAZ

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

Número de Inscrição Estadual 13576828-4	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 22.328.534/0001-84	Data Início Atividade - SEFAZ 30/04/2015	Data Validade Cartão 29/06/2018
Razão Social / Nome do Produtor Rural L F COMER DE EQUIPAM DE INFORM E REPRESN LTDA ME			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento L F COMERCIO E REPRESENTACOES E CIA			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4530-7/05 4541-2/03 4541-2/04 4542-1/01 4614-1/00 4645-1/02 4651-6/01 4664-8/00 4742-3/00 4744-0/01 4744-0/99 4751-2/02 4752-1/00 4753-9/00 4754-7/01 4754-7/02 4754-7/03 4755-5/01 4755-5/02 4755-5/03 4756-3/00 4759-8/99 4761-0/01 4761-0/02 4761-0/03 4763-6/01 4763-6/02 4763-6/05 4772-5/00 4773-3/00 4774-1/00 4781-4/00 4782-2/02 4789-0/05 4789-0/07 6209-1/00 7711-0/00 8542-2/00 8599-6/04 9329-8/99 9511-8/00 9512-6/00			
Código e descrição de Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Endereço RUA DUZENTOS ,94 ,QUADRA 03 LOTE 01			Distrito
Ponto de Referência			
Bairro JARDIM IMPERIAL	CEP 78075-648	Município CUIABÁ	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico joseimpacto8@hotmail.com	Telefone (65) 3023-3218
CRC do Responsável MT-006074/OO-4			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

(Handwritten signatures and marks)



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - ME
CNPJ: 22.328.534/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

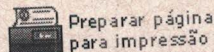
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:07:14 do dia 26/04/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/10/2017.

Código de controle da certidão: 4E4F.A1BF.47F0.AA15
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and marks in blue ink.



Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 01/08/2017 15:02:32

Presidente Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Secretaria de Estado
de Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0020051854

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **01/08/2017**

Hora de
emissão: **15:02:32**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **22.328.534/0001-84**
Nome: **L F COMER DE EQUIPAM DE INFORM E REPRESEN LTDA ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **30/08/2017.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **T222U992BUUKA2T9**

Página 1 de 2

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



**Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 01/08/2017 - 15:02:27

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0020051854

Brazilene Valentina Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **01/08/2017**

Hora de Emissão: **15:02:32**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSENSOS 13.576.828-4 - L F COMER DE EQUIPAM DE INFORM E REPRESEN LTDA ME - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal 68859635187 - JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO - Sócio com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de IPVA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **30/08/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **T222U992BUUKA2T9**

Página 2 de 2

Retornar

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Prefeitura Municipal de Cuiabá
 PROCURADORIA GERAL
 PROCURADORIA FISCAL

Proc. Licitatório - C...
 Página: 0257
 Comissão Perm. Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

NÚMERO DA CERTIDÃO 239737/2017	276543	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 734963583	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 222448		



20072017223285340001840010056523973760575617276543

NOME
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME

CPF/CNPJ
 22.328.534/0001-84

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO
 Rua RUA DUZENTOS, 94 - QUADRA 03 LOTE 01

BAIRRO
 JARDIM IMPERIAL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 20 de julho de 2017

Cezar Fabiano Martins de Campos
Cezar Fabiano Martins de Campos
 Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2017.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

IMPRIMIR VOLTAR



Fraizlene Valentin Silva
Departamento de Licitação

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22328534/0001-84
Razão Social: L F COM DE EQUIP DE INF E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Nome Fantasia: L F COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
Endereço: RUA DUZENTOS 94 QD03 LT01 / JARDIM IMPERIAL / CUIABA / MT / 78075-648

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2017 a 06/09/2017 ✓

Certificação Número: 2017080804322514889316

Informação obtida em 16/08/2017, às 14:30:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.328.534/0001-84
Certidão nº: 134048693/2017
Expedição: 24/07/2017, às 12:37:52
Validade: 19/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.328.534/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
COD

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 032/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.534-0001/84, Av Das Palmeiras nº 94 2º Sala 6. Bairro : Jd Imperial Cuiabá-MT. CEP 78075-850: pelo seu sócio proprietário da empresa Sr. JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO, portador da carteira de identidade nº 1046612-6 CPF 688.596.351-87. no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial 032/2017

DECLARA, de estar ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;

Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999;

Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Por ser verdade assino o mesmo abaixo.

CUIABÁ/MT 17 AGOSTO 2017

**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
E REPRESENTACOES LTDA ME**

JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
CPF: 688.596.351-87
RG 104.6612-6

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME

65-634-0804 / 65-9255 3342
CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Estadual: 13.576.828-4
Av. Das Palmeiras, nº 94 2º Sala 6
Jd. Imperial - Cuiabá - MT
Email: comerciallicitacao@hotmail.com

CNPJ: 22 328 534/0001-84
INSC. EST.: 13.576.828-4
L. F. Comércio de Equipamentos de
Informática e Representações Ltda-ME
Bairro: Jardim Imperial
CUIABÁ-MT



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
COD: 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

L. F. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÃO LTDA ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA DUZENTOS, nº 94, QUADRA 03, LOTE 01
BAIRRO: JARDIM IMPERIAL
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.075-648

CNPJ

22.328.534/0001-84

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO



Cuiabá, 06/07/2017

Andréa E. A. Ribeiro
Responsável pela Expedição
Andréa Escames Aguiar Ribeiro
Assistente Técnica I

Romão
Procurador(a) do Estado
Romas Júlio Tomaz
Procurador do Estado
OAB-MT 3791

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: BFB66AQR7MWQTRPZ0GK11H14EIBLK

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

EVELOPE DE DOCEUMENTO
HABILITAÇÃO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 32/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

RAZÃO SOCIAL:

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA ME,
CNPJ sob o nº 22.328.534-0001/84,

Av Das Palmeiras nº 94 2º Sala 6. Bairro:

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação

MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 32/2017

Processo : 32/2017

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER

PREÂMBULO

NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, N° 1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA, SUELY FREITAS DE OLIVEIRA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO N° 035/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

DIOGO BURGATT DUARTE

IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME

RAFAEL MOREIRA LIBANO

OPCAO INFORMATICA SERVICOS LTDA EPP

RENE CRESPO MANTEL
ME

L F COM DE EQUIP DE INFORMATICA E REP LTDA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item	Fase	Descrição	Valor	Porcentagem	Tempo	Status
001.00	Encerrado					
	Fase	Propostas				
		IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	259.636,9000	29,13%	09:37:52	Selecionada
		L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	258.515,0000	28,57%	10:07:26	Selecionada
		OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	201.072,4800	0,00%	10:07:00	Selecionada
	Fase	1a. Rodada de Lances				
		IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	200.000,0000	0,50%	10:08:31	
		L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	199.900,0000	0,45%	10:08:44	
		OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	199.000,0000	0,00%	10:09:31	
	Fase	2a. Rodada de Lances				
		IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	198.500,0000	0,25%	10:10:08	
		L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	198.400,0000	0,20%	10:11:50	
		OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	198.000,0000	0,00%	10:12:54	
	Fase	3a. Rodada de Lances				
		IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	197.900,0000	0,20%	10:13:38	
		L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	197.800,0000	0,15%	10:13:52	
		OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	197.500,0000	0,00%	10:14:52	
	Fase	4a. Rodada de Lances				
		IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	197.400,0000	0,20%	10:15:06	
		L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	197.300,0000	0,15%	10:15:55	
		OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	197.000,0000	0,00%	10:16:11	
	Fase	5a. Rodada de Lances				
		IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	196.900,0000	0,20%	10:16:30	
		L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	196.800,0000	0,15%	10:16:42	
		OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	196.500,0000	0,00%	10:16:57	
	Fase	6a. Rodada de Lances				
		IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	196.400,0000	0,98%	10:17:09	
		L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	195.000,0000	0,26%	10:17:20	
		OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	194.500,0000	0,00%	10:17:40	
	Fase	7a. Rodada de Lances				
		IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	194.000,0000	0,78%	10:17:53	
		L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	193.000,0000	0,26%	10:18:17	
		OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	192.500,0000	0,00%	10:18:32	
	Fase	8a. Rodada de Lances				
		IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	192.000,0000	0,52%	10:18:43	
		L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	191.900,0000	0,47%	10:18:54	
		OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	191.000,0000	0,00%	10:19:15	
	Fase	9a. Rodada de Lances				
		IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	190.000,0000	0,26%	10:19:32	
		L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	189.900,0000	0,21%	10:19:42	
		OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	189.500,0000	0,00%	10:20:00	
	Fase	10a. Rodada de Lances				
		IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	189.000,0000	0,53%	10:20:10	
		L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	188.900,0000	0,48%	10:21:01	
		OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	188.000,0000	0,00%	10:21:19	
	Fase	11a. Rodada de Lances				
		IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	187.900,0000	1,02%	10:21:30	
		L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	186.700,0000	0,38%	10:21:50	
		OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	186.000,0000	0,00%	10:22:07	
	Fase	12a. Rodada de Lances				
		IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	185.500,0000	0,82%	10:22:16	
		L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	185.000,0000	0,54%	10:22:34	
		OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	184.000,0000	0,00%	10:22:56	
	Fase	13a. Rodada de Lances				
		IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	183.500,0000	2,51%	10:23:10	
		L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	180.000,0000	0,56%	10:24:06	
		OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	179.000,0000	0,00%	10:24:24	
	Fase	14a. Rodada de Lances				
		IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	178.000,0000	2,30%	10:24:52	
		L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	175.000,0000	0,57%	10:25:06	
		OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	174.000,0000	0,00%	10:25:19	
	Fase	15a. Rodada de Lances				

aulo f

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	170.000,0000	0,29%	10:25:32	
	L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	169.900,0000	0,24%	10:25:45	
	OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	169.500,0000	0,00%	10:25:57	
Fase :	16a. Rodada de Lances				
	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	169.000,0000	0,90%	10:26:08	
	L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	168.000,0000	0,30%	10:26:29	
	OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	167.500,0000	0,00%	10:26:43	
Fase :	17a. Rodada de Lances				
	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	167.000,0000	0,30%	10:26:55	
	L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	166.900,0000	0,24%	10:27:15	
	OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	166.500,0000	0,00%	10:27:33	
Fase :	18a. Rodada de Lances				
	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	167.000,0000	1,27%	10:28:00	Declinou
	L F COM DE EQUIP DE INFORMAT	165.000,0000	0,12%	10:27:44	
	OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	164.800,0000	0,00%	10:28:21	
Fase :	19a. Rodada de Lances				
	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	164.500,0000	0,30%	10:28:30	
	OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	164.000,0000	0,00%	10:28:43	
Fase :	20a. Rodada de Lances				
	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	163.500,0000	2,19%	10:28:51	
	OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	160.000,0000	0,00%	10:29:14	
Fase :	21a. Rodada de Lances				
	OPCAO INFORMATICA SERVICOS L	160.000,0000	0,06%	10:29:46	Declinou
	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	159.900,0000	0,00%	10:29:32	
Fase :	Negociação				
	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODU	159.900,0000	0,00%	10:30:20	Vencedor
Item: 002.00	Encerrado				
Fase :	Propostas				
	OPCAO INFORMATICA SERVICOS LTDA EPP	***	***	10:40:21	Sem Proposta
	L F COM DE EQUIP DE INFORMATI	10.128,0000	14,00%	10:40:38	Selecionada
	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTO	8.884,0000	0,00%	10:40:01	Selecionada
Fase :	1a. Rodada de Lances				
	L F COM DE EQUIP DE INFORMATI	10.128,0000	0,00%	10:41:00	Declinou
Fase :	Negociação				
	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTO	8.884,0000	0,00%	10:42:04	Vencedor
Item: 003.00	Encerrado				
Fase :	Propostas				
	OPCAO INFORMATICA SERVICOS LTDA EPP	***	***	10:47:35	Sem Proposta
	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTO	2.903,0000	2,47%	10:47:26	Selecionada
	L F COM DE EQUIP DE INFORMATI	2.833,0000	0,00%	10:47:52	Selecionada
Fase :	1a. Rodada de Lances				
	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTO	2.903,0000	0,00%	10:48:11	Declinou
Fase :	Negociação				
	L F COM DE EQUIP DE INFORMATI	2.833,0000	0,00%	10:49:18	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item:	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
001.00	Encerrado		
	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 159.900,0000	1º Lugar
	OPCAO INFORMATICA SERVICOS LTDA EPP	R\$ 160.000,0000	2º Lugar
	L F COM DE EQUIP DE INFORMATICA E REPR	R\$ 166.900,0000	3º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
002.00	Encerrado		
	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI M	R\$ 8.884,0000	1º Lugar
	L F COM DE EQUIP DE INFORMATICA E REPRES	R\$ 10.128,0000	2º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
003.00	Encerrado		
	L F COM DE EQUIP DE INFORMATICA E REPRES	R\$ 2.833,0000	1º Lugar
	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI M	R\$ 2.903,0000	2º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTO	R\$ 159.900,0000	R\$ 159.900,0000	Vencedor
002.00	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTO	R\$ 8.884,0000	R\$ 8.884,0000	Vencedor
003.00	L F COM DE EQUIP DE INFORMATICA	R\$ 2.833,0000	R\$ 2.833,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME	R\$ 159.900,0000
Vencedor		
002.00	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME	R\$ 8.884,0000
Vencedor		
003.00	L F COM DE EQUIP DE INFORMATICA E REP LTDA ME	R\$ 2.833,0000
Vencedor		

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira encaminhou o objeto para que a autoridade competente adjudique os lotes 01 e 02 do objeto à empresa IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME e o lote 03 do objeto à empresa L F COM DE EQUIP DE INFORMATICA E REP LTDA ME.

ENCERRAMENTO


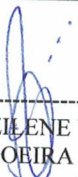

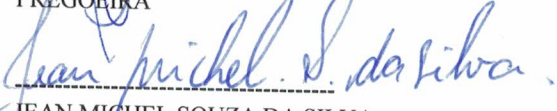
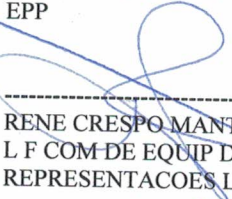
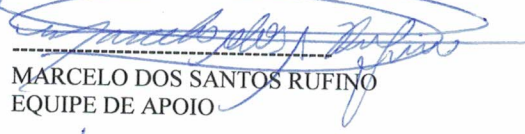
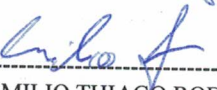

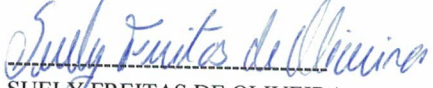
Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada no endereço e data estipulado em edital.

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem ocorrências.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 ----- DIOGO BURGATT DUARTE IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME	 ----- BRAZILENE VALENTIM SILVA PREGOEIRA
 ----- RAFAEL MOREIRA LIBANO OPCAO INFORMATICA SERVICOS LTDA EPP	 ----- JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA EQUIPE DE APOIO
 ----- RENE CRESPO MANTEL L F COM DE EQUIP DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME	 ----- MARCELO DOS SANTOS RUFINO EQUIPE DE APOIO
 ----- EMILIO THIAGO RODRIGUES BRITO DOS SANTOS GERENTE DE TI	 ----- RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA EQUIPE DE APOIO  ----- SUELY FREITAS DE OLIVEIRA EQUIPE DE APOIO



IDEAL GROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ: 22.799.112/0001-97
 IE: 13.588.146-3
 END: AV DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02 - SETOR OESTE
 BAIRRO: MORADA DO OURO - CUIABA - MT CEP: 78053-000
 FONE: (65) 3044-9595

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL (LOTE 1)

Licitação N.º: 032/2017. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Licitante: IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

E-mail: vendas2@idealcomercio

CNPJ N.º: 22.799.112/0001-97

Tel Celular: (65) 99251-7000

Endereço: Av. Djalma Ferreira de Souza, 2, Morada do Ouro, 78053-000, Cuiabá, Mato Grosso

Agencia: 4042-8

Banco: Banco do Brasil

Conta Corrente: 21197-4

Lote 01: MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA

Item (N.º)	Produto	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	NO BREAK	NO BREAK 600VA, BIVOLT, 06 TOMADAS; COM AS SEGUINTES PROTEÇÕES: FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 4 ESTAGIA DE REGULAÇÃO ON-LINE DE PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO, ASSEGURANDO OS LIMITES NA SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA.	UND	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
2	TECLADO USB	ABT BRASIL MULTIMÍDIA.	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
3	PEN DRIVER	32 GB	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
4	PEN DRIVER	16 GB	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
5	MOUSE	ÓPTICO 800DPI.	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

6	FONTE	ATX 400	UND	30	R\$	40,00	R\$	1.200,00
7	MONITOR	MONITOR 21.5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2): 250; RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	UND	10	R\$	527,00	R\$	5.270,00
8	PLACA WIRELESS	PLACA PCI WIRELESS 802.11G	UND	20	R\$	40,00	R\$	800,00
9	PROCESSADOR	PROCESSADOR 6100 3,50 GHZ 6MB CACHE R LGA 1151 CACHE 3M FSB (FRONT SIDE BUS	UND	20	R\$	580,00	R\$	11.600,00
10	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MANUAL COM CONECTOR USB, UTILIZADO COM ESPECTROFOTÔMETROS QUE POSSUEM ENTRADA USB	UND	5	R\$	80,00	R\$	400,00
11	PLACA MÃE	SUPORTE PARA 2ª GERAÇÃO PROCESSADORES 6100/7400 LGA1155 - L3 DE CACHE VARIA COM CPU CHIPSET: 2 X 1.5V DDR3 DIMM SOCKETS SUPORTANDO ATÉ 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL 2. DUAL	UND	20	R\$	233,00	R\$	4.660,00
12	MEMÓRIA	FREQUÊNCIA: 1333MHZ -PINAGEM: 240-PIN -CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB) -LATÊNCIA CAS: DDR3 -LATÊNCIA: 9 -TIMING: 8-9-10-11 -TENSÃO: 1.5V	UND	20	R\$	131,00	R\$	2.620,00
13	LEITOR E GRAVADOR DE DVD	DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 CM USA DUAS PORTAS USB 2.0(AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	UND	10	R\$	100,00	R\$	1.000,00
14	HD	EXTERNO COM CAPACIDADE: 1000GB (1 TB) INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0 TRANSFERÊNCIA: 6GB/S TAMANHO: "2.5"	UND	10	R\$	260,00	R\$	2.600,00
15	BATERIA	NOBREAK BATERIA VRLA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL - BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULAS VOLTAGEM 12 v CAPACIDADE NOMINAL 9AH/20HORA DIMENSÕES (CM): 9,35CM X 6,50CM X 15,10CM (ALT. X LARG. X COMP.)	UND	20	R\$	90,00	R\$	1.800,00

Milene Valentin Silve
 Departamento de Licitação
 CODER

16	MONITOR	MONITOR 18,5(MINIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2):250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m. TORRE VERTICAL COMPATIVEL COM PLACA MÃE ATX E MICRO ATX; - CHAPA SPCC COM DE ESPESSURA; - 2 BAIAS DE 5,25"; - 3 BAIAS DE 3,5"; - 7 SLOTS DE EXPANSÃO; - 1X USB 3.0; - 2X USB 2.0; - ÁUDIO E MICROFONE FRONTAL (P2); - SUPORTE PARA ATÉ 5 FANS (VENTOINHAS)	UND	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
17	GABINETE	INTERNO SATA COM CAPACIDADE: 1000 GB (1TB) "TAMANHO: 3.5" INTERFACE: SATA2 VELOCIDADE: 5400 7200RPM TAXA DE TRANSFERÊNCIA: MÁX. 3GB/S CACHE BUFFER: 16MB/32MB DIMENSÕES: NIVEL DE RUÍDO: 24DBA (MÉDIO)	UND	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
18	HD	FREQUÊNCIA: 1333MHZ -PINAGEM: 240-PIN -CAPACIDADE: 8GB (1 X 8GB) -LATÊNCIA CAS: DDR3 -LATÊNCIA: 9 -TIMING: 8-9-10-11 -TENSÃO: 1.5V	UND	30	R\$ 238,00	R\$ 7.140,00
19	MEMORIA	TRANSMISSÃO WIRELESS: 2.4GHZ ALCANCE: 10 METROS TECNOLOGIA: ANTI-JAMMING TRANSMISSÃO: ZERO DELAY VIDA ÚTIL DO TECLADO: MAIS DE 1 BILHÃO DE TOQUES VIDA ÚTIL DO MOUSE: MAIS DE 2 BILHÕES DE CLIQUES TECNOLOGIA WIRELESS: ARMAZENAMENTO DE ENERGIA CONEXÃO: USB PLUG AND PLAY MOUSE COM CONTROLE DE DPI: 800 - 1200 - 1600 MODO DESCANSO: AUTOMÁTICO SENSOR: ÓPTICO	UND	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
20	TECLADO E MOUSE SEM FIO		UND	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00

Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

21	HD	<p>EXTERNO COMCAPACIDADE: 2000GB(2TB) INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0 TRANSFERÊNCIA: 6GB/S TAMANHO: 2.5"</p> <p>LEITOR DE CARTÃO CERTIFICADORA COM CONEXÃO: USB 2.0; ALIMENTAÇÃO: 5VCC - ATRAVÉS DA INTERFACE USB; INTERFACE COM USUÁRIO: LED BICOLOR (VERDE / VERMELHO), PRESENÇA CARTÃO / CARTÃO OPERACIONAL; INTERFACE CARTÃO: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INSERÇÃO/ REMOÇÃO DO CARTÃO; VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO COM CARTÃO: 9600 BPS; DURABILIDADE: 100.000 INSERÇÕES; DRIVERS: WINDOWS XP, 2000, 2003/ WINDOWS VISTA E 7/ MAC OS X/ LINUX, UBUNTU LINUX/ WINCE X86/ WINCE INTEL XSCALE ARM; COMPATIBILIDADE: PC/SC; SUPORTA PROTOCOLO T=0 E T=1; ISO 7816 1,2,3 E 4; ISO 7816 CLASSE A E CLASSE AB; EMV 2000 4.1; STARCOS SPK 2.3; ICP BRASIL; PROCESSADOR 7400 3.50 GHZ 6MB CACHE LGA 1151 KBYLAKE 7&ORDF#59</p>	UND	5	R\$ 384,00	R\$	1.920,00
22	LEITOR DE CARTÃO		UND	5	R\$ 98,00	R\$	490,00
23	PROCESSADO R		UND	10	R\$ 894,50	R\$	8.945,00

Brazilene Valentin Silve
 Departamento de Licitação
 CODER

24	PROJETOR DE IMAGEM	COMPATIBILIDADE DE SINAL: VGA, SVGA, XGA; COMPATIBILIDADE DE VIDEO: NTSC, PAL-M, PAL-N E SECAM; FONTE DE LUZ: DE 165 WATTS OU MAIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2.000 HORAS (ALTA LUMINOSIDADE) E 3000 HORAS (BAIXA LUMINOSIDADE); FORMATO DA IMAGEM: 4:3; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE DE ZOOM E FOCO; MÉTODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO E TETO; RELAÇÃO DE CONTRASTE: MÍNIMO DE 400:1; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600) OU SUPERIOR; TECNOLOGIA: LCD OU DLP. CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO (VGA - CONECTOR D-SUB15), S-VIDEO E/OU RCA; CONFIGURAÇÃO DA IMAGEM: CONEXÃO E PROJEÇÃO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA E TRACKING, POSICIONAMENTO, DETECTOR DE FONTE E DETECTOR DE NÍVEL DE CONTRASTE AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO; CORREÇÃO TRAPEZOIDE DIGITAL. BRILHO: MÍNIMO DE 2.000 ANSI LUMENS; REPRODUÇÃO DE CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES; SAÍDA PARA MONITOR VGA CONECTOR DE 15 PINOS (D-SUB15), DEVERÁ POSSIBILITAR EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA PROJETO E MONITOR	UND	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
25	MOUSE PAD	· MOUSE PAD ERGONÔMICO · APOIO PARA O PULSO · SUPERFÍCIE EM TECIDO ESPECIAL · BASE EMBORRACHADA PARA MELHOR FIXAÇÃO NA MESA · DESIGNER ERGONÔMICO · PODE SER USADO COM TODOS OS TIPOS DE MOUSE · TAMANHO: 24 cm X 20 cm	UND	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00

Frazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

26	COMPUTADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPROCESSADOR CORE I5 DE 4 NUCLEOS COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR 2.8 GHZ FSB DE 1.33 MHZ; MEMORIA RAM DE 8 GB CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA COM 01 HD DE 1TB 7.200 RPM PADRÃO SATA II (3GB/S) CONTROLADORA DE VIDEO PADRÃO ON-BORD. TECLADO USB MULTIMIDIA PADRÃO ABNT, MOUSE COM BOTÃO DE ROLAGEM OPTICO GABINETE ATX COM VENTILAÇÃO ADEQUADA DE 400 w REAIS WINDOWS 7 64BITS ULTIMATE ORIGINAL EM PORTUGUÊS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	UND	20	R\$ 1.795,00	R\$ 35.900,00
27	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPROCESSADOR CORE I3 DE 4 NUCLEOS COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR 2.8 GHZ FSB DE 1.33 MHZ; MEMORIA RAM DE 8 GB CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA COM 01 HD DE 1TB 7.200 RPM PADRÃO SATA II (3GB/S) CONTROLADORA DE VIDEO PADRÃO ON-BORD. TECLADO USB MULTIMIDIA PADRÃO ABNT, MOUSE COM BOTÃO DE ROLAGEM OPTICO GABINETE ATX COM VENTILAÇÃO ADEQUADA DE 400 w REAIS WINDOWS 7 64BITS ULTIMATE ORIGINAL EM PORTUGUÊS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	UND	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
28	CANETA LASER	CANETA LASER PARA DATASHOW IDENTIFICADOR DO TRANSMISSOR, EVITA INTERFERÊNCIAS DE OUTROS USUÁRIOS PLUG & PLAY. DISPENSA INSTALAÇÃO DE QUALQUER SOFTWARE OU DRIVER. CARACTERÍSTICAS: COR: PRATA MÓDULO DO LASER: COMPRIMENTO DE ONDA 650NM (CLASS II) (VERMELHO) OUTPUT POWER: < 1mW FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHA 23A 12 v CORRENTE DE OPERAÇÃO: RECEPTOR USB FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DA PORTA USB CORRENTE DE OPERAÇÃO: 10 ~ 12mA OS: WINDOWS XP 32-64 BIT/ VISTA 32-64 BIT/ SEVEN (7) 32-64 BIT/ W	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00

Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

29	RACK P/ SERVIDOR	MINI RACK COM 8US DE ALTURA (40 CM) LARGURA DE 55 CM PROFUNDIDADE 55 CM RACK DE 42US (1,90 MT DE ALTURA) 60 cm DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE TOTALNA COR PRETA, PORTA FRONTAL COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO 5 mm COM FECHADURA ESCAMOTEAVEL, ABERTURA COM PORTA TRASEIRA FECHO TAMBOR COM CHAVELATERAIS COM FACIL REMOÇÃO, POSSIVEL INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA MAIOR SEGURANÇAPLANO PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PADRÃO AMERICANO DE 1/2 U NUMERADOSPARAFUSO DE ATERRAMENTO NA BASE DO RACKTETO E FUNDO FECHADO POSSIVEL ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABOSKIT DE 4 PÉS NIVELADORES AJUSTAVEIS, KIT RODIZIO 2 RODAS COM POSSIVEL TRAVAMENTOATENÇÃO, 3 BANDEJAS FIXAS VENTILADAS1 BANDEJA MOVEL PARA TECLADO E MOUSE1 REGUA DE 10 TOMADAS PARA 10A3 GUIA DE CABOS 19" 1U PRETA100 PARAFUSO COM PORCA GAIOLA	UND	2	R\$ 295,00	R\$	590,00
30	RACK P/ SERVIDOR		UND	1	R\$ 2.175,00	R\$	2.175,00
31	CHAVE PARA APLICATIVOS DE ESCRITORIO 2016	CHAVE PARA APLICATIVOS DE ESCRITORIO 2016 PARA LIMITE DE 300 USUÁRIOS	UND	30	R\$ 345,00	R\$	10.350,00
32	CHAVE PARA SISTEMA OPERACIONAL DO TIPO DE 64 BITS PROFISSIONAL	CHAVE PARA SISTEMA OPERACIONAL DO TIPO DE 64 BITS PROFISSIONALVALIDA PARA 12 MESES.	UND	30	R\$ 98,00	R\$	2.940,00
33	GRAVADORA EXTERNA DE DVD	DESCRIÇÃO: DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 cm USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	UND	10	R\$ 95,00	R\$	950,00


Brazilene Valentin Silve
Departamento de Licitação
CODER

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$	159.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais)	
<p>1 – Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.</p> <p>2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.</p> <p>3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".</p> <p>4 – O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.</p> <p>5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:</p> <p>NOME DO BANCO: Banco do Brasil NOME DA AGÊNCIA: 4042-8 NÚMERO DA CONTA: 21197-4</p> <p>Cuiabá, 17 de agosto de 2017.</p>	

Frazilene Valentin Silve
Departamento de Licitação
CODER


José Leandro dos Santos Oliveira (Sócio/Proprietário)

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

LOTE 1

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME CNPJ: 22.799.112/0001-97	R\$ 159.900,00

LOTE 2

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME CNPJ: 22.799.112/0001-97	R\$ 8.884,00

LOTE 3

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
L F COM DE EQUIP DE INFORMATICA E REP LTDA ME CNPJ: 22.328.534/0001-84	R\$ 2.833,00

Rondonópolis, 17 de agosto de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

Rafael A. Silva
RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

Jean Michel S. da Silva
JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Marcelo dos Santos Rufino
MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

Suely Freitas de Oliveira
SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

Brazilene Valentim Silva
Comissão Permanente de Licitação

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PARECER DA COMISSÃO

Após análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório, da documentação nele contido, esta Comissão Permanente de Licitação opina favoravelmente sobre as propostas apresentadas pelas empresas: **IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME; CNPJ: 22.799.112/0001-97** e **L F COM DE EQUIP DE INFORMATICA E REP LTDA ME; CNPJ: 22.328.534/0001-84;** conforme segue: **LOTE 1** valor total R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais), **LOTE 2**, valor total R\$ 8.884,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), **LOTE 3**, valor total R\$ 2.833,00 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais), referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 032/2017 sendo o seguinte objeto; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.** Sugerimos ao Senhor Diretor Presidente e a Senhora Diretora Adm/Financeira a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora, encaminhando o presente processo à Assessoria Jurídica para nele emitir o seu parecer.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2017.

Brazilene Valentim Silva
ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

Rafael AC Silva
RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

Jean Michel S. da Silva
JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Marcelo dos Santos Rufino
MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

Suely Freitas de Oliveira
SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Memorando nº. 108/2017

Rondonópolis – MT, 18 de agosto de 2017.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Lindalva Varela da Silva - Assessora Jurídica

Referente: Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 032/2017.

Senhora Assessora:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Concorrência Pública supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Erazilene Valentim Silva
Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 032/2017. Memo. 108/2017.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS".

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

"Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 18 de agosto de 2017.

LINDALVA VARELA DA SILVA

OAB/MT-20260/B
Assessoria Jurídica

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Rondonópolis – MT, 21 de agosto de 2017.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: José Severino da Silva Neto – DIRETOR-PRESIDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial 032/2017, para que V. S^a. apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto, ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.


ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 43-VI da lei 8.666/93, e alterações posteriores, a Licitação Modalidade Pregão Presencial n. 032/2017, que trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, para as seguintes empresas participantes; **IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME; CNPJ: 22.799.112/0001-97 e L F COM DE EQUIP DE INFORMATICA E REP LTDA ME; CNPJ: 22.328.534/0001-84**; conforme segue: **LOTE 1**, valor total R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais), **LOTE 2**, valor total R\$ 8.884,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), **LOTE 3**, valor total R\$ 2.833,00 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais).

Rondonópolis, 21 de agosto de 2017.


José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente



Katiene Inácio Salomão
Diretora Adm/Financeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente e a Diretora Adm/Financeira da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, na conformidade do art. 43 inciso VI da lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Adjudica a licitação Pregão Presencial 032/2017; que trata-se de, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** para as seguintes empresas participantes: **IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME; CNPJ: 22.799.112/0001-97 e L F COM DE EQUIP DE INFORMATICA E REP LTDA ME; CNPJ: 22.328.534/0001-84**; conforme segue: **LOTE 1**, valor total R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais), **LOTE 2**, valor total R\$ 8.884,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), **LOTE 3**, valor total R\$ 2.833,00 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais).

Rondonópolis, 21 de agosto de 2017.


José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente


Katiene Inácio Salomão
Diretora Adm/Financeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 032/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, devidamente homologado pelo Sr(a) **Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

LOTE 1

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME CNPJ: 22.799.112/0001-97	R\$ 159.900,00

LOTE 2

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME CNPJ: 22.799.112/0001-97	R\$ 8.884,00

LOTE 3

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
L F COM DE EQUIP DE INFORMATICA E REP LTDA ME CNPJ: 22.328.534/0001-84	R\$ 2.833,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 22 de agosto de 2017.

Erazilene Valentin Silva
ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA



Diário Oficial - DIORONDON N° 4026 – Rondonópolis Terça - Feira, 22 de Agosto de 2017.

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial n°. 032/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, devidamente homologado pelo Sr(a) **Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

LOTE 1

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME CNPJ: 22.799.112/0001-97	R\$ 159.900,00

LOTE 2

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME CNPJ: 22.799.112/0001-97	R\$ 8.884,00

LOTE 3

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
L F COM DE EQUIP DE INFORMATICA E REP LTDA ME CNPJ: 22.328.534/0001-84	R\$ 2.833,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 22 de agosto de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

CONTRATO 029/2017

TERMO DE CONTRATO DE Nº 029/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, E A EMPRESA IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME para FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER, como segue:

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo **SR. SEVERINO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, graduado em Administração de Empresas, portador da cédula de identidade nº, CPF nº 378.215.121-68 e assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro, **Sra. KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, brasileira, divorciada, Economista, portadora da cédula de identidade RG nº11386436 SSP/MT e do CPF nº 690.392.611-34 residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 22.799.112/0001-97, com sede Av. Djalma Ferreira de Souza, 02 – Setor Oeste – Morada do Ouro – Cuiabá MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial nº. **032/2017**, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, PRODUTOS E/OU MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA COMPANHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VII.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste instrumento:
- 3.2. Cumprir o objeto licitado, entregando os objetos conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.
- 3.3. Todo objeto licitado deverá ser novo ou em plena condição de uso, de primeira linha e estar em linha de produção.
- 3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 3.5. Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CODER.
- 3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

- 3.7. Responder perante a CODER e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.
- 3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CODER.
- 3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.
- 3.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.12. Comunicar a **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação dos produtos, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.
- 3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

- 3.14. A se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos Produtos fornecidos à **CONTRATANTE**.
- 3.15. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante**;
- 3.17. Realizar as entregas nos endereços fornecidos pela **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, através do cronograma de serviços;
- 3.18. O objeto que se encontrar em desconformidade com as condições exigidas, deverá ser substituído num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação da substituição dos mesmos.
- 3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu(s) aditivo(s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
- 3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando a **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

- 4.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização destes produtos a ser aplicada durante um período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, assim, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

quantidades estipuladas nos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.2. A entrega produtos deverá ser entregue em local estipulado pela **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis sempre em outro local estipulado pela mesma**, mediante a apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

4.5. Constatadas irregularidades nas entregas do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.5.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.2. Na hipótese de substituição, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

4.5.3. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.3.1. Na hipótese de complementação, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

4.6. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue, comprovadamente, adulterado, contaminado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

4.7. O fornecedor dos produtos responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.7.1. I - a reexecução dos produtos/serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. III - o abatimento proporcional do preço.

4.7.4. § 1º A reexecução dos produtos/serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

4.7.5. § 2º São impróprios os produtos que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.7.6. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

- 4.7.7. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva adequados à execução da entrega e de acordo com as normas de segurança vigentes.
- 4.7.8. Todos os custos serão por conta da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO OBJETO LICITADO

- 5.1. A Contratante poderá exigir amostra do objeto da seguinte forma: será recolhida amostra no ato do descarregamento do produto no domicílio da contratante.
- 5.2. O representante da Contratante, obrigatoriamente, acompanhará a coleta das amostras dos produtos;
- 5.3. Serão colhidas no mínimo três amostras de aplicação;
- 5.4. Uma amostra será encaminhada para análise por especializado a expensas da contratada, a ser escolhido pela Contratante e as outras duas serão divididas entre as partes, podendo servir de contraprova.
- 5.4.1. O descumprimento da realização e apresentação do resultado do exame sujeitará o contratado a uma multa de 0,5% (meio por cento) por dia, calculada sobre o valor total do empenho, limitada esta a 20% vinte por cento do valor contratual;
- 5.4.2. No caso se o resultado mostrar qualidade ruim ou duvidosa, o fornecimento do produto será imediatamente interrompido;
- 5.5. Pelo não cumprimento do item anterior, o produto será tido como não entregue, implicando, também, e por consequência a rescisão contratual, e o contratante poderá ser responsabilizado civil e criminalmente conforme a legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:
- 6.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona deste Contrato.
- 6.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 6.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.
- 6.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 6.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.
- 6.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. 6.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 6.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 7.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O valor global referente ao Lote 01 e 02, perfaz no presente Contrato o valor de R\$ 168.784,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;

Lote 01: MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	NO BREAK	NO BREAK 600VA, BIVOLT, 06 TOMADAS; COM AS SEGUINTE PROTEÇÕES: FILTRO DE LINHA CONTRA DISTUBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 4 ESTAGIA DE REGULAÇÃO ON-LINE DE PROTEÇÃO CONTRA SUB E SUBRETENSÃO, ASSEGURANDO OS LIMITES NA SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA.	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
02	TECLADO USB	ABT BRASIL MULTIMÍDIA.	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
03	PEN DRIVER	32 GB	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
04	PEN DRIVER	16 GB	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
05	MOUSE	OPTICO 800DPI.	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
06	FONTE	ATX 400	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
07	MONITOR	MONITOR 21,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2): 250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	10	R\$ 527,00	R\$ 5.270,00
08	PLACA WIRELESS	PLACA PCI WIRELESS 802.11G	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
09	PROCESSADOR	PROCESSADOR 6100 3,50 GHZ 6MB CACHE LGA 1151 CACHE 3M FSB (FRONT SIDE BUS	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
10	LEITOR DE CODIGO DE BARRA	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MANUAL COM CONECTOR USB, UTILIZADO COM ESPECTROFOTÔMETROS QUE POSSUEM ENTRADA USB.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
11	PLACA MÃE	SUORTE PARA 2ª GERAÇÃO PROCESSADORES 6100/7400 LGA1155 - L3 DE CACHE VARIA COM CPU CHIPSET: 2 X 1.5V DDR3 DIMM SOCKETS SUPORTANDO ATÉ 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL 2. DUAL	20	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00
12	MEMORIA	FREQUÊNCIA: 1333MHZ -PINAGEM: 240-PIN -CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB) -LATÊNCIA CAS: DDR3 -LATÊNCIA: 9 -TIMING:8-9-10-11 -TENSÃO: 1.5V	20	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00
13	LEITOR E GRAVADOR DE DVD	DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 CM USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
14	HD	EXTERNO COM CAPACIDADE: 1000GB (1 TB) INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0 TRANSFERÊNCIA: 6GB/S	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	TAMANHO: "2.5" NOBREAK BATERIA VRLA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL - BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULAS VOLTAGEM 12 v CAPACIDADE NOMINAL 9AH/20HORA DIMENSÕES (CM): 9,35CM X 6,50CM X 15,10CM (ALT. X LARG. X COMP.)	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
16	MONITOR 18,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2):250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
17	- TORRE VERTICAL COMPATÍVEL COM PLACA MÃE ATX E MICRO ATX; - CHAPA SPCC COM 0,5MM DE ESPESSURA; - 2 BAIAS DE 5,25"; - 3 BAIAS DE 3,5"; - 7 SLOTS DE EXPANSÃO; - 1X USB 3.0; - 2X USB 2.0; - ÁUDIO E MICROFONE FRONTAL (P2); - SUPORTE PARA ATÉ 5 FANS (VENTOINHAS);	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
18	INTERNO SATACOM CAPACIDADE: 1000 GB (1TB) "TAMANHO: 3.5" INTERFACE: SATA2 VELOCIDADE: 5400 7200RPM TAXA DE TRANSFERÊNCIA: MÁX. 3GB/S CACHE BUFFER: 16MB/32MB DIMENSÕES: NÍVEL DE RUÍDO: 24DBA (MÉDIO)	30	R\$ 238,00	R\$ 7.140,00
19	FREQUÊNCIA: 1333MHZ -PINAGEM: 240-PIN -CAPACIDADE: 8GB (1 X 8GB) -LATÊNCIA CAS: DDR3 -LATÊNCIA: 9 -TIMING: 8-9-10-11 -TENSÃO: 1.5V	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
20	TECLADO E MOUSE SEM FIO TRANSMISSÃO WIRELESS: 2.4GHZ ALCANCE: 10 METROS TECNOLOGIA: ANTI-JAMMING TRANSMISSÃO: ZERO DELAY VIDA ÚTIL DO TECLADO: MAIS DE 1 BILHÃO DE TOQUES VIDA ÚTIL DO MOUSE: MAIS DE 2 BILHÕES DE CLIQUES TECNOLOGIA WIRELESS: ARMAZENAMENTO DE ENERGIA CONEXÃO: USB PLUG AND PLAY MOUSE COM CONTROLE DE DPI: 800 - 1200 - 1600 MODO DESCANSO: AUTOMÁTICO SENSOR: ÓPTICO	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
21	HD EXTERNO COM CAPACIDADE: 2000GB(2TB) INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0 TRANSFERÊNCIA: 6GB/S TAMANHO: 2.5"	5	R\$ 384,00	R\$ 1.920,00
22	LEITOR DE CARTÃO CERTIFICADORA COM CONEXÃO: USB 2.0; ALIMENTAÇÃO: 5VCC - ATRAVÉS DA INTERFACE USB; INTERFACE COM USUÁRIO: LED BICOLOR (VERDE / VERMELHO), PRESENÇA CARTÃO / CARTÃO OPERACIONAL; INTERFACE CARTÃO: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INSERÇÃO/ REMOÇÃO DO CARTÃO; VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO COM CARTÃO: 9600 BPS; DURABILIDADE: 100.000 INSERÇÕES; DRIVERS: WINDOWS XP, 2000, 2003/ WINDOWS VISTA E 7/ MAC OS X/ LINUX, UBUNTU LINUX/ WINCE X86/ WINCE INTEL XSCALE ARM;	05	R\$ 98,00	R\$ 490,00

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

		COMPATIBILIDADE: PC/SC; SUPORTA PROTOCOLO T=0 E T=1; ISO 7816 1,2,3 E 4; ISO 7816 CLASSE A E CLASSE AB; EMV 2000 4.1; STARCOS SPK 2.3; ICP BRASIL;			
23	PROCESSADOR	PROCESSADOR 7400 3,50 GHZ 6MB CACHE LGA 1151 KABYLAKE 7&ORDF#59	10	R\$ 894,50	R\$ 8.945,00
24	PROJETOR DE IMAGEM	COMPATIBILIDADE DE SINAL: VGA, SVGA, XGA; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC, PAL-M, PAL-N E SECAM; FONTE DE LUZ: DE 165 WATTS OU MAIOR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2.000 HORAS (ALTA LUMINOSIDADE) E 3000 HORAS (BAIXA LUMINOSIDADE); FORMATO DA IMAGEM: 4:3;LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE DE ZOOM E FOCO; MÉTODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO E TETO; RELAÇÃO DE CONTRASTE: MÍNIMO DE 400:1; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600) OU SUPERIOR; TECNOLOGIA: LCD OU DLP. CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO (VGA - CONECTOR D-SUB15), S-VÍDEO E/OU RCA; CONFIGURAÇÃO DA IMAGEM: CONEXÃO E PROJEÇÃO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA E TRACKING, POSICIONAMENTO, DETECTOR DE FONTE E DETECTOR DE NÍVEL DE CONTRASTE AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO; CORREÇÃO TRAPEZOIDE DIGITAL. BRILHO: MÍNIMO DE 2.000 ANSI LUMENS; REPRODUÇÃO DE CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES; SAÍDA PARA MONITOR VGA CONECTOR DE 15 PINOS (D-SUB15), DEVERÁ POSSIBILITAR EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA PROJETO E MONITOR.	02	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
25	MOUSE PAD	<ul style="list-style-type: none"> · MOUSE PAD ERGONÔMICO · APOIO PARA O PULSO · SUPERFÍCIE EM TECIDO ESPECIAL · BASE EMBORRACHADA PARA MELHOR FIXAÇÃO NA MESA · DESIGNER ERGONÔMICO · PODE SER USADO COM TODOS OS TIPOS DE MOUSE · TAMANHO: 24 cm X 20 cm 	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
26	COMPUTADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR CORE I5 DE 4 NUCLEOS COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR 2.8 GHZ FSB DE 1.33 MHZ; MEMORIA RAM DE 8 GB CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA COM 01 HD DE 1TB 7.200 RPM PADRÃO SATA II (3GB/S) CONTROLADORA DE VIDEO PADRÃO ON-BORD. TECLADO USB MULTIMIDIA PADRÃO ABNT, MOUSE COM BOTÃO DE ROLAGEM OPTICO GABINETE ATX COM VENTILAÇÃO ADEQUADA DE 400 w REAIS WINDOWS 7 64BITS ULTIMATE ORIGINAL EM PORTUGUÊS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	20	R\$ 1.795,00	R\$ 35.900,00
27	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR CORE I3 DE 4 NUCLEOS COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR 2.8 GHZ FSB DE 1.33 MHZ; MEMORIA RAM DE 8 GB CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA COM 01 HD DE 1TB 7.200 RPM PADRÃO	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

		SATA II (3GB/S) CONTROLADORA DE VIDEO PADRÃO ON-BORD. TECLADO USB MULTIMIDIA PADRÃO ABNT, MOUSE COM BOTÃO DE ROLAGEM OPTICO GABINETE ATX COM VENTILAÇÃO ADEQUADA DE 400 w REAIS WINDOWS 7 64BITS ULTIMATE ORIGINAL EM PORTUGUÊS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.			
28	CANETA LASER	CANETA LASER PARA DATASHOW IDENTIFICADOR DO TRANSMISSOR, EVITA INTERFERÊNCIAS DE OUTROS USUÁRIOS PLUG & PLAY. DISPENSA INSTALAÇÃO DE QUALQUER SOFTWARE OU DRIVER. CARACTERÍSTICAS: COR: PRATA MÓDULO DO LASER: COMPRIMENTO DE ONDA 650NM (CLASS II) (VERMELHO) OUTPUT POWER: < 1MW FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHA 23A 12 v CORRENTE DE OPERAÇÃO: RECEPTOR USB FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DA PORTA USB CORRENTE DE OPERAÇÃO: 10 ~ 12MA OS: WINDOWS XP 32-64 BIT/ VISTA 32-64 BIT/ SEVEN (7) 32-64 BIT/ W	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
29	RACK PARA SERVIDOR	MINI RACK COM 8US DE ALTURA (40 CM) LARGURA DE 55 CM PROFUNDIDADE 55 CM	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
30	RACK PARA SERVIDOR	RACK DE 42US (1,90 MT DE ALTURA) 60 cm DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE TOTALNA COR PRETA, PORTA FRONTAL COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO 5 mm COM FECHADURA ESCAMOTEAVEL, ABERTURA COM PORTA TRASEIRA FECHO TAMBOR COM CHAVELATERAIS COM FACIL REMOÇÃO, POSSIVEL INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA MAIOR SEGURANÇAPLANO PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PADRÃO AMERICANO DE 1/2 U NUMERADOSPARAFUSO DE ATERRAMENTO NA BASE DO RACKTETO E FUNDO FECHADO POSSIVEL ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABOSKIT DE 4 PÉS NIVELADORES AJUSTAVEIS, KIT RODIZIO 2 RODAS COM POSSIVEL TRAVAMENTOATENÇÃO, 3 BANDEJAS FIXAS VENTILADAS1 BANDEJA MOVEL PARA TECLADO E MOUSE1 REGUA DE 10 TOMADAS PARA 10A3 GUIA DE CABOS 19" 1U PRETA100 PARAFUSO COM PORCA GAIOLA	1	R\$ 2.175,00	R\$ 2.175,00
31	CHAVE PARA APLICATIVOS DE ESCRITORIO O 2016	CHAVE PARA APLICATIVOS DE ESCRITORIO 2016 PARA LIMITE DE 300 USUÁRIOS	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

32	CHAVE PARA SISTEMA OPERACIONAL DO TIPO DE 64 BITS PROFISSIONAL	CHAVE PARA SISTEMA OPERACIONAL DO TIPO DE 64 BITS PROFISSIONALVALIDA PARA 12-M ESSES.	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
33	GRAVADORA EXTERNA DE DVD	DESCRIÇÃO: DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 cm USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00

Total lote 01 – R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos reais)

Lote 02: EQUIPAMENTO DE IMAGEM – TIPO TELEVISOR

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TELEVISOR	PAINEL: LED / LCD TAMANHO DA TELA / DIAGONAL VISUAL: 42 / 100 CM RESOLUÇÃO DO PAINEL: 1,920 X 1,080 (FHD) FREQUÊNCIA: 60HZ / 240HZ BMR MODO DE IMAGEM: DYNAMIC/NORMAL/CINEMA/TRUE CINEMA BACKLIGHT COM DIMMING ADAPTATIVO: SIM MODO SURROUND: V-AUDIO ALTO FALANTES: FULL RANGE X2 POTÊNCIA DE SAÍDA: 20W (10W X dois) MODE DE SOM: STANDAR/MUSIC/SPEECH/USER EPG: 7 DIAS IDIOMA DO MENU: INGLÊS/ESPAÑHOL/PORTUGUÊS MEDIA PLAYER: SIM FORMATOS COMPATÍVEIS: AVI / MKV / WMV / MP4 / M4V / FLV / 3GPP / VRO / VOB / TS / PS / MP3 / AAC / WMA / FLAC / WAV / JPEG MODO HOTEL: SIM VIERA LINK: SIM CONSUMO DE ENERGIA 64W CONSUMO DE ENERGIA (STAND BY) 0.30W ALIMENTAÇÃO: AC 110 - 220V 50/60 HZ SINTONIZADOR DIGITAL: ISDB-T (GINGA) SINTONIZADOR ANALÓGICO: NTSC/PAL-M/PAL-N HDMI: 2 (TRASEIRA) RECURSO SUPORTE (ARC): CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ENTRADA 2) USB: 1 (LATERAL; USB 2.0 X 1) ENTRADA VÍDEO COMPONENTE COMPARTILHADA COM COMPOSTO: TIPO RCA X 1 (TRASEIRA) ENTRADA VÍDEO COMPOSTO: TIPO RCA X2 (1 TRASEIRA, 1 LATERAL) SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (OPTICO): 1 (TRASEIRA) SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA: 1 (TRASEIRA)	2	R\$ 1933,00	R\$ 3.866,00
02		PAINEL: LED / LCD TAMANHO DA TELA / DIAGONAL VISUAL: 48 / 120 CM	2	R\$ 2.509,00	R\$ 5.018,00

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

TELEVISOR	RESOLUÇÃO DO PAINEL: 1,920 X 1,080 (FHD) FREQUÊNCIA: 60HZ / 240HZ BMR MODO DE IMAGEM: DYNAMIC/NORMAL/CINEMA/TRUE CINEMA BACKLIGHT COM DIMMING ADAPTATIVO: SIM MODO SURROUND: V-AUDIO ALTO FALANTES: FULL RANGE X2 POTÊNCIA DE SAÍDA: 20 w (10 w X 2) MODE DE SOM: STANDAR/MUSIC/SPEECH/USER EPG: 7 DIAS IDIOMA DO MENU: INGLÊS/ESPAÑHOL/PORTUGUÊS MEDIA PLAYER: SIM FORMATOS COMPATÍVEIS: AVI / MKV / WMV / MP4 / M4V / FLV / 3GPP / VRO / VOB / TS / PS / MP3 / AAC / WMA / FLAC / WAV / JPEG MODO HOTEL: SIM VIERA LINK: SIM CONSUMO DE ENERGIA 64W CONSUMO DE ENERGIA (STAND BY) 0.30W ALIMENTAÇÃO: AC 110 - 220 v 50/60 HZ SINTONIZADOR DIGITAL: ISDB-T (GINGA) SINTONIZADOR ANALÓGICO: NTSC/PAL-M/PAL-N HDMI: 2 (TRASEIRA) RECURSO SUPORTE (ARC): CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ENTRADA 2) USB: 1 (LATERAL;USB 2.0 X 1) ENTRADA VÍDEO COMPONENTE COMPARTILHADA COM COMPOSTO: TIPO RCA X 1 (TRASEIRA) ENTRADA VÍDEO COMPOSTO: TIPO RCA X2 (1 TRASEIRA, 1 LATERAL) SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (OPTICO): 1 (TRASEIRA) SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA: 1 (TRASEIRA)			
TOTAL LOTE 02 – R\$ 8.884,00 (oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais)				

8.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

8.2.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o caso do item **8.2.2.** do presente contrato e os permitidos em lei.

8.2.2. Os valores poderão, eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses: a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93; b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. 9.1.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

8.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

8.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

8.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 8.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

8.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;**

8.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação e o número do contrato.

8.8. CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

8.9. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de 23/08/2017 a 22/08/2018. Não podendo ser prorrogado por igual, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as conseqüências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

10.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

10.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA.

10.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

10.5. O Fornecedor terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

10.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

- 10.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 10.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 10.11. Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;
- 10.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;
- 10.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.
- 10.14. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CODER fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:
- 11.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:
- 11.2.1. Advertência;
- 11.2.2. Multa;
- 11.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- 11.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão receptor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
- 11.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:
- 11.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.
- 11.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.
- 11.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- 11.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.
- 11.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.
- 11.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.
- 11.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;
- 11.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.
- 11.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

11.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

11.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

12.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

13.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993, Decreto n.º 7.892/2013 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

13.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

13.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

13.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES:

14.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

15.1. O presente Contrato ficará vinculado aos termos do **Edital de Pregão nº. 032/2017 CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

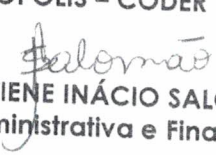
16.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., 23 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER


JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente


KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

CONTRATADA: IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME



Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Testemunhas:

Nome: JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RG: 18001173 SSP/MT

Nome: MARCIO JOSE MARQUES DA SILVA
RG: 954.676 SSP/MT

Assessora Jurídica
LINDALVA VARELA DA
SILVA
OAB/MT-20260B



Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

CONTRATO 030/2017

TERMO DE CONTRATO DE Nº 030/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, E A EMPRESA L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPRESENTAÇÕES LTDA ME para FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER, como segue:

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo **SR. SEVERINO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, graduado em Administração de Empresas, portador da cédula de identidade nº, CPF nº 378.215.121-68 e assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro, **Sra. KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, brasileira, divorciada, Economista, portadora da cédula de identidade-RG nº11386436 SSP/MT e do CPF nº 690.392.611-34 residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 22.328.534/0001-84, com sede Av. Das Palmeiras nº. 94, 2º sala 6 - Jd. Imperial - Cuiabá MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial nº. **032/2017**, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, PRODUTOS E/OU MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA COMPANHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VII.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste instrumento:
- 3.2. Cumprir o objeto licitado, entregando os objetos conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.
- 3.3. Todo objeto licitado deverá ser novo ou em plena condição de uso, de primeira linha e estar em linha de produção.
- 3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 3.5. Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CODER.



Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

- 3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.
- 3.7. Responder perante a CODER e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.
- 3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CODER.
- 3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da CODER.
- 3.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.12. Comunicar a CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação dos produtos, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.
- 3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

- 3.14. A se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos Produtos fornecidos à **CONTRATANTE**.
- 3.15. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante**;
- 3.17. Realizar as entregas nos endereços fornecidos pela **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, através do cronograma de serviços;
- 3.18. O objeto que se encontrar em desconformidade com as condições exigidas, deverá ser substituído num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação da substituição dos mesmos.
- 3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu(s) aditivo(s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
- 3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando a **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

Contrato 030/2017

Página 2



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

- 4.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização destes produtos a ser aplicada durante um período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, assim, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.
- 4.2. A entrega produtos deverá ser entregue em local estipulado pela **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis sempre em outro local estipulado pela mesma**, mediante a apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.
- 4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.
- 4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.
- 4.5. Constatadas irregularidades nas entregas do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:
- 4.5.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 4.5.2. Na hipótese de substituição, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;
- 4.5.3. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 4.5.3.1. Na hipótese de complementação, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.
- 4.6. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue, comprovadamente, adulterado, contaminado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.
- 4.7. O fornecedor dos produtos responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor):
- 4.7.1. I - a reexecução dos produtos/serviços, sem custo adicional e quando cabível;
- 4.7.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- 4.7.3. III - o abatimento proporcional do preço.
- 4.7.4. § 1º A reexecução dos produtos/serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.
- 4.7.5. § 2º São impróprios os produtos que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.
- 4.7.6. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.7.7. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva adequados à execução da entrega e de acordo com as normas de segurança vigentes.

4.7.8. Todos os custos serão por conta da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO OBJETO LICITADO

5.1. A Contratante poderá exigir amostra do objeto da seguinte forma: será recolhida amostra no ato do descarregamento do produto no domicílio da contratante.

5.2. O representante da Contratante, obrigatoriamente, acompanhará a coleta das amostras dos produtos;

5.3. Serão colhidas no mínimo três amostras de aplicação;

5.4. Uma amostra será encaminhada para análise por especializado a expensas da contratada, a ser escolhido pela Contratante e as outras duas serão divididas entre as partes, podendo servir de contraprova.

5.4.1. O descumprimento da realização e apresentação do resultado do exame sujeitará o contratado a uma multa de 0,5% (meio por cento) por dia, calculada sobre o valor total do empenho, limitada esta a 20% vinte por cento do valor contratual;

5.4.2. No caso se o resultado mostrar qualidade ruim ou duvidosa, o fornecimento do produto será imediatamente interrompido;

5.5. Pelo não cumprimento do item anterior, o produto será tido como não entregue, implicando, também, e por consequência a rescisão contratual, e o contratante poderá ser responsabilizado civil e criminalmente conforme a legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

6.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona deste Contrato.

6.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

6.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

6.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

6.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. **6.8.** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

6.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

7.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O valor global referente ao Lote 3, perfaz no presente Contrato o valor de **R\$ 2.833,00 (dois mil oitocentos e trinta e três reais)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

Lote 03: EQUIPAMENTO DE SOM

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAIXA AMPLIFICADA DA	CONECTIVIDADE BLUETOOTH - SOM DE ALTA POTÊNCIA - BATERIA RECARREGÁVEL - RÁDIO FM - ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 - FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER - FUNÇÃO KARAOKÉ - BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POTÊNCIA: 300 w RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ À 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LITIO DE 4000.MAH CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DIMENSÕES DA EMBALAGEM ALTURA : 75 (CM) LARGURA : 48 (CM) PROFUNDIDADE : 40 (CM)	2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
02	MICROFON E SEM FIO	QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 - CANAL INDIVIDUAL - FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF - ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% - FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ - TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB - ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB - THD: 0,5% - ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA - CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL - ENTRADA: SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10 - DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE: 50 METROS	2	R\$ 331,00	R\$ 1.655,00

TOTAL LOTE 03 - R\$ 2.833,00 (dois mil oitocentos e trinta e três reais)

8.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).



Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

8.2.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o caso do item **8.2.2.** do presente contrato e os permitidos em lei.

8.2.2. Os valores poderão, eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses: a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93; b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. 9.1.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

8.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

8.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

8.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 8.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

8.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

8.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação e o número do contrato.

8.8. **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

8.9. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de 23/08/2017 a 22/08/2018. Não podendo ser prorrogado por igual, conforme previsto em Lei.



Erazilene Valentin Silve
Departamento de Licitação
CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:

- 10.1.** O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as conseqüências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.
- 10.2.** O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.
- 10.3.** Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA.
- 10.4.** Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.
- 10.5.** O Fornecedor terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:
- 10.6.** Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 10.7.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;
- 10.8.** Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.9.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 10.10.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 10.11.** Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;
- 10.12.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;
- 10.13.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.
- 10.14.** - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CODER fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1.** A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:
- 11.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:
- 11.2.1.** Advertência;
- 11.2.2.** Multa;
- 11.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- 11.2.4.** Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3.** A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
- 11.4.** A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:
- 11.4.1.** O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.
- 11.4.2.** A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.



Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

11.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

11.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

11.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

11.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

11.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

11.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

11.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

11.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

11.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

12.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

13.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993, Decreto n.º 7.892/2013 e demais disposições aplicáveis às Licitações e Contratos Administrativos.

13.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

13.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

13.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES:

14.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

15.1. O presente Contrato ficará vinculado aos termos do **Edital de Pregão nº. 032/2017 CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

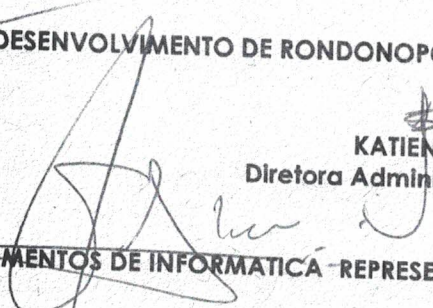
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., 23 de agosto de 2017.

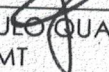
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER

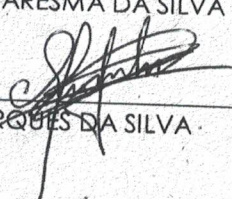

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

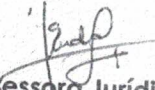

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

CONTRATADA: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Testemunhas:


Nome: JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RG: 18001173 SSP/MT


Nome: MARCIO JOSE MARQUES DA SILVA
RG: 954.676 SSP/MT


Assessora Jurídica
LINDALVA VARELA DA SILVA
OAB/MT-20260B